

ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000  
CNPJ: 83.102.301/0001-53 Fone/Fax: (047) 3343-8800  
E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br

Via  
Educação

**LEI COMPLEMENTAR Nº 61 de 30 de junho DE 2015**

**Aprova o Plano Municipal de Educação de Ilhota/SC e dá outras providências**

**DANIEL CHRISTIAN BOSI**, Prefeito Municipal de Ilhota.

Faço saber a todos os habitantes deste Município que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Art. 1º** Fica aprovado o Plano Municipal de Educação de Ilhota, constante no documento anexo, com duração de dez anos a partir da data da publicação desta lei.

**Art. 2º** O Município de Ilhota, em articulação com a sociedade civil, procederá as avaliações periódicas da implementação do Plano Municipal de Educação.

§ 1º O Poder Legislativo, por intermédio da Comissão de Educação, acompanhará a execução do Plano Municipal de Educação.

§ 2º A primeira avaliação realizar-se-á no terceiro ano de vigência desta Lei, por meio do Fórum Municipal Permanente de Educação de Ilhota em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, cabendo à Câmara de Vereadores aprovar as medidas legais decorrentes, com vistas à correção de deficiências e distorções.

§ 3º As alterações decorrentes dos processos de monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Ilhota, deverão estar



1



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHOTA  
GABINETE DO PREFEITO  
Rua Leoberto Leal, 160 – Centro – SC. CEP: 88320-000  
CNPJ: 83.102.301/0001-53 Fone/Fax: (047) 3343-8800  
E-mail: gabinete@ilhota.sc.gov.br

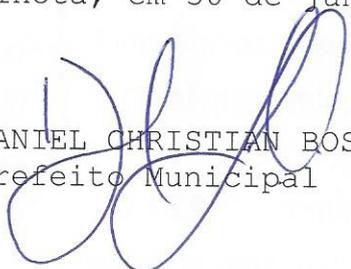
alinhas com as determinações das metas e estratégias nacionais definidas no Plano Nacional de Educação em vigor.

**Art. 3º** Os planos plurianuais e orçamentários anuais do Município serão elaborados de modo a dar suporte às metas constantes do Plano Municipal de Educação.

**Art. 4º** Os Poderes Municipais, Executivo e Legislativo, empenhar-se-ão na divulgação deste Plano e da progressiva realização de seus objetivos e metas, para que a sociedade o conheça amplamente e acompanhe sua implementação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Ilhota, em 30 de junho de 2015.

  
DANIEL CHRISTIAN BOSI  
Prefeito Municipal

Publicado no DOM - Diário Oficial dos Municípios  
Em 13 / 07 / 15 - Edição 1782



www.ilhota.sc.gov.br



# **PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

**2015/2025**

**DANIEL CHRISTIAN BOSI**

Prefeito Municipal de Ilhota

**LAURI ARMINDO ADÃO JÚNIOR**

Vice-Prefeito de Ilhota

**LAURI ARMINDO ADÃO JÚNIOR**

Secretário Municipal de Educação

**COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL**

Ms. Eli Regina Nagel dos Santos

**VICE-COORDENADORA DA COMISSÃO TÉCNICA MUNICIPAL**

Vanessa Cristina Pontaldi

**COMISSÃO EXECUTIVA E DE SISTEMATIZAÇÃO**

Lauri Armindo Adão Júnior – Secretário Municipal de Educação

Paulo Roberto Kerscher – Representante das Escolas Estaduais

Dário Inácio Dalcastagne – Representante da Educação de Jovens e Adultos

Dayana Cristina Pereira Cunha – Representante da Educação Especial

Paulo Eduardo Pereira – Representante do Esporte

Ana Lúcia Dalcastagne – Representante de Cultura

Josilene Constante Wippel – Representante dos professores do Ensino Fundamental

Karla Teixeira – Representante dos professores do Ensino Fundamental

Andréa Arianna Hostins – Representante da Educação Infantil.

**Histórico do Município:** Texto Andreia Machado

## **APRESENTAÇÃO**

É com imensa satisfação que apresentamos o Plano Municipal de Educação da Cidade de Ilhota para o decênio 2015-2025. A Constituição Federal, em seu artigo 205, consagra a educação como direito de todos e dever do Estado e da família, promovida e incentivada com a colaboração da sociedade, com vistas ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, à luz dos princípios estabelecidos em seu artigo 206.

Para tanto, define as garantias, mediante as quais o dever do Estado com a educação se efetivará, cabendo destacar a educação básica obrigatória e gratuita dos 4 (quatro) aos 17 (dezesete) anos de idade, assegurada inclusive sua oferta gratuita para todos os que a ela não tiveram acesso na idade própria, o atendimento educacional especializado aos portadores de deficiência, preferencialmente na rede regular de ensino, o atendimento em creches e pré-escolas às crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade e o atendimento ao educando, em todas as etapas da educação básica, por meio de programas suplementares de material didático escolar, transporte, alimentação e assistência à saúde, além de propostas de regime de colaboração para aprimorar ações junto as propostas de Educação Profissional e Ensino Superior.

Em cumprimento ao artigo 214 da Carta Magna, foi editada a Lei Federal nº 13.005, de 25 de junho de 2014, que aprova o Plano Nacional de Educação, cujo artigo 8º determina aos demais entes federados devessem elaborar ou adequar os planos decenais correspondentes, com base no referido Plano.

Foram realizados diagnósticos para verificar as necessidades educacionais da Cidade, mediante discussões e debates, reuniões técnicas com a participação de interessados na temática, tendo o trabalho culminado na realização da Conferência Municipal de Educação de Ilhota, com vistas à construção de um plano que realmente atendesse a realidade específica do Município.

Consultados os órgãos descentralizados, as comunidades escolares e a sociedade civil, a Secretaria Municipal de Educação estruturou a presente proposta, a partir das sugestões sistematizadas no processo de discussão, contempladas no Plano Municipal de Educação da Cidade de Ilhota ora apresentado, fundamentado também nas metas estabelecidas em âmbito federal, que compõem a Lei nº Plano Municipal de Educação – 2015/2025

13.005/2014 que estabelece o Plano Nacional de Educação para o decênio 2014/2024, adequando a Lei Municipal nº 1559/2009 de 16/12/2009.

Assim, com amparo nas atribuições consubstanciadas na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, no âmbito da autonomia outorgada a cada ente federado estabelecemos nossas próprias metas educacionais - o Plano Municipal de Educação da Cidade de Ilhota - como indicador de qual educação se almeja para os próximos dez anos, priorizamos a definição de metas e estratégias para implementação junto aos sistemas de ensino que aqui atuam.

Trata-se, pois, de importante instrumento contra a descontinuidade das políticas educacionais, visando o fortalecimento da ação planejada e contribuindo para que a sociedade exerça melhor controle social em relação à atuação do Poder Público. Na qual, evidencia-se a busca da construção de uma sociedade baseada nos princípios de justiça social, no respeito aos direitos humanos, na prevalência das necessidades humanas sobre os interesses do mercado, na defesa da paz e solução pacífica dos conflitos, da ética e da solidariedade como norteadores das relações sociais, na preservação do meio ambiente para garantia da vida, na valorização do respeito à diversidade e na oposição a todas as formas de discriminação e de exclusão social.

**Lauri Armindo Adão Júnior**  
*Secretário Municipal de Educação*

**Ms. Eli Regina Nagel dos Santos**  
*Diretora Pedagógica*  
*Coordenadora do Plano Municipal de Educação*

## Sumário

1. INTRODUÇÃO .....	7
2. MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA .....	9
2.1 Metodologia implementada para a realização do monitoramento do PME de Ilhota .....	9
2.2 Análise e encaminhamentos sobre o resultado da tabulação dos dados em reunião da comissão de elaboração e sistematização do Plano Municipal de Educação .....	12
3. PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO .....	40
4. PERFIL POPULACIONAL .....	43
5. PERFIL SOCIOECONÔMICO .....	46
6. PERFIL EDUCACIONAL .....	48
7. METAS E ESTRATÉGIAS .....	50
7.1 Meta 1 – Educação Infantil .....	50
7.1.1 Estratégias da Meta 1 .....	53
7.2 Meta 2 – Ensino Fundamental .....	57
7.2.1 Estratégias da Meta 2 .....	65
7.3 Meta 3 – Ensino Médio .....	70
7.3.1 Estratégias da Meta 3 .....	75
7.4 Meta 4 – Educação Especial .....	82
7.4.1 Estratégias da Meta 4 .....	85
7.5 Meta 5 - Alfabetização .....	90
7.5.1 Estratégias da Meta 5 .....	94
7.6 Meta 6 – Educação Integral .....	96
7.6.1 Estratégias da Meta 6 .....	97
7.7 Meta 7 - IDEB .....	99
7.7.1 Estratégias da Meta 7 .....	101

7.8 Meta 8 – Escolaridade Média .....	105
7.8.1 ESTRATÉGIAS DA META 8 .....	108
7.9 Meta 9 – Elevação da Taxa de Alfabetização .....	111
7.9.1 Estratégias da Meta 9 .....	113
7.10 Meta 10 – Educação de Jovens e Adultos.....	115
7.10.1 Estratégias da Meta 10 .....	116
7.11 Meta 11 – Educação Profissional .....	118
7.11.1 Estratégias da Meta 11 .....	119
7.12 Meta 12 – Educação Superior .....	121
7.12.1 Estratégias da Meta 12 .....	124
7.13. Meta 13 – Educação Superior .....	127
7.13.1 Estratégias da Meta 13 .....	128
7.14 Meta 14 – Matrículas em Pós Graduação.....	130
7.14.1 Estratégias da Meta 14 .....	131
7.15 Meta 15 – Formação de Profissionais.....	133
7.15.1 Estratégias da Meta 15 .....	135
7.16 Meta 16 – Formação em Pós Graduação .....	136
7.16.1 Estratégias da Meta 16 .....	137
7.17 Meta 17 – Plano de Carreira.....	138
7.17.1 Estratégias da Meta 17 .....	140
7.18 Meta 18 – Gestão Democrática .....	142
7.18.1 Estratégias da Meta 18 .....	143
7.19 Meta 19 - Financiamento .....	146
7.19.1 Estratégias da Meta 19 .....	158
8.REFERÊNCIAS.....	163

## 1. INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Educação de Ilhota é resultado de uma construção coletiva, envolvendo todos os segmentos educacionais e a sociedade como um todo, diagnosticando a realidade educacional e propondo diretrizes e metas para a educação deste município para os próximos dez anos.

O PME originou-se do Plano Nacional de Educação (PNE), Lei nº13.005/2014, a qual determina que, a partir dos pressupostos, diretrizes e metas do PNE, cada município construa ou adequue seu Plano de Educação. Esse documento cumpriu a legislação e permitiu pensar e repensar a educação de Ilhota e projetá-la para dez anos 2015 - 2025, atendendo os anseios dos munícipes e sendo coerente com toda a conjuntura social, política e cultural do país. Ressaltamos que os Planos de Educação em nível Nacional, Estadual e Municipal, com duração de dez anos, constituem-se em políticas de estado, pois ultrapassam os planos plurianuais de governo.

Para tanto, o Executivo Municipal, por meio do Decreto n. 058/2015 cria a Comissão Executiva e de Sistematização do Plano Municipal de Educação, uma Comissão Técnica Municipal, constituída de representantes desta Secretaria, das Escolas de Estaduais, NAES, Departamento de Esporte, Cultura, Professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, APAE acompanhado sistematicamente com a participação do Conselho Municipal de Educação.

Dessa forma, o Plano Municipal de Educação, o qual apresenta 10 diretrizes 19 metas e 312 estratégias alinhadas ao Plano Nacional de Educação e ao Plano Estadual de Educação. Esse foi elaborado respeitando e alinhando com o Plano Municipal de Educação (Lei Nº 1559/2009 - versão 2009 – 2019) formando um conjunto articulado entre os entes federados, para a garantia da educação com qualidade para todos.

Esse Plano abrange diferentes níveis, etapas e modalidades da educação ofertada em Ilhota pelas redes de ensino municipal, estadual e privada. As metas e estratégias contempladas no presente documento atendem igualmente as diretrizes do Plano Nacional de Educação, a saber:

- I - erradicação do analfabetismo;
- II - universalização do atendimento escolar;

**III** - superação das desigualdades educacionais, com ênfase na promoção da cidadania e na erradicação de todas as formas de discriminação;

**IV** - melhoria da qualidade da educação;

**V** - formação para o trabalho e para a cidadania, com ênfase nos valores morais e éticos em que se fundamenta a sociedade;

**VI** - promoção do princípio da gestão democrática da educação pública;

**VII** - promoção humanística, científica, cultural e tecnológica do País;

**VIII** - estabelecimento de meta de aplicação de recursos públicos em educação como proporção do Produto Interno Bruto - PIB, que assegure atendimento às necessidades de expansão, com padrão de qualidade e equidade;

**IX** - valorização dos (as) profissionais da educação;

**X** - promoção dos princípios do respeito aos direitos humanos, à diversidade e à sustentabilidade socioambiental.

O lançamento público deste documento promoveu o chamamento da sociedade ilhotense, para participar no processo de construção do Plano Municipal de Educação. Coube ao Conselho Municipal de Educação e a Comissão técnica do Plano o planejamento e a organização de espaços de debates sobre o Plano, assegurando a sua legitimidade.

Nesse sentido, juntos criaram estratégias para a realização de uma consulta pública, disponibilizada *on-line*, no site [www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br), em que os munícipes visualizaram um link: Plano Municipal de Educação/ PME (versão preliminar), para registrar suas contribuições por meio de um e-mail: [cons.planomunilhota@gmail.com](mailto:cons.planomunilhota@gmail.com).

Mediante as contribuições advindas da consulta pública *on-line*, o Conselho Municipal de Educação fez a sistematização das mesmas, e encaminhou-as à Comissão Técnica Municipal para incorporá-las ao Documento que foi apresentado na Conferência Municipal de Educação, que se deu no dia 25 de maio às 18:00 horas na sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Ricardo Paulino Maes, n. 420 Centro, de Ilhota SC.

Depois de todo esse processo que representa um marco para a educação de Ilhota, apresentamos a o documento Final do Plano Municipal de Educação, alinhado a um Plano de Educação caracterizado como política de Estado, que planeja a educação para a próxima década e firma compromissos com a sociedade no alcance de suas expectativas.

## **2. MONITORAMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

Lei Nº 1559/2009 de 16/12/2009

### **AMPARO LEGAL PARA A REALIZAÇÃO DO MONITORAMENTO DO PME DE ILHOTA**

Lei Nº 1559/2009 de 16/12/2009

**Art. 3º** - As avaliações do Plano Municipal de Educação serão realizadas através de reuniões, de levantamentos de dados estatísticos e da Conferência Municipal de Educação, que será promovida a cada dois anos. (ILHOTA, 2009)

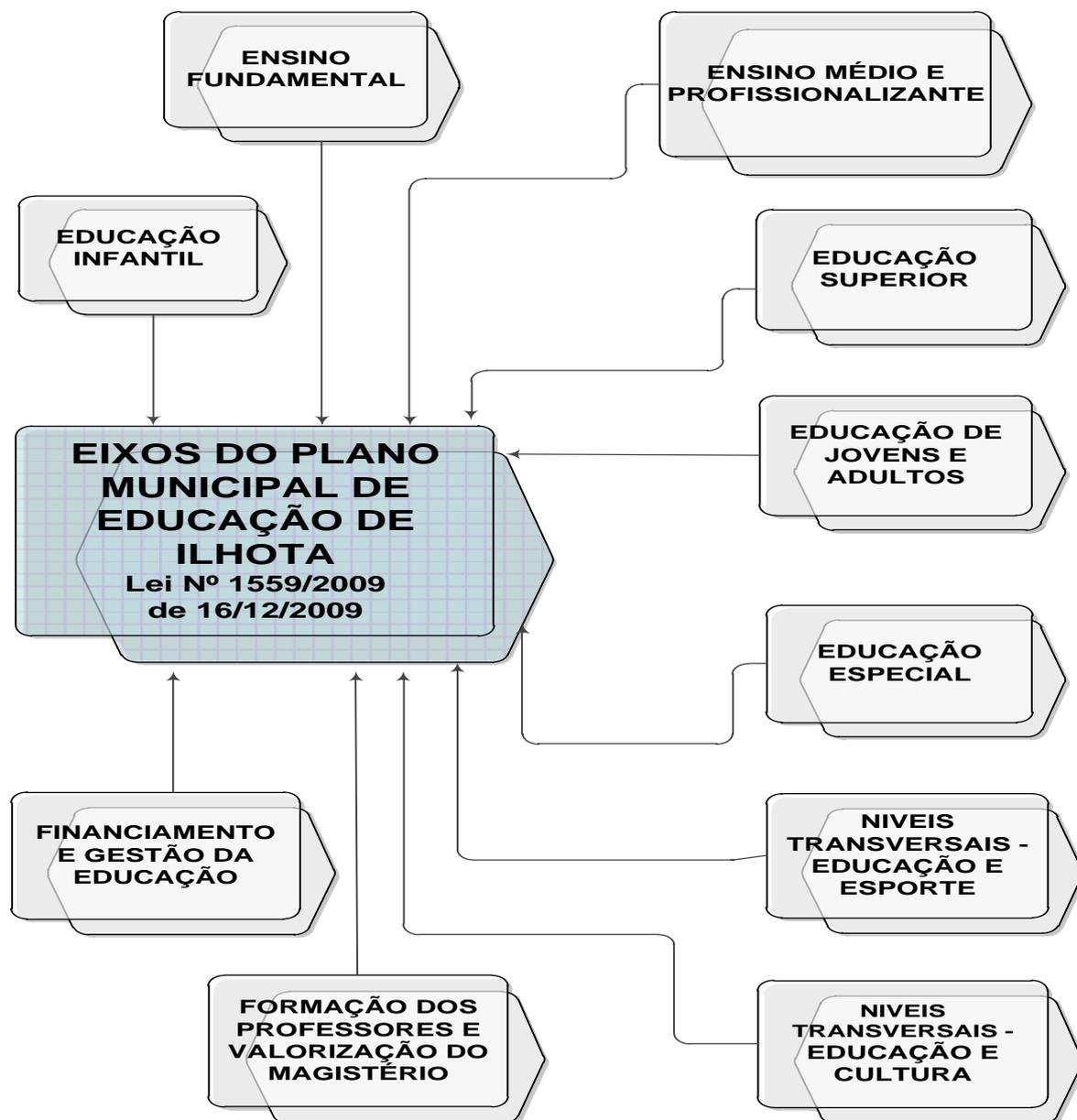
Lei Nº 13.005/2014 de 24/06/2014

**Art. 8º** - Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios deverão elaborar seus correspondentes planos de educação, ou adequar os planos já aprovados em lei, em consonância com as diretrizes, metas e estratégias previstas neste PNE, no prazo de 1 (um) ano contado da publicação desta Lei.

#### **2.1 Metodologia implementada para a realização do monitoramento do PME de Ilhota**

- 2.1.1 A primeira reunião realizada sobre o Plano Municipal de Educação deu-se no mês de janeiro, na Associação Municipal dos Servidores Públicos com os representantes de diferentes escolas e instituições da rede municipal de ensino.
- 2.1.2 No dia 03 de fevereiro de 2015, o município de Ilhota reuniu-se com diferentes representantes da sociedade civil e do magistério. Na oportunidade os presentes foram informados sobre especificidades da lei nacional sobre o Plano Nacional de Educação, indicações específicas sobre dados da educação no âmbito do município e a necessidade de se realizar o monitoramento do Plano Municipal de Educação vigente de 2009 – 2019.

- 2.1.3 Participaram do evento referido acima, seguintes representantes: da Secretaria Municipal de Educação, Presidente COMED, Diretora de Ensino da SEMED, Diretora da APAE, Supervisor do Departamento do Esporte, Diretora do Departamento de Cultura, professores da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, Representantes das escolas estaduais. Foram convidados ainda, representantes Câmara Municipal de Vereadores, Departamento de planejamento, porém não houve representatividade.
- 2.1.4 Identificação dos objetivos e metas organizados no Plano Municipal de Educação em vigor estruturado a partir dos eixos de promoção das ações definido no referido plano:



**Figura 1 – Eixos de Planejamento do PME de Ilhota – Lei Nº 1559/2009 de 16/12/2009**

- 2.1.5 Formulou-se a proposta de monitoramento em opções fechadas de resposta: **SIM, NÃO, EM PARTE** e opção de identificação de observações para as referidas respostas;
- 2.1.6 Validação da proposta de monitoramento pela Comissão de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação em reunião ocorrida no dia 03 de fevereiro de 2015;
- 2.1.7 O Monitoramento do PME de Ilhota - Lei Nº 1559/2009 de 16/12/2009 ocorreu entre fevereiro e março de 2015;

2.1.8 A estruturação das respostas do Monitoramento do PME em áreas identificadas como:



**Figura 2 – Estruturação das respostas do Monitoramento do PME**

2.1.9 Tabulação dos dados do Monitoramento do PME no período entre 17 e 23/03/2015;

2.1.10 Estudo, análise e encaminhamentos sobre o resultado da tabulação dos dados em reunião da Comissão de Elaboração e Sistematização do Plano Municipal de Educação em reunião realizada em 24 de março de 2015.

## **2.2 Análise e encaminhamentos sobre o resultado da tabulação dos dados em reunião da comissão de elaboração e sistematização do Plano Municipal de Educação**

O monitoramento permitiu concluir que 28% das ações do Plano Municipal de Educação de Ilhota que está em vigor no ano de 2015, já foram cumpridas e, dentre seus eixos observa-se:

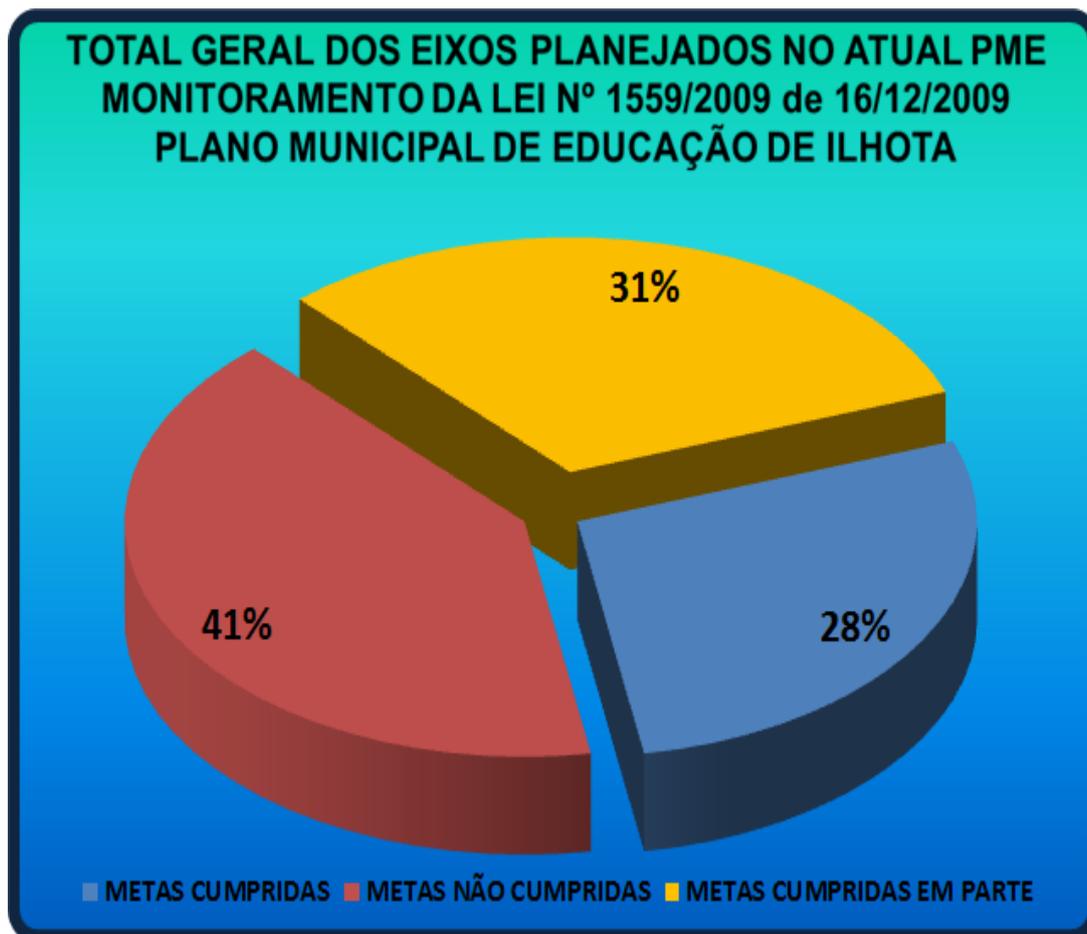


Gráfico 1 – Monitoramento PME Ilhota – Quadro Geral

A partir da tabulação feita deliberou-se que haverá reunião da comissão semanal para fazer a leitura de cada meta e realizar as observações necessárias.

**EDUCAÇÃO INFANTIL**  
**MONITORAMENTO DA LEI Nº 1559/2009 de 16/12/2009**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

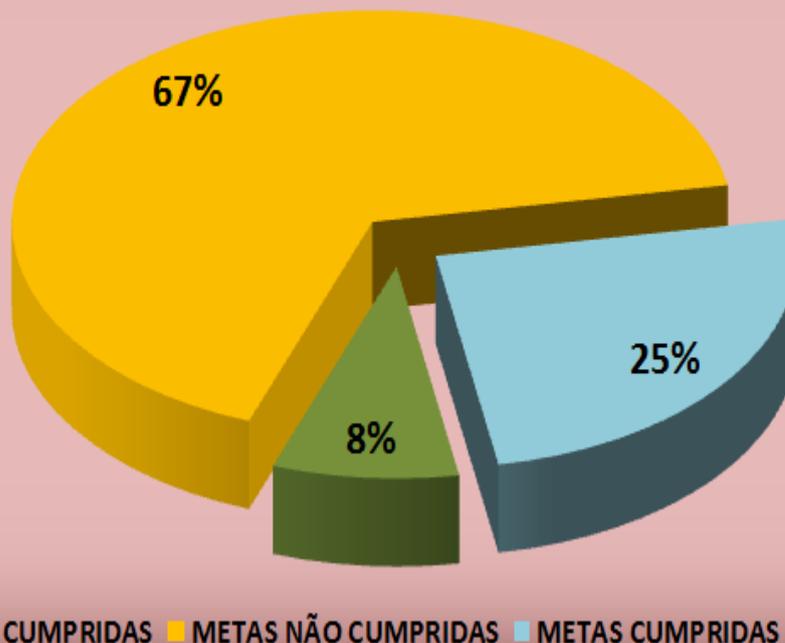


Gráfico 2– Monitoramento PME Ilhota – Educação Infantil

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO**

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Assegurar que, em dez anos, os professores tenham formação em nível superior (licenciatura);	Cumprida
2.	Aperfeiçoar a alimentação às crianças atendidas na Educação Infantil, nos estabelecimentos públicos, por meio da colaboração financeira da União e do Estado;	Cumprida
3.	Assegurar que, a partir do terceiro ano de vigência deste plano, todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil tenham nível superior em licenciatura;	Cumprida

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Aumentar a oferta de Educação Infantil de forma a atender, até o fim da validade deste plano 80% da população de até 3 anos de idade e 100% da população de 4 a 5 anos;	Existe outra meta nacional para esse item.
2.	Estabelecer a partir do primeiro ano deste plano, padrões gerais	Reformulada

	de qualidade para as instituições públicas e privadas, com base nas legislações municipais, estaduais e federais vigentes;	
3.	Assegurar que, a partir do primeiro ano deste plano, o Conselho Municipal de Educação coordene a orientação, o acompanhamento e a execução das políticas públicas para o cumprimento da legislação, tanto nas instituições públicas quanto nas privadas;	Manter essa meta
4.	Garantir que, a partir do primeiro ano deste plano, o poder público estabeleça parcerias entre as várias esferas de poder e com a sociedade civil, no intuito de garantir o atendimento à Educação Infantil, com base nos padrões gerais de qualidade;	Reformulada
5.	Garantir que, no primeiro ano de promulgação deste plano, seja estabelecido na rede Municipal percentual financeiro destinado às adequações da rede física, de acordo com a legislação vigente, atingindo os padrões propostos neste plano para as instituições educacionais;	Reformulada
6.	Promover, durante todo o período da vigência deste plano, debates com a sociedade civil, por meio do Fórum Municipal de Educação Infantil, sobre o direito dos trabalhadores à assistência gratuita a seus filhos e dependentes, em creches e pré-escolas, nos termos do art. 7º, XXV, da Constituição Federal;	Reformulada
7.	Assegurar que, a partir da vigência deste plano, somente sejam admitidos novos profissionais na Educação Infantil que possuam a titulação mínima em nível médio, modalidade Normal, com preferência à admissão de profissionais graduados em curso específico de nível superior;	Reformulada
8.	Estabelecer parcerias, a partir do primeiro ano da promulgação deste plano, preferencialmente com instituições públicas, com o objetivo de garantir a formação permanente para todo o coletivo de profissionais das instituições públicas e privadas;	Reformulada
9.	Assegurar que, em dois anos, o município tenha definido sua política para a Educação Infantil, com base nas Diretrizes Curriculares Nacionais, no Referencial Curricular Nacional para a Educação Infantil, nas normas complementares estaduais;	Reformulada
10.	Assegurar que, em um ano, todas as instituições públicas e privadas de Educação Infantil tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos próprios;	Reformulada
11.	Estabelecer que, no prazo de dois anos, sempre que possível em articulação com as instituições de Ensino Superior com experiência na área, seja desenvolvido para todos os profissionais que atuam na Educação Infantil, programas de formação continuada; sistemas de acompanhamento, controle e supervisão da Educação Infantil, extensivo aos estabelecimentos públicos e privados, visando o apoio técnico-pedagógico para a melhoria da qualidade e à garantia do	Meta repetida

	cumprimento dos padrões mínimos estabelecidos pelas diretrizes nacionais, estaduais e municipais;	
12.	Garantir que, a partir do primeiro ano deste plano, propostas pedagógicas e curriculares que visem a promoção da função educativa de 0 a 5 anos, com ações interdisciplinares e Inter setoriais de atenção a criança no que se refere a saúde, nutrição, cultura, lazer, esporte;	Meta repetida
13.	Assegurar que o poder público, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura forneça materiais pedagógicos adequados às faixas etárias e às necessidades do trabalho educacional, de forma que, em cinco anos, sejam atendidos os padrões mínimos de infraestrutura definidos;	Meta confusa
14.	Desenvolver programas de conscientização da relevância dos dados educacionais sobre a Educação Infantil nas redes que atuam no município;	Meta incompreensível

<b>Nº</b>	<b>METAS CUMPRIDAS EM PARTE</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Garantir que as instituições de Educação Infantil, públicas e privadas, assumam a responsabilidade de manutenção dos padrões gerais de qualidade, no prazo de um ano, contados a partir da promulgação deste plano;	Reformulada
2.	Assegurar que, a partir do primeiro ano de validade deste plano, as autorizações para o funcionamento das instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, só se efetivem para aquelas que atendam às especificações mínimas de infraestrutura determinados na legislação em vigor;	Reformulada
3.	Implantar, até o segundo ano de vigência deste plano, de uma central de dados estatísticos da Educação Infantil no município que envolva a rede pública e privada;	Cumprida em parte
4.	Desenvolver um programa de reforma e/ou ampliação dos prédios das instituições públicas e privadas de Educação Infantil, no prazo de até cinco anos, observando-se as normas legais, em conformidade com os padrões mínimos de qualidade estabelecidos;	Cumprida em parte
5.	Implantar conselhos educacionais e outras formas de participação da comunidade educacional e local, para favorecer a melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos, a partir do primeiro ano de vigência deste plano;	Cumprida em parte

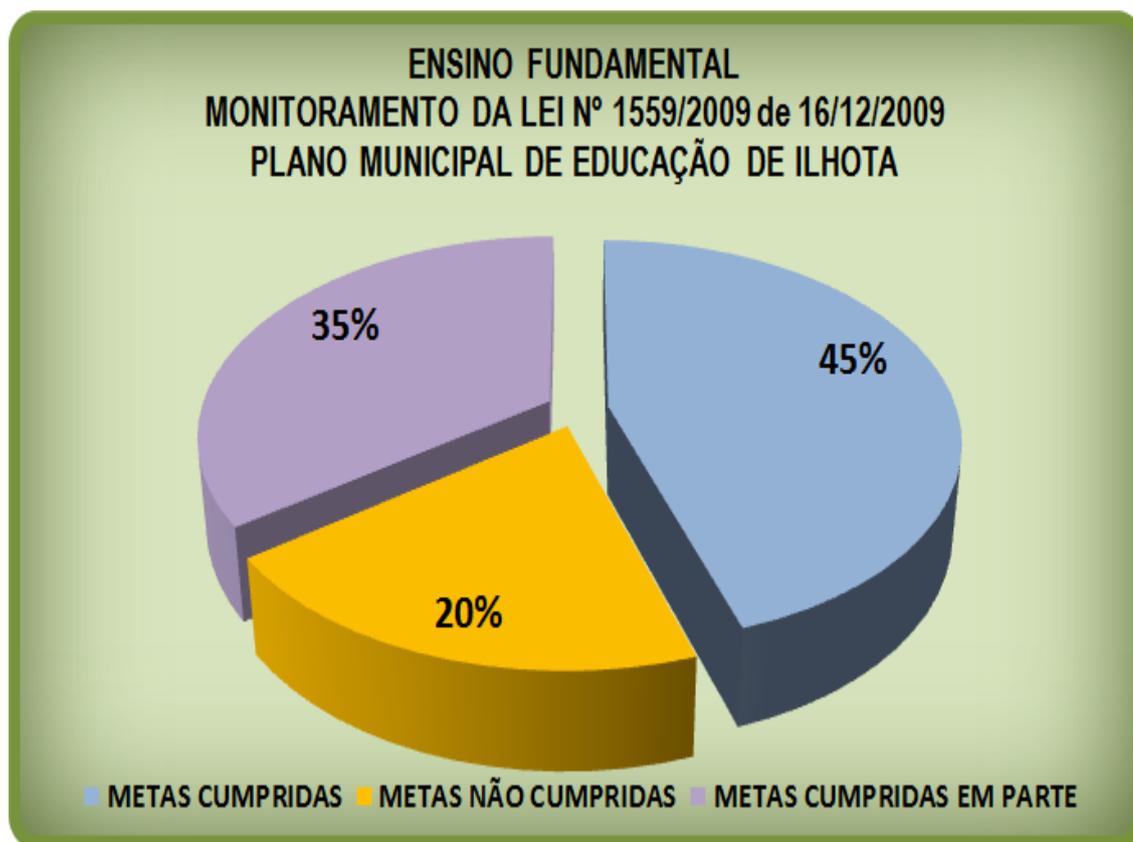


Gráfico 3– Monitoramento PME Ilhota – Ensino Fundamental

### OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Aprovação de todos os documentos acima citados pelo Conselho Municipal de Educação;	Reformulada , pois não se sabe os documentos citados
2.	Melhoria do acervo bibliográfico das escolas;	Cumprida, porém precisa ser mantida
3.	Incentivar o zoneamento dos alunos;	Cumprida
4.	Ampliação do Ensino Fundamental anos finais, verificando a demanda de matrícula por bairros;	Cumprida

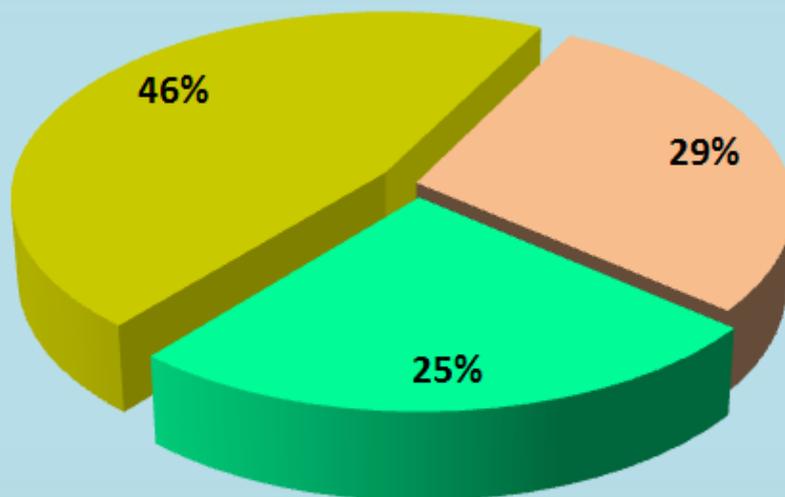
Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Orientar os alunos a compreenderem a cidadania como participação social e política, assim como exercício de direitos e	É um objetivo - reformulada

	deveres políticos, civis e sociais, adotando, no dia-a-dia, atitudes de solidariedade, cooperação e repúdio às injustiças. Possibilitando a utilização de forma coerente de linguagens verbais, matemáticas, gráficas, plásticas e corporais;	
2.	Respeitando a diversidade e oportunizando uma educação verdadeiramente inclusiva, fazendo, quando necessário, adaptações para melhor atender essa clientela. Inclusive com profissionais de apoio e especialistas para atendê-lo se necessário, de acordo com o PME;	Reformulada
3.	Buscando valorizar a importância da vinculação entre o brincar e o aprender para o desenvolvimento infantil;	Incompleta
4.	Construção de mais salas de aula em todas as escolas, acompanhando o número de matrículas;	Mantida e remanejada para o financiamento
5.	Definição da forma documental das avaliações em todos os níveis;	Detalhado na Lei de Sistema
6.	Garantir a aplicação de testes de acuidade visual e auditiva, oferecendo acompanhamento médico e equipamentos ópticos a todas as crianças;	Reformulada
7.	Garantir instalações adequadas aos alunos do primeiro ano inclusive com banheiro adaptado na própria sala.	Inviável com a realidade do município
8.	Construção de áreas para as aulas de Educação Física;	Mantida
9.	Iniciar estudos para a construção da sede da Secretaria Municipal de Educação, com espaço adequado para reuniões de professores;	Mantida e ampliada
10.	Criação de laboratórios de informática nos bairros que não tem e ampliação de alguns já existentes;	Mantida e ampliada

<b>Nº</b>	<b>METAS CUMPRIDAS EM PARTE</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Respeitando a diversidade e oportunizando uma educação verdadeiramente inclusiva, fazendo, quando necessário, adaptações para melhor atender essa clientela. Inclusive com profissionais de apoio e especialistas para atendê-lo se necessário, de acordo com o PME;	Repetida
2.	Garantir estrutura física que atenda: espaço, iluminação e ventilação dos prédios escolares/instalações sanitárias com condições de higiene em todos os prédios escolares/espaço para recreação/adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais;	Adequada ao novo PNE
3.	Equipamento didático pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula, principalmente para os casos de inclusão;	Adequada ao novo PNE
4.	Manter programa de apoio para alunos com dificuldades de aprendizagem;	Adequada a nova legislação

		municipal
5.	Garantir que as construções estejam dentro da lei de acessibilidade;	Meta repetida
6.	Organização de salas com os recursos tecnológicos para facilitar a utilização;	Meta repetida
7.	Montar equipe de apoio a programas como a escola de pais e Saúde e Educação nas Escolas;	Readequada

**ENSINO MÉDIO E PROFISSIONALIZANTE  
MONITORAMENTO DA LEI Nº 1559/2009 de 16/12/2009  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**



■ METAS CUMPRIDAS ■ METAS NÃO CUMPRIDAS ■ METAS CUMPRIDAS EM PARTE

Gráfico 4– Monitoramento PME Ilhota – Ensino Médio e Profissionalizante

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO**

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:	infraestrutura
	a) a expansão gradual do número de escolas públicas de Ensino Médio, de acordo com as necessidades de infraestrutura identificadas ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;	Manter
2.	Elaborar, no prazo de dois anos, em regime de colaboração, padrões mínimos municipais de infraestrutura para o Ensino Médio, compatíveis com as legislações vigentes, incluindo espaço, iluminação, ventilação e insolação dos prédios escolares, instalações sanitárias e condições para a manutenção da higiene em todos os edifícios escolares, espaços para a prática da cultura corporal (danças, esportes e outros), espaço para a biblioteca, adaptação dos edifícios escolares para o atendimento dos alunos portadores de necessidades educacionais especiais, instalação para laboratórios de ciências, informática e equipamento multimídia para o ensino, atualização e ampliação do acervo das bibliotecas incluindo material bibliográfico de apoio ao professor e aos alunos, equipamento didático-pedagógico de apoio ao trabalho em sala de aula;	Nova meta PNE

3.	Assegurar que não seja autorizado o funcionamento de novas escolas fora dos padrões especificados acima;	Manter
4.	Adaptar, em dois anos, a escola existente, para que atenda aos padrões mínimos estabelecidos;	Manter
5.	Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, 100% das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem;	Manter
6.	Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;	Manter
7.	Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos, para a manutenção do cotidiano escolar;	Manter
8.	Adotar medidas para ampliar a oferta de vagas escolares, nos turnos diurno e noturno, de modo a garantir o atendimento adequado inclusive dos alunos que trabalham;	Manter
9.	Proceder, em dois anos, a uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino;	Reelaborar
10.	Realizar, em dois anos, o mapeamento e diagnóstico da situação da rede formal e não formal de educação profissional, para reorientar a política e subsidiar a tomada de decisões;	Reelaborar
11.	Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a colaboração de empresários e trabalhadores, nas próprias escolas, e de todos os níveis do poder público;	Manter
12.	Ampliar a rede de instituições de educação profissional, de modo a aumentar a oferta de cursos básicos, destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, desde que essa oferta não prejudique as ações para a elevação da escolaridade;	Manter
13.	Garantir vagas, cursos ou atividades de formação profissional pública, específicas para alunos com necessidades educativas especiais;	Manter
14.	Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente;	Manter
15.	Implantar programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam na educação profissionalizante, garantindo a abrangência de temas, como: legislação, educação, etnia, gênero, cidadania, direitos humanos, dentre outros;	Manter
16.	Implantar, junto com os Ministérios do Trabalho e da Educação, com o governo estadual e municipal, bem como com a iniciativa privada, novos centros de educação profissional e tecnológica,	Manter

	com uma maior oferta de vagas para a formação de Nível Médio;	
17.	Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada nas instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta permanente de vagas, adaptando-as às novas exigências da sociedade;	Manter
18.	Contribuir para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica de qualificação profissional que incorpore uma concepção integral de educação, e para a apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-a para o desenvolvimento da inteligência e como instrumento de integração social;	Manter
19.	Estimular cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda;	Manter
20.	Assegurar que, no prazo máximo de dois anos, as escolas públicas do Ensino Profissionalizante possibilitem o acesso a laboratórios de informática, de acordo com as novas exigências do mundo do trabalho;	Reelaborar
21.	Incluir, em quaisquer cursos de formação profissional, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social;	Manter
22.	Implementar políticas de avaliação das instituições que oferecem educação tecnológica e formação profissional, visando garantir o controle social da qualidade da educação mediante a efetiva participação da comunidade.	Manter

Nº	METAS CUMPRIDAS EM PARTE	Observações Gerais
1.	Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure: Ampliar, de forma gradativa, o acesso escolar dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio até o final da vigência deste plano;	Nova Meta PNE
2.	Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:	infraestrutura
	a) no prazo de três anos, a contar da vigência deste plano, o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;	Manter
	b) a ampliação da oferta de vagas, de tal modo que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos entre Ensino Fundamental e Médio.	Manter
3.	Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;	Manter
4.	Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para o tempo médio gasto na conclusão deste nível;	Reelaborar
5.	Assegurar que, até o final de vigência deste plano, todos os	Reelaborar

	professores do Ensino Médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação àqueles que não a possuem;	
6.	Associar, sempre que possível, ao Ensino Médio, para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional;	Manter
7.	Estabelecer, dentro de um ano, por meio de cooperação entre União, Estado, Município e iniciativa privada, padrões mínimos que permitam uma adequada avaliação das condições de oferta e necessidade de formação profissional e que orientem a política educacional para as exigências da realidade local;	Reelaborar

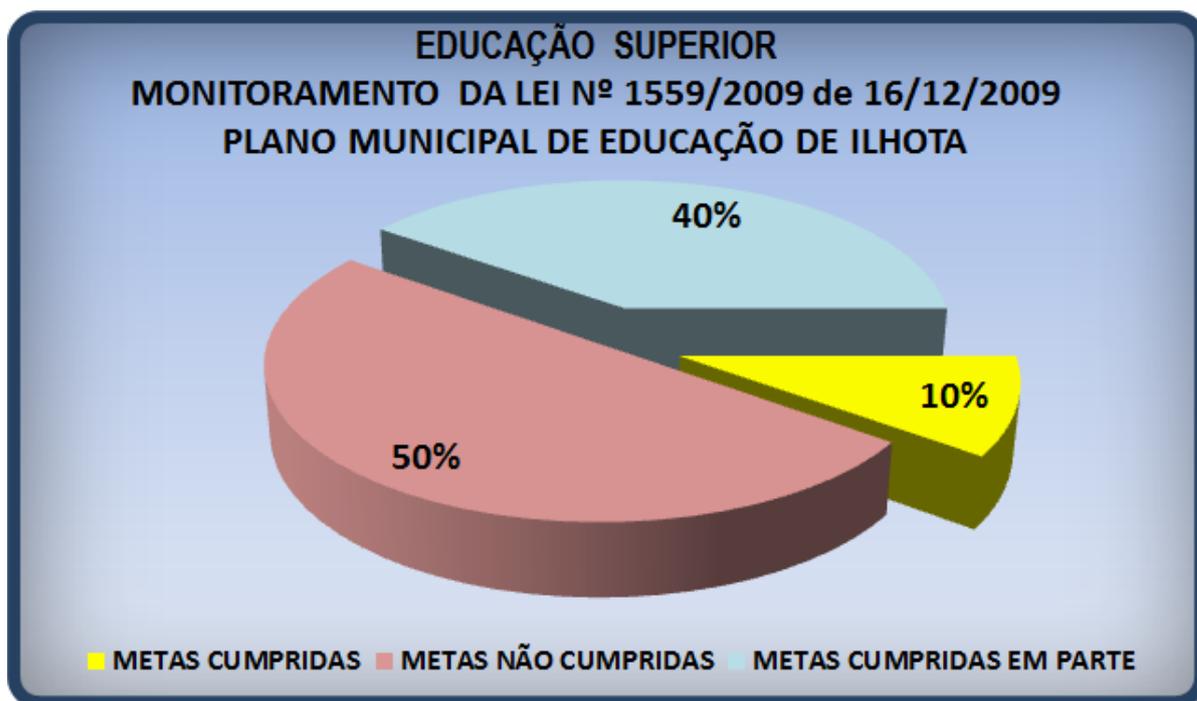


Gráfico 5– Monitoramento PME Ilhota – Educação Superior

## OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Incentivar a disseminação da prática da pesquisa em educação e áreas afins, como aspecto integrante e modernizador dos processos de ensino-aprendizagem, nas redes de ensino;	Meta Cumprida

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Contribuir com políticas públicas que visem a dobrar a oferta de Educação Superior para a faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da vigência deste plano;	Continuar
2.	Avaliar os processos formativos das Instituições de Ensino Superior, na perspectiva de apresentar propostas que contribuam para a qualidade do ensino, da pesquisa, da extensão e da gestão acadêmica e para seu impacto na realidade do município;	
3.	Criar, em nível municipal, grupos de discussões sobre as diretrizes curriculares dos cursos de ensino superiores e pós-graduação, de forma a assegurar a necessária flexibilidade e diversidade nos programas de estudos oferecidos por diferentes instituições, para melhor atender às necessidades diferenciadas dos usuários e às peculiaridades do município;	

4.	Implementar políticas públicas que facilitem às minorias, vítimas de discriminação, o acesso à educação superior e a pós-graduação;	Reelaborada
5.	Estimular parcerias entre o poder público e as Instituições de Ensino Superior na implantação de planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município;	Continuar
6.	Fortalecer políticas de criação de conselhos, com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar, o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão.	Continuar

<b>Nº</b>	<b>METAS CUMPRIDAS EM PARTE</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Defender políticas públicas que contribuam para a facilitação de acesso de vagas nas instituições públicas de Educação Superior e Pós-graduação;	Continuar
2.	Buscar articulação junto às Instituições de Ensino Superior para utilização da Educação a Distância;	Continuar
3.	Defender a inclusão, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, de temas relacionados às problemáticas e peculiaridades do município;	Continuar

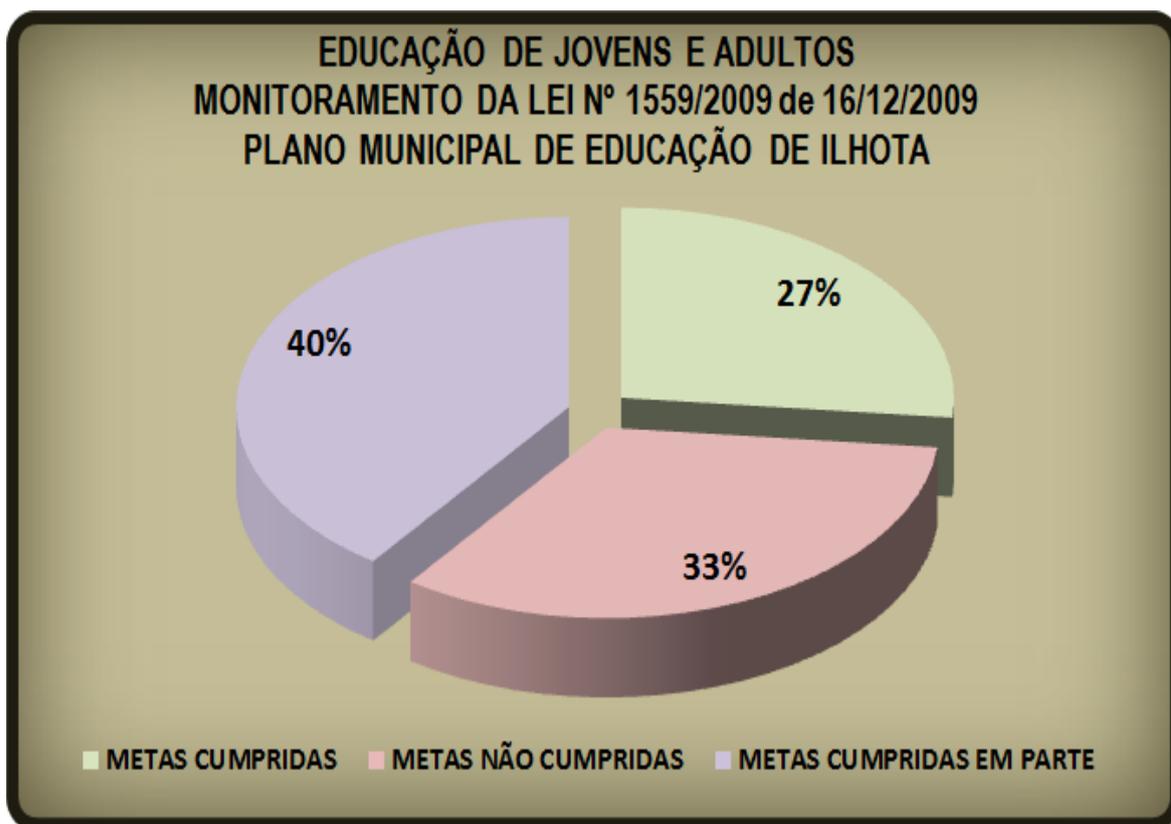


Gráfico 6– Monitoramento PME Ilhota – Educação de Jovens e Adultos

### OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Levantar dados, periodicamente, da população analfabeta, ou apenas com Ensino Fundamental incompleto, existente no município, através das escolas, entidades religiosas, associações de bairro e agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda;	Meta Cumprida, mas precisa permanecer.
2.	Estabelecer, a partir da vigência deste plano, a ampliação da oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos no município, através da criação de Sistema Municipal de Educação de Jovens e Adultos e campanhas de divulgação permanente, visando erradicar (ou pelo menos diminuir consideravelmente) o analfabetismo até o final da década da educação;	Meta Cumprida
3.	Assegurar pela mantenedora, o fornecimento de material didático-pedagógico aos alunos e professores, de acordo com suas especificidades, bem como materiais de incentivo à leitura, condizentes com a faixa etária desses alunos;	Meta Cumprida
4.	Assegurar a promoção de seminários e palestras para os alunos da Educação de Jovens e Adultos, no mínimo, uma vez por ano;	Meta Cumprida

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
----	---------------------------	--------------------

1.	Garantir o atendimento aos alunos surdos analfabetos através de turma mista (surdos e ouvintes), assegurando professores com formação adequada e material didático-pedagógico compatível para atender às necessidades;	Reelaborada
2.	Incentivar as Instituições de Educação Superior a contemplarem na matriz curricular dos cursos na área da educação, a formação de profissionais para a Educação de Jovens e Adultos;	Essa meta compete ao MEC
3.	Estabelecer parceria com as instituições de educação profissional públicas e privadas para que os alunos de Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos;	Reelaborada
4.	Estabelecer parcerias com as empresas para a implantação e/ou manutenção de programas de escolarização junto ao quadro de funcionários, conforme demanda existente;	Reelaborada
5.	Divulgar anualmente através dos meios de comunicação os resultados obtidos na Educação de Jovens e Adultos, bem como fazer análise e avaliação das metas propostas neste plano;	Reelaborada

<b>Nº</b>	<b>METAS CUMPRIDAS EM PARTE</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Promover encontros entre os profissionais que atuam na educação de Jovens e Adultos para troca de experiência;	Reelaborar
2.	Assegurar a formação continuada dos professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos, respeitando as peculiaridades da realidade e assegurando metodologia apropriada;	Continuar
3.	Assegurar atendimento especializado na Educação de Jovens e Adultos para alunos com necessidades especiais, incluindo o material didático-pedagógico e formação continuada e adequada ao professor, bem como a redução do número de alunos atendidos nas classes onde se contempla a inclusão;	Meta repetida
4.	Assegurar a oferta de informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos da rede pública municipal de ensino, conforme regulamento próprio;	Reelaborar
5.	Manter o financiamento da Educação de Jovens e Adultos com recursos financeiros dentro dos 25% de arrecadação dos impostos municipais, garantindo os padrões mínimos de qualidade;	Continuar
6.	Assegurar a aquisição de material de alfabetização aos alunos iniciantes da Educação de Jovens e Adultos;	Reelaborar

<b>Nº</b>	<b>METAS A SEREM DESCARTADAS</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Estimular as instituições privadas a ofertarem Educação de Jovens e Adultos para seus funcionários e/ou comunidade em geral;	Reformular
2.	Repensar a educação de jovens e adultos, estabelecer critérios de avaliação de acordo com o ensino regular, assegurando-o aqueles que não tiveram acesso à educação na idade própria;	Reformular

**EDUCAÇÃO ESPECIAL**  
**MONITORAMENTO DA LEI Nº 1559/2009 de 16/12/2009**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

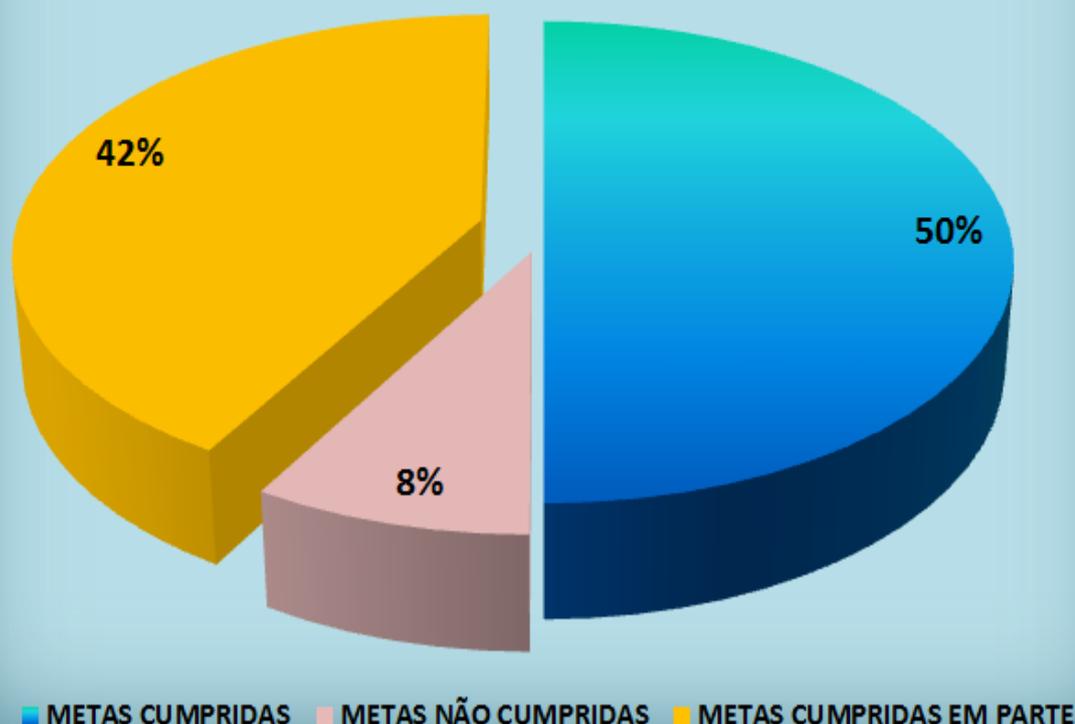


Gráfico 7- Monitoramento PME Ilhota – Educação Especial

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO**

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Procurar meios, através de entes governamentais para ampliar, durante a vigência deste plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de auto-cuidados, atendidos na rede Municipal de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;	Meta Cumprida, mas necessita manter
2.	Criar, a partir da aprovação deste plano, em até três anos, um banco de dados que mantenha atualizado o censo sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável;	Meta Cumprida, mas precisa manter
3.	Assegurar e garantir, durante a vigência deste plano, a aplicação anual dos testes de acuidade visual e auditiva, aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer	Meta Cumprida e deverá manter

	encaminhamentos adequados;	
4.	Manter, durante a vigência deste plano, os projetos de capacitação para professores e monitores que atuam na educação especial ou no ensino regular, com alunos inclusos;	Meta Cumprida foi deslocada para Valorização dos profissionais
5.	Procurar, a partir da vigência deste plano, em até três anos, implantar a função de Intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa e de Instrutor de LIBRAS, para atuação nas instituições municipais de ensino;	Meta Cumprida em Lei específica
6.	Assegurar, durante a vigência deste plano, através do plano de Carreira do Magistério Público Municipal, a valorização do professor que possua formação específica e que esteja atuando nos diversos programas de educação especial;	Meta Cumprida em Lei específica

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Implementar, durante a vigência deste plano, em conjunto com a Escola Especializada, projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, envolvendo os especialistas que atuam na educação de pessoas com necessidades especiais, a fim de que seus conhecimentos e experiências possam ser utilizadas pelos professores do ensino regular, ampliando, desta forma, a inclusão educacional;	Reelaborar

Nº	METAS CUMPRIDAS EM PARTE	Observações Gerais
1.	Realizar, durante a vigência deste plano, estudos para implantar as diretrizes e normas para a terminalidade específica aos alunos com necessidades educacionais especiais;	Meta cumprida
2.	Articular, durante a vigência deste plano, as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a colocação das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;	Manter
3.	Garantir, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, que no projeto político pedagógico das instituições municipais de ensino, se defina claramente o processo de inclusão escolar, nas etapas e modalidades de ensino de competência do município, com oferta de formação continuada específica e suporte técnico;	Repetida
4.	Viabilizar, durante a vigência deste plano, o acesso e a permanência dos alunos com necessidades especiais na área da surdez, preferencialmente, na rede regular de ensino, garantindo o intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, bem como, apoio pedagógico, com	Reelaborar

	professor especializado, em período contrário à aula regular;	
5.	Assegurar e ampliar, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico.	Reelaborar

**NIVEIS TRANSVERSAIS - EDUCAÇÃO E ESPORTE  
MONITORAMENTO DA LEI Nº 1559/2009 de 16/12/2009  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

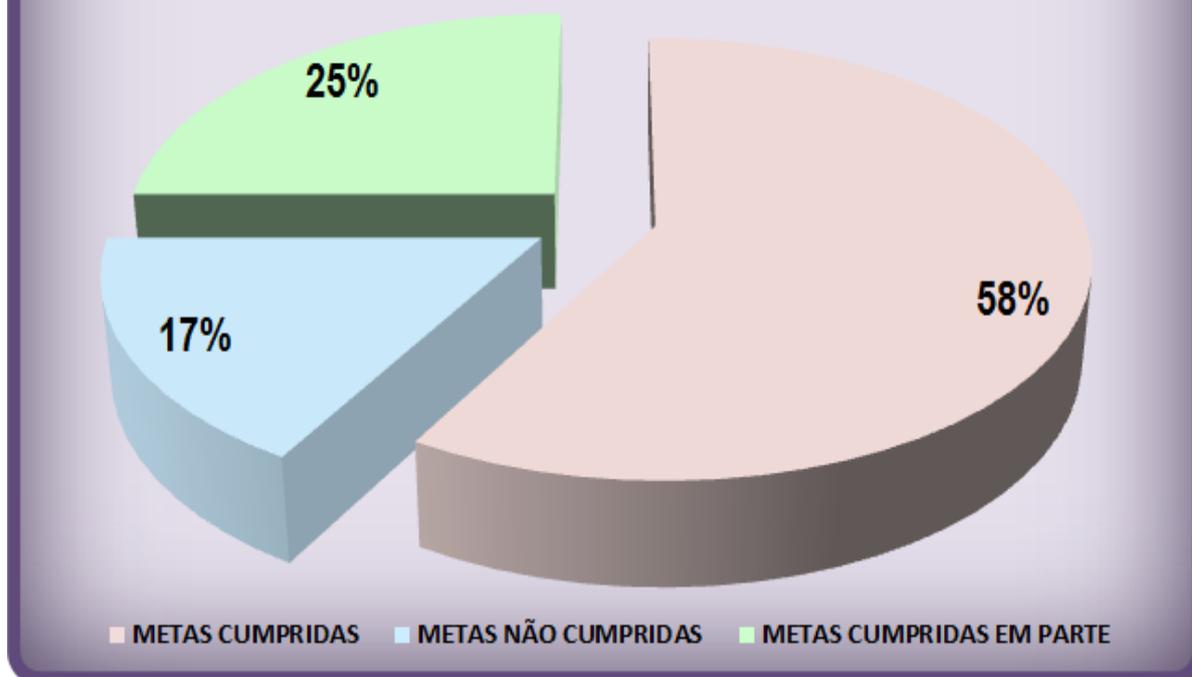


Gráfico 8– Monitoramento PME Ilhota – Níveis Transversais Educação e Esporte

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO**

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Oferecer cursos específicos de capacitação para os profissionais e acadêmicos que atuam com Educação Física, duas vezes ao ano;	Meta Cumprida e redirecionada para valorização
2.	Manter anualmente, projetos que contemplem no mínimo três modalidades com professores habilitados que atendam o tempo livre dos alunos, a fim de incentivar e estimular à prática desportiva, preparando para eventuais competições, durante toda vigência do plano.	Meta Cumprida, mas manter
3.	Incentivar a realização de competições escolares internas saudáveis, visando competições externas;	Meta Cumprida
4.	Promover duas vezes ao ano, a atualização de professores técnicos desportivos, através de programas de reciclagem e intercâmbio, com cursos voltados para área de Educação Física visando o aprimoramento e elevação de nível;	Meta Cumprida
5.	Fazer aquisição de materiais e equipamentos desportivos, aprovados pela federação;	Meta Cumprida

6.	Criação de projetos de escolinhas esportivas com atuação de professores habilitados;	Meta Cumprida, mas reelaborar
7.	Elaborar e executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, eventos esportivos com efetiva participação das comunidades escolares;	Meta Cumprida, mas reelaborar

<b>Nº</b>	<b>METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Propiciar melhores condições para a prática de atividades físicas nas escolas, melhorando as estruturas no que se refere desporto/Educação Física;	Reelaborar
2.	Inclusão de profissional de Educação Física na elaboração dos projetos de construção e ampliação de unidades escolares e espaços físicos, para a prática de atividade física e desportiva;	Reelaborar

<b>Nº</b>	<b>METAS CUMPRIDAS EM PARTE</b>	<b>Observações Gerais</b>
1.	Construção de núcleos esportivos, atendendo as modalidades desportivas desenvolvidas no município, sendo em cada bairro que obter unidade escolar	Reelaborar
2.	Endividar esforços, através de parcerias públicas e privadas para melhor aproveitamento de incentivos ao esporte;	Reelaborar
3.	Formação de um departamento de Educação Física na rede municipal, tendo como objetivo planejar atividades voltadas à área esportiva nas unidades escolares, bem como atender projetos esportivos e pleitear melhores condições na área.	Reelaborar

**NIVEIS TRANSVERSAIS - EDUCAÇÃO E CULTURA  
MONITORAMENTO DA LEI Nº 1559/2009 de 16/12/2009  
PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

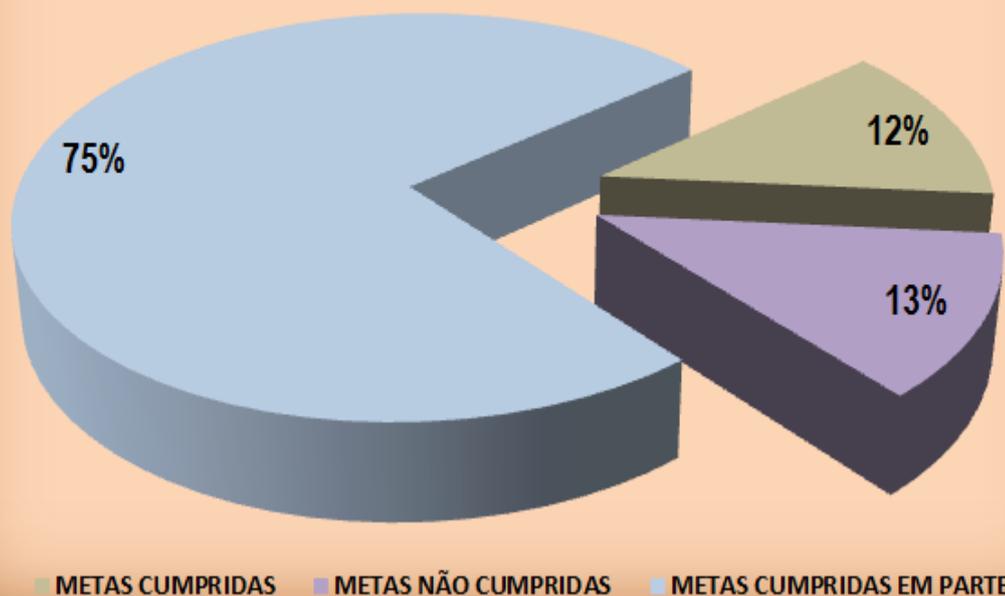


Gráfico 9– Monitoramento PME Ilhota – Níveis Transversais Educação e Cultura

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO**

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	A partir do primeiro ano de vigência deste plano desenvolver estudos para a criação da Fundação Cultural de Ilhota;	Meta Cumprida

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Em consonância com a Secretaria de Educação e com as escolas, fiscalizar os projetos pedagógicos para que este apresente abordagens sobre a diversidade cultural, sobre manifestações artísticas de diversas ordens, todos sob os pressupostos dos Parâmetros Curriculares Nacionais, do Referencial Curricular para Educação Infantil, da Proposta Curricular de Santa Catarina e da Diretriz Municipal de Educação.	Reelaborar

Nº	METAS CUMPRIDAS EM PARTE	Observações Gerais
1.	Ampliar e qualificar as necessidades das comunidades escolares no desenvolvimento de projetos culturais;	Reelaborar
2.	Endividar esforços, através de parcerias públicas e privadas para melhor aproveitamento de incentivos a cultura;	Reelaborar

3.	Apoiar, fomentar, produzir e difundir as artes e a cultura na rede escolar pública e privada através de projetos que atendam todas as escolas, respeitando suas especificidades, durante a vigência deste plano.	Manter
4.	Elaborar e executar, em parceria com a Secretaria Municipal de Educação, festivais, espetáculos, conferências e intercâmbios culturais com efetiva participação das comunidades escolares;	Meta repetida, porém reelaborada
5.	Prover meios para que as comunidades escolares desenvolvam pesquisas históricas de suas respectivas regiões;	Reelaborar
6.	Capacitar professores para o desenvolvimento de projetos de abordagens culturais;	Meta contemplada na Valorização dos Profissionais

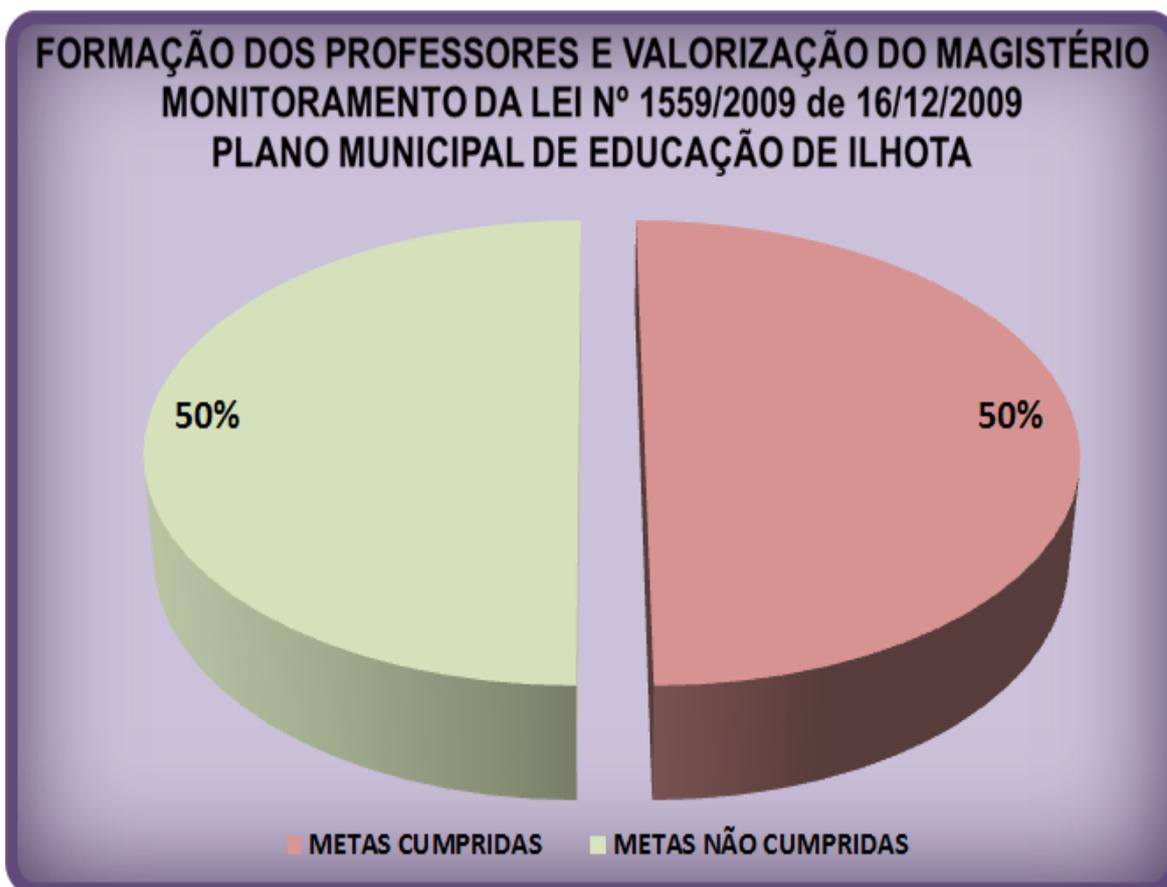


Gráfico 10– Monitoramento PME Ilhota – Formação dos Professores e Valorização do Magistério

### OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Garantir a investidura no cargo por meio de concurso público conforme Artigo 37 II, da Constituição Federal;	Meta Cumprida, mas precisa manter
2.	Estabelecer e aprovar critérios com a participação de representantes da Secretaria Municipal de Educação e dos demais segmentos da rede Municipal de ensino e Conselho Municipal de Educação, para os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público;	Meta Cumprida, mas precisa manter

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Garantir, no primeiro ano de vigência deste plano, revisão do Estatuto do plano de Carreira Municipal, através de uma comissão paritária, com a participação dos profissionais do ensino, conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e entidades sindicais, conforme a legislação em vigor.	Reelaborar

Nº	METAS CUMPRIDAS EM PARTE	Observações Gerais
1.	Identificar, mapear e organizar um banco de dados, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, dos professores e demais profissionais da educação, em exercício, nas diferentes redes, que não possuam as qualificações mínimas exigidas na LDB/96, em seu artigo 62, com vistas à elaboração da demanda de habilitação para os diferentes níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir, até o final da década, 100% de habilitação em todos os níveis e modalidades de ensino, de forma a garantir, até o final da década, 100% de habilitados em todos os níveis de ensino;	Reelaborar
2.	Implantar e incrementar em parceria com o estado e/ou parceria com instituições públicas e privadas de Ensino Superior, a partir do primeiro ano de aprovação deste plano, um programa de formação continuada destinado à todos os profissionais em exercício do magistério básico das redes públicas, para que tenham qualificação adequada e atualização necessária à sua área de conhecimento, incluindo: Ensino Fundamental e Médio, Educação Especial, Ensino Profissionalizante, Gestão Escolar, Educação de Jovens e Adultos e a Educação Infantil;	Reelaborar

**FINANCIAMENTO E GESTÃO DA EDUCAÇÃO**  
**MONITORAMENTO Lei Nº 1559/2009 de 16/12/2009**  
**PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ILHOTA**

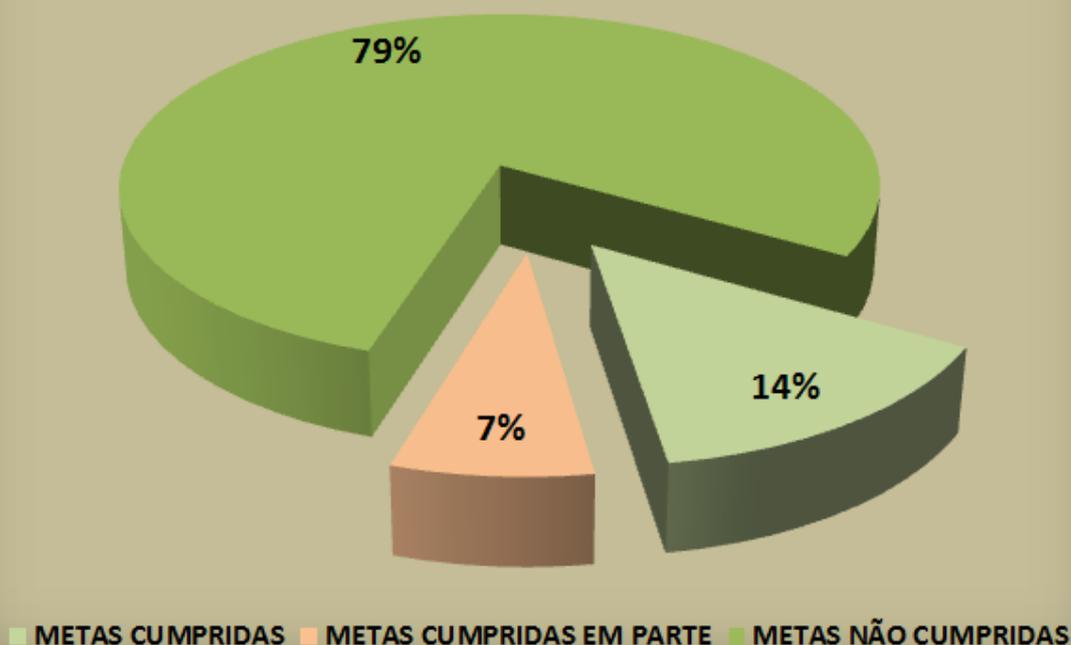


Gráfico 11- Monitoramento PME Ilhota – Financiamento e Gestão da Educação

**OBSERVAÇÕES GERAIS DO MONITORAMENTO**

Nº	METAS CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Negociar com o estado, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per capta" repassado ao município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica;	Meta cumprida e deve-se manter
2.	Definir, imediatamente após a aprovação deste plano, indicadores qualitativos e quantitativos que possibilitem a sua avaliação contínua, incluindo a avaliação anual da aprendizagem dos alunos através de provas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação, garantindo o repasse aos diretores, supervisores e professores dos resultados adquiridos nesta avaliação.	Meta Cumprida e deve-se manter

Nº	METAS AINDA NÃO CUMPRIDAS	Observações Gerais
1.	Desenvolver um Programa de Gestão da Educação Pública orientado pelos princípios de democratização e cooperação, de modo a assegurar a participação dos diferentes segmentos constitutivos das instituições educacionais no desenvolvimento	Meta incompreensível e metade Reescrita

	de suas políticas, observando-se, a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, que explicita claramente os objetivos comuns e as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino;	
2.	Estabelecer, após o primeiro ano de aprovação deste Plano, mecanismos destinados a assegurar o cumprimento dos artigos 70 e 71 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, que definem os gastos admitidos com a manutenção e desenvolvimento do ensino e aqueles que não podem ser incluídos nessa rubrica;	Isso já é Lei precisa ser cumprida.
3.	Garantir, no primeiro ano de vigência do plano, a elaboração de lei específica que estabeleça os critérios para provimento do cargo de diretor escolar;	Meta cumprida
4.	Ampliar, no primeiro ano de aprovação deste plano, a autonomia administrativa e pedagógica (através do fortalecimento da gestão participativa e da Construção do Projeto Político Pedagógico) e assegurar, após o terceiro ano de sua aprovação, a autonomia financeira das escolas, através do repasse direto de recursos, para pequenas despesas de manutenção e cumprimento de sua proposta pedagógica;	Meta reelaborada
5.	Criar, imediatamente após a aprovação deste plano, a Comissão Municipal responsável pela permanente avaliação, garantindo a realização semestral da reunião desta comissão para sua avaliação, análise dos objetivos e metas aqui propostas;	Reelaborar
6.	Garantir no Plano Diretor do Município, que sejam reservadas nos novos loteamentos, áreas topograficamente adequadas destinadas à construção de escolas de acordo com os seguintes padrões: a) Áreas centrais medindo no mínimo 5.000m <sup>2</sup> ; b) Projeto arquitetônico que garanta acessibilidade aos portadores de necessidades especiais bem como à comunidade, nos finais de semana, férias feriados; c) Garantir, também, no plano diretor, espaços para desenvolvimento de cultura, esporte e lazer.	Reelaborar
7.	Implementar, no primeiro ano após a aprovação deste plano, políticas de formação continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos;	Reelaborar e colocar na valorização
8.	Garantir entre as metas dos Planos Plurianuais do Estado e Município, o suporte financeiro às metas constantes neste Plano Municipal de Educação, durante sua vigência.	Manter
9.	Garantir, a partir da aprovação deste plano, a realização anual de Conferência Municipal de Educação, para análise do seu desenvolvimento;	Meta repetida
10.	Promover, no primeiro semestre a partir da aprovação deste plano, a revisão da lei do auxílio transporte, no intuito de garantir ao trabalhador da educação o vale transporte integral;	Inconstitucional segundo jurídico

Nº	METAS CUMPRIDAS EM PARTE	Observações Gerais
1	Apoiar tecnicamente as escolas públicas, após o primeiro ano de aprovação deste plano, na execução de seus Projetos Político Pedagógico e incentivar as escolas particulares que vierem a existir, durante esta década, a elaborarem os seus;	Reelaborar

### **3.PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS DO MUNICÍPIO**

Os registros mais retróados que temos da colonização de Ilhota datam de 31 de março de 1842 quando o engenheiro e pesquisador Charles Maximiliano Luiz Van Lede, Joseph Philippe Fontaine, o geólogo Guilherme Bouliech e como guia o escrivão policial José Alves de Almeida iniciaram uma viagem de reconhecimento dos rios Itajaí Açú e Itajaí Mirim.

Em 1841 após anos de trabalho na América Latina Van Lede retorna a Bélgica com o interesse de fundar a Companhia Belga - Brasileira de Colonização, tinha como objetivo a intenção de trazer colonos belgas para trabalhar na exploração das jazidas de minérios, comércio e agricultura em Santa Catarina. Segundo pesquisas feitas por historiadores acredita-se que na época a Europa era varrida por uma crise econômica, isso fez com que grupos de colonos belgas fossem trazidos para a nossa região.

Em 12 de fevereiro de 1842 Van Lede parte para o Brasil com a intenção de reconhecer as terras catarinenses para instalação de colônias e acertar um projeto de contrato colonial com o Governo Imperial Brasileiro. Após expedições entre os rios Itajaí Mirim e Itajaí Açú que levou Van Lede até a região do ribeirão Itoupava opta por estabelecer colônia em Ilhota.

A cidade recebeu este nome devido a uma pequena ilha localizada no meio do rio Itajaí Açú de frente a igreja Matriz São Pio X no centro. A ilha acabou desaparecendo por causa de duas grandes enchentes uma em 1880 e a outra em 1911.

No dia 24 de novembro de 1844 os primeiros 90 colonos belgas desembarcaram em nossas terras. Algumas árvores foram sendo derrubadas dando lugar para a construção de um enorme barracão, onde as famílias passaram os primeiros dias. O reconhecimento oficial da colônia belga catarinense ocorreu em 28 de julho de 1845 com a aprovação do projeto pela Câmara de Deputados.

Foi somente em 1886 que começou a colonização na margem esquerda no Braço do Baú com as famílias Nunes, Reichert e Zabel, Segundo a escritora Edtrauld Zimmermann Fonseca, no livro Localidade do Braço do Baú.

Em 30 de maio de 1846 Pierre Van Loo da cidade de Gant acumula um capital de 10.000 francos e contrata trabalhadores para que em anexo a colônia de Van Lede introduzam o cultivo de linho no Brasil.

Em setembro do mesmo ano, decepcionadas com os rumos da colônia o engenheiro belga retornou definitivo à terra natal, encerrando as atividades da Companhia e deixando a administração da colônia nas mãos de Fontaine. Revoltados com a situação de miséria, os colonos pediram insistentemente a saída de Fontaine, o que viria a ocorrer somente dois anos depois.

A história é que o ex administrador da colônia foi embora levando consigo documentos importantes, assinados pelos colonos, declarando ter recebido vários gêneros alimentícios, e até o sino da igreja trazido pelos belgas. A direção da colônia foi então entregue para Gustave Lebon. A partir daí, passou a ser considerada uma simples povoação. Van Lede responsável pela colonização de Ilhota morreu em 19 de julho de 1875 deixando o título da propriedade como legado ao hospital de Bruges, na Bélgica. Começava então, mais uma luta dos colonos pela legalização de suas terras.

A criação do distrito de Ilhota aconteceu em 26 de agosto de 1930, por intermédio do requerimento apresentado pelo deputado Marcos Konder. A instalação ocorreu em 14 de fevereiro de 1931. O primeiro Intendente foi Pedro Faustino Nunes. O distrito pertenceu ao município de Itajaí até 21 de julho de 1958, quando por força da lei estadual 348 foi levada a categoria de município. O primeiro prefeito (provisório) foi Guilherme Alípio Nunes e o primeiro prefeito eleito foi José Köehler, que ficou no poder de 31 de janeiro de 1959 a 31 de janeiro de 1964.

Dados:

Data de criação da colônia: 28/07/1845

Data de emancipação política: 21/06/1958

Data de instalação da emancipação política: 18/07/1958

Data de comemoração: 21/06

Lei de criação: 348 - 21.06.1958

Município de origem: Itajaí

No entanto, apesar de Ilhota ser uma cidade colonizada por belgas muito dessa cultura acabou se perdendo com o passar dos séculos, até mesmo pelo fato de não

termos muitos registros escritos e nem mesmo um arquivo histórico na cidade para armazenar dados coletados ao longo da história.

Ainda, pelo fato de nossas cidades vizinhas serem colonizadas por alemães e italianos faz com que Ilhota acabe adquirindo características culturais desses povos.

Contamos, entretanto, atualmente com poucos registros escritos e com as fontes orais coletadas através de informações, transmitidas pelos moradores mais antigos da cidade.

### **Prefeitos de Ilhota**

Guilherme Alípio Nunes 1958-1959 (primeiro prefeito provisório sucedido por Teodoro Zimmermann).

José Koehler 1959-1964.

Osvaldo Teixeira de Melo 1965-1968.

Orlando Schnaider 1969-1972.

Ricardo Koehler 1973-1976.

Hércules G. de Oliveira 1977-1982/1993-1996.

Henrique Schadt 1983-1988.

José Izidro Vieira 1989-1992.

Roberto da Silva 1997-2000 /2001-2004.

Ademar Felisky 2005-2008 /2009-2012.

Daniel Christian Bosi 2013-2016.

#### 4.PERFIL POPULACIONAL

Para aferir o nível de desenvolvimento humano de municípios - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal (IDH-M) são utilizados os mesmos critérios para o cálculo do IDH do país – educação, longevidade e renda, mas alguns dos indicadores usados são diferentes. Embora meçam os mesmos fenômenos, os indicadores levados em conta no IDH municipal (IDH-M) são mais adequados para avaliar as condições de núcleos sociais menores.

Apresentamos abaixo os índices do município de Ilhota:

Quantidade da população 2010:12.355

Área Urbana: 7.898

Área Rural: 4.457

Quantidade estimada para 2014: 13.309

Quantidade de homens: 6.227

Quantidade de mulheres: 6.128

Índice de Desenvolvimento Humano Municipal: IDHM

2010 – 0,738

2000 – 0,637

1991 – 0,495

Fonte: Atlas Brasil 2013, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Ao observarmos a pirâmide etária, encontramos os seguintes dados:

Tabela 1 – Pirâmide etária de 0 a 24 anos da população de Ilhota

PIRÂMIDE ETÁRIA		
IDADE (anos)	HOMENS	MULHERES
0 A 4	381	360
5 a 9	462	445
10 a 14	590	552
15 a 19	562	550
20 a 24	554	569

Fonte: Atlas Brasil 2013, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento.

Em Ilhota na última década registrou-se um crescimento de 16,68% de aumento da população, conforme a tabela a seguir:

Tabela 2: Porcentagem de Crescimento da população de Ilhota na última década

MUNICÍPIO	POPULAÇÃO																	
	2006	2007	%	2008	%	2009	%	2010	%	2011	%	2012	%	2013	%	2014	%	
	Referência 1º de abril/2006	Referência 1º de abril/2007	Crescimento em relação a 2006	Referência 1º de julho/2008	Crescimento em relação a 2007	Referência 1º de julho/2009	Crescimento em relação a 2008	Censo Demográfico	Crescimento em relação a 2009	Referência 1º de julho/2011	Crescimento em relação a 2010	Referência 1º de julho/2012	Crescimento em relação a 2011	Referência 1º de julho/2013	Crescimento em relação a 2012	Referência 1º de julho/2014	Crescimento em relação a 2013	
ILHOTA	11.406	11.552	1.28%	12.012	3.98%	12.149	1.14%	12.355	1.69%	12.492	1.10%	12.624	1.05%	13.124	3.96%	13.309	1.40%	
2004 e 2005	NÃO HOUVE CONTAGEM																	

FONTE: [ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas\\_de\\_Populacao](ftp://ftp.ibge.gov.br/Estimativas_de_Populacao)

Em Santa Catarina estima-se para a próxima década um aumento de 14,13% de aumento da população, conforme registra o gráfico a seguir:

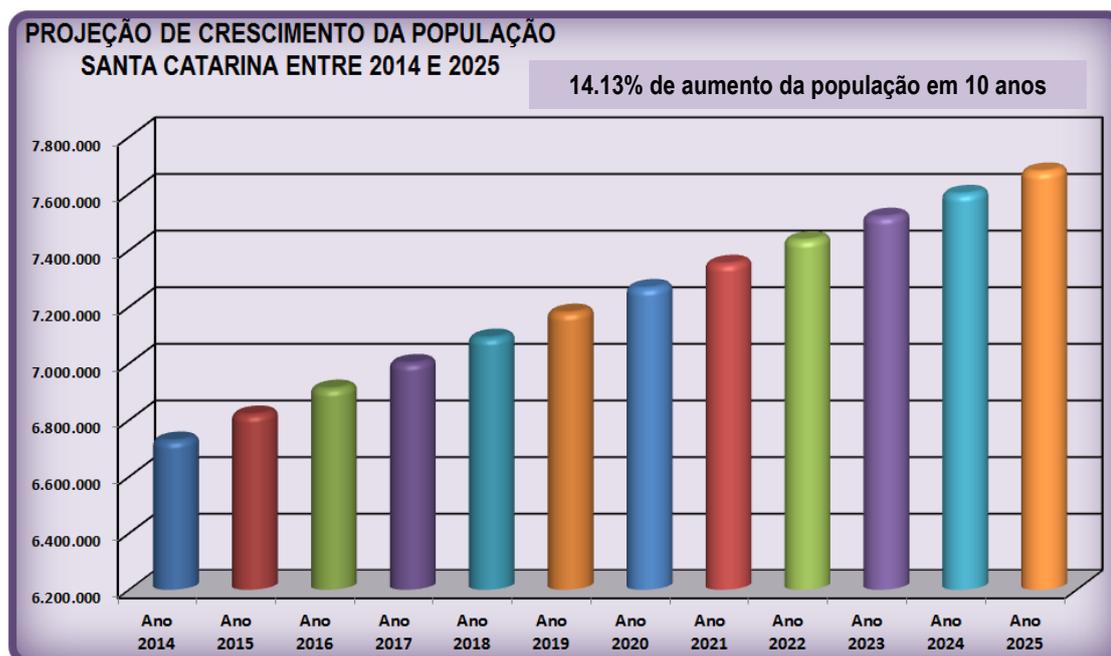


Gráfico 122– Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Tabela 3: Projeção de crescimento populacional de SC para próxima década

	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
TOTAL SC	6.727.148	6.819.190	6.910.553	7.001.161	7.090.682	7.179.056	7.266.193	7.351.785	7.435.729	7.518.134	7.598.890	7.677.890

Observa-se que mesmo que tenha uma estimativa de aumento na população do Estado de Santa Catarina, se analisarmos por grupo etário, percebemos uma Plano Municipal de Educação – 2015/2025

queda nos índices da população de 0 a 24 anos, faixa que implica diretamente na oferta escolar.

Tabela 4: Projeção de crescimento populacional de SC0 a 24 anos para próxima década

ANO DE REFERÊNCIA PARA A DÉCADA	GRUPOS ETÁRIOS				
	0 a 4 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos
2014	439.722	465.575	505.086	560.116	590.983
2015	439.113	462.960	500.940	554.423	593.927
2016	438.584	460.841	495.974	549.016	595.414
2017	438.051	459.178	491.607	542.961	595.391
2018	437.451	457.911	487.775	536.801	593.618
2019	436.755	456.960	484.463	531.139	589.867
2020	435.965	456.211	481.642	526.688	583.855
2021	435.085	455.517	479.289	521.394	578.086
2022	434.118	454.789	477.374	516.669	571.637
2023	433.032	453.997	475.860	512.478	565.089
2024	431.798	453.108	474.662	508.803	559.048
2025	430.396	452.123	473.675	505.616	554.224

Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

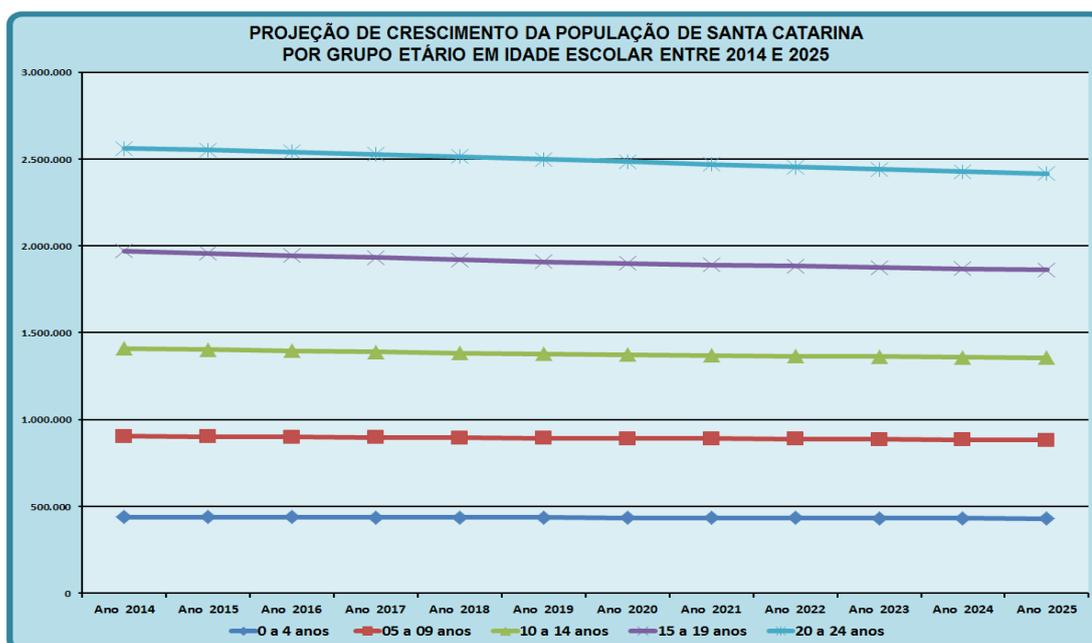


Gráfico 13 – Fonte: IBGE/Diretoria de Pesquisas. Coordenação de População e Indicadores Sociais. Gerência de Estudos e Análises da Dinâmica Demográfica.

Nota-se uma queda acentuada, principalmente na faixa etária de 15 a 29 anos.

## 5.PERFIL SOCIOECONÔMICO



Figura 1 – Mapa Geográfico de Ilhota

Ilhota sempre foi um município com características rurais. A agricultura durante anos foi a principal forma de subsistência dos moradores que aqui residem.

Foi no início da década de 1990 que a economia ilhotense acabou tomando novos rumos com destaque para a indústria, como por exemplo: a Malharia Cristina, Refinaria de açúcar Usati (antes administrada pelo grupo Portobello e agora pelo grupo Cosan) e Bom Peixe Agroindustrial.

De acordo com dados da secretaria da agricultura e do meio ambiente a agricultura em Ilhota é uma das principais formas de subsistência dos moradores da cidade, o setor compreende ainda, a principal fonte de renda do município, direta e indiretamente de 55% da população.

Existem mais de 1,2 mil produtores rurais na cidade, juntos eles ocupam 70% da área total do município.

O principal cultivo é o arroz irrigado ocupando aproximadamente uma área de 3 mil hectares. Sendo sua produção média de 550 mil sacas em dois cortes por ano, o que torna Ilhota a maior produtora de arroz do Vale do Itajaí.

Outro plantio que se destaca é o cultivo da banana, ocupando uma área de 586 ha. Sua produção chega a atingir 31 mil toneladas por ano sendo comercializada em grandes centros consumidores como a cidade de Blumenau, Itajaí, Florianópolis, além de vários outros estados e alguns países que fazem parte do MERCOSUL.

Na produção de hortifrutigranjeira Ilhota compreende duas comunidades a serem ressaltadas, uma no Alto Braço do Baú e a outra no Alto Baú.

Já na pecuária possui o maior rebanho bovino (gado de corte e leiteiro) da região da Amfri (Associação dos Municípios da Foz do Rio Itajaí). São mais de 14 mil cabeças distribuídas em 504 propriedades. Existe ainda a piscicultura, a avicultura e as chamadas culturas alternativas. Dentre estas se destaca a palmeira real da Austrália, com mais de cem (100) hectares de área plantada.

Outro ponto de destaque é a zona rural de Ilhota, constituída de mais de 450 pequenas propriedades, na qual as áreas não ultrapassam 25 hectares. Ao todo, segundo dados do INCRA, o município possui 653 propriedades, e onze delas possuem áreas de duzentos (200) a mil (1000) hectares.

Perfil agrícola:

Área de atividades agrícolas: cerca de 70% o que equivale a 171 km<sup>2</sup>.

Número de agricultores: 1,2 mil produtores rurais, aproximadamente.

Produtos exportados: banana e gengibre.

Maiores produções: arroz e banana.

Colocação na arrecadação municipal: é o segundo, cerca de 55% da economia o primeiro é a indústria. Mais de 500 famílias sobrevivem da agricultura em Ilhota. (Dados do site [www.ilhota.sc.gov.br](http://www.ilhota.sc.gov.br))

Ilhota possui ainda um ótimo Turismo de Compras. Produtos da moda íntima, praia e fitness estes são encontrados nas inúmeras lojas localizadas principalmente ao longo da rodovia Jorge Lacerda.

O grande número de confecções conferiu à Ilhota o título de “Capital Catarinense da Moda Íntima e Moda Praia”. Há também lojas com artesanatos em vime e móveis rústicos elaborados a partir de madeiras de demolição.

Segundo Roberto Poerner Secretário da Agricultura e Meio Ambiente os dados não são oficiais, mas de acordo com levantamentos feitos recentemente em 2014, Ilhota possui uma área total de 25.344,2 hectares, possuindo uma área urbana de 1.300,00 hectares e uma área rural de 24.044,2 hectares.

## 6. PERFIL EDUCACIONAL

A educação em Ilhota não difere muito da história de outras cidades. Iniciou-se em algumas localidades vinculadas a igreja. Os padres geralmente eram mais letrados e aqueles que se preocupavam com a população em sentido mais amplo, não apenas no que dizia respeito à fé. Seu início remonta mais ou menos aos meados do século XX (1910 em diante); é provável que quando os belgas aqui chegaram aprenderam a ler e a escrever, mas não há registros que comprovem o fato.

Na prefeitura municipal, o livro de registro mais antigo data de 1932 sendo este da escola Roberto Schmitt. Antes disso tudo o que se tem são relatos dos populares anciãos residentes ainda no município. Quando os belgas aqui chegaram se instalaram na margem direita do rio e só passaram para a margem esquerda (Ilhota) tempos depois prevalecendo naquela área a colonização por alemães e italianos vindos de outras cidades.

Nas décadas de 1950-1960 existiu um programa nacional que estimulava a falar a língua portuguesa (Pró Língua Nacional) que também tinha o objetivo de enaltecer a pátria, este programa foi aplicado na margem esquerda onde se falava o alemão com maior ênfase. Possivelmente este programa foi criado em função da ação nazista da Segunda Guerra Mundial, sendo os alemães perseguidos em todas as partes do mundo, inclusive em Ilhota.

Segundo Lúcia Maba Berti, no centro da cidade de Ilhota existiam duas escolas: Ilhota 1 (estadual) e Ilhota 2 (municipal). Uma funcionava próximo à localidade da Barra de Luiz Alves e a outra era na casa de Izidoro Maes, perto da igreja Matriz. Em 1952 segundo Dona Lúcia, houve a junção das duas escolas e se formou o Grupo Escolar Marcos Konder, até 1960.

A rede de ensino pública do município é constituída de:

- 02 Escolas de Educação Básica Estadual
- 04 Escolas de Educação Fundamental Municipal, sendo três atendendo também o pré-escolar
- 09 Centros de Educação Infantil
- 01 NAES – Núcleo Avançado de Ensino Supletivo

Esta estrutura permite atender alunos das comunidades rurais e urbanas. Nas tabelas a seguir, encontram-se os dados referentes às matrículas da Rede Municipal e Estadual de Ensino, na última década:

Tabela 5 – Total de matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino.

OFERTA	MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL NO ENSINO FUNDAMENTAL										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Anos Iniciais	654	663	623	635	601	539	471	615	562	590	622
Anos Finais	505	551	535	544	586	575	573	475	504	445	370

Fonte: INEP, 2014

Tabela 6 – Total de matrículas do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino

OFERTA	MATRÍCULAS DA REDE ESTADUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL										
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
Anos Iniciais	397	405	412	401	391	392	358	423	355	337	339
Anos Finais	385	376	377	359	393	385	440	311	343	310	274

Fonte: INEP, 2014

Tabela 7: Quadro geral de matrículas dos anos de 2006 a 2013

ANO	CRECHE	PRÉ	E.F	EM	NAES
2006	569		1946	369	311
2010	493		1842	449	602
2013	787		1605	313	85

Fonte: INEP, 2010

Tabela 8: Estabelecimentos de ensino por dependência administrativa 2008

ESTABELECEMENTOS	MUNICIPAL	ESTADUAL	PRIVADA	TOTAL
Educação Infantil	09	--	--	09
Ensino Fundamental	04	02	--	06
Ensino Médio	--	02	--	02
Educação Especial- SAED	--	--	01	01
NAES	01		--	01
Educação Superior	--	--	01	01

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

## 7. METAS E ESTRATÉGIAS

### 7.1 Meta 1– Educação Infantil

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PME.

O município de Ilhota registra redução da população infantil, ao longo dos últimos 10 anos tanto em relação à faixa de 0 a 3 anos (educação infantil – creche), que era de 744 em 2000, e caiu para 735 crianças em 2010, quanto em relação à faixa de idade de 4 e 5 anos, que era de 464 em 2000, caiu para 356 em 2010.

População Faixa Etária	Ano	0 a 3 anos	4 a 5 anos
Urbana	2000	453	302
	2007	394	208
	2010	463	231
Rural	2000	291	162
	2007	234	127
	2010	272	125
Total	2000	744	464
	2007	628	335
	2010	735	356

Tabela 1 – População em Idade Escolar. Fonte: MEC

Porém, registra-se um aumento de matrículas na última década alcançando o percentual na ordem de 106,14% no atendimento às crianças de 0 a 3 anos e o percentual de aumento de 70% no atendimento às crianças de 4 e 5 anos como se pode verificar na tabela abaixo.

OFERTA	MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO Educação Infantil											% Aumento da Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Creche	244	193	193	282	272	301	369	403	421	506	503	106,14%
Pré-Escola	210	239	248	252	272	245	234	223	272	276	357	70%

Tabela 2 – Total de matrículas da Educação Infantil – Rede Municipal de Ensino. Fonte: Inep

A redução da população infantil com esse recorte de faixa etária, também se reflete no Estado Santa Catarina como mostra o gráfico a seguir:

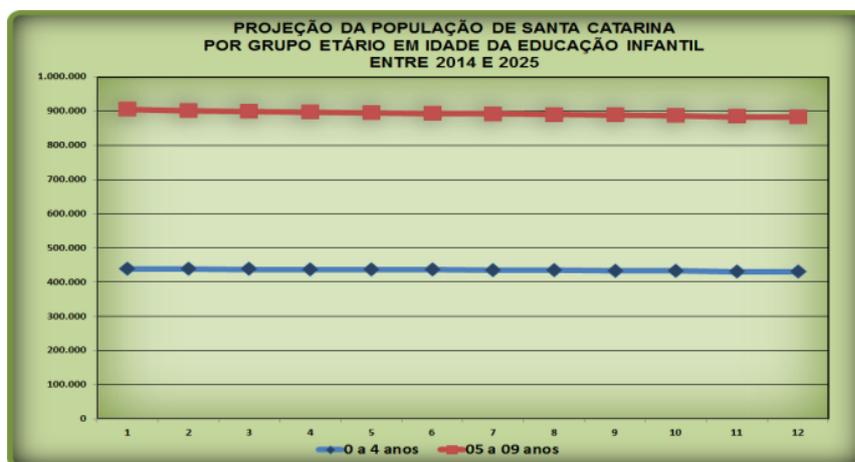


Gráfico 14– Projeção da População de Santa Catarina com recorte para a Educação Infantil. Fonte IBGE

O aumento do número de matriculados na Educação Infantil se deve ao mapeamento dos bairros para atendimento da demanda, bem como implementação de propostas pedagógicas e sistemas específicos de ensino para a Educação Infantil; além do aumento/qualificação dos profissionais atuantes na Educação Infantil. Registra-se, também, a qualificação da alimentação escolar, e a organização da gestão escolar da Educação Infantil.

No que se refere ao atendimento da primeira parte da meta, verifica-se na figura a seguir que o município de Ilhota precisa atender até o ano de 2016 mais 26,2% da população de 4 a 5 anos.

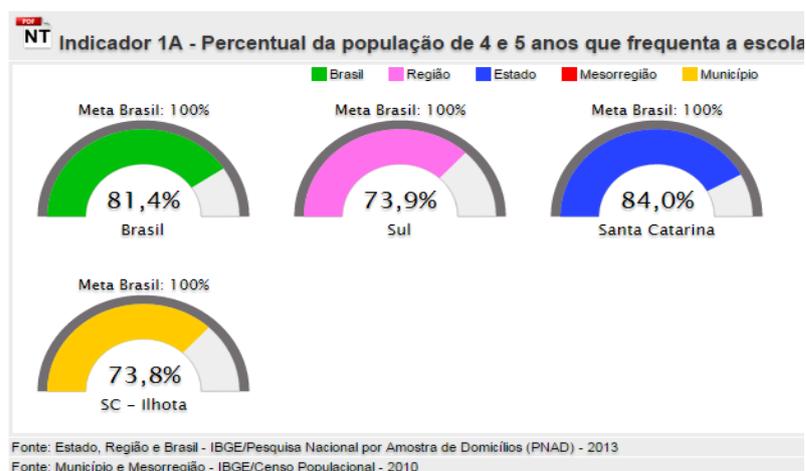
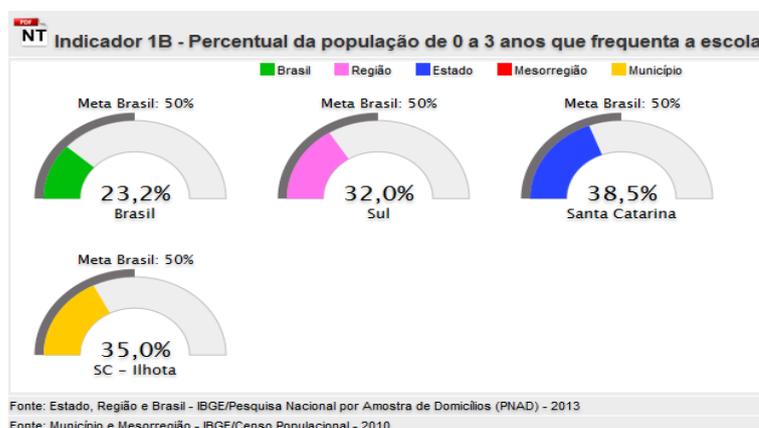


Figura 3 – Parte 1 da Meta Nacional 1 para Ilhota. Fonte: MEC/inep

Para o atendimento a segunda parte da meta 1, verifica-se que Ilhota ainda precisa alcançar até o final da vigência desse plano de educação o equivalente, a no mínimo, 15% da população de 0 a 3 anos.



**Figura 4 –** Parte 2 da Meta Nacional 1 para Ilhota. Fonte: MEC/inep

O município de Ilhota conta com 09 centros de Educação Infantil, conforme indica a tabela a seguir:

UNIDADE ESCOLAR	BAIRRO	MATRÍCULAS
CEI Vó Rosa	Ilhotinha	222 crianças
CEI Vovô Juca	Centro	184 crianças
CEI Professora Gianna	Centro	83 crianças
CEI Vó Varda	Minas	42 crianças
CEI Chapeuzinho Vermelho	Pocinho	48 crianças
CEI Tia Flor	Baú Baixo	59 crianças
CEI Tia Loli	Pedra de Amolar	66 crianças
CEI Maria Terezinha Hammes Schmitz	Braço do Baú	58 crianças
CEI Larissa Marinéia	Alto Baú	25 crianças

**Tabela 3–** Centros de Educação Infantil de Ilhota. Fonte: Secretaria Municipal de Educação

Verifica-se na tabela acima que a maior concentração de atendimento da demanda na Educação Infantil está no Centro e no Bairro Ilhotinha. Juntas as duas localidades atendem ao percentual de 62,13% de todas as matrículas da Educação Infantil no município.

Atualmente há uma lista de espera com 93 bebês esperando por vagas no Berçário e 63 crianças esperando por vagas no Maternal, que juntos totalizam 156 crianças. Isso significa que necessitamos expandir a Rede de Ensino da Educação Infantil em Ilhota, construindo pelo menos mais um Centro de Educação Infantil durante esse decênio.

No que se refere ao atendimento em tempo integral, Ilhota registra excelente percentual na Educação Infantil como se pode observar na tabela a seguir:

Ano	Total	
	%	Total de matrículas
2011	62%	391
2012	73,2%	512
2013	73,2%	582

**Tabela 4** - % de atendimento em tempo integral na Educação Infantil/2014. Fonte: MEC/Inep

Outro fator a ser considerado é que há matrículas tanto nas áreas rurais como urbanas de Ilhota, cuja distribuição se organiza como segue no quadro abaixo:

Ano	Rural		Urbana	
	%	Total de matrículas	%	Total de matrículas
2011	44,2%	87	70%	304
2012	51,6%	111	82,9%	401
2013	66%	186	77,2%	396

**Tabela 5** – % de atendimento por localidade na Educação Infantil/2014. Fonte: MEC/Inep

Por fim, ressalta-se que no presente momento, 100% das unidades escolares de Educação Infantil são públicas mantidas pelo poder municipal.

### 7.1.1 Estratégias da Meta 1

7.1.1.1 Mapear as crianças de 4 e 5 anos em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e conselho tutelar, a fim de localizar a demanda oculta para turmas de pré-escola, assegurando o atendimento em sua totalidade até 2016.

7.1.1.2 Realizar, periodicamente, em regime de colaboração, levantamento da demanda para a população de até 3 (três) anos, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta;

7.1.1.3 Garantir que, ao final da vigência deste PME, seja inferior a 10% (dez por cento) a diferença entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças

de até 3 (três) anos oriundas de renda familiar *per capita* mais elevado e as de renda familiar *per capita* mais baixo.

7.1.1.4 Manter, durante a vigência desse PME, o acompanhamento e o monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância;

7.1.1.5 Criar até 2018 um sistema on-line, que retrata a fila única de espera para as crianças de creche realizando e publicando, a cada ano, levantamento da demanda manifesta e seguindo critérios estabelecidos pelo COMED, como forma de chamamento público;

7.1.1.6 Assegurar a aquisição e a manutenção de brinquedos (parques, playgrounds) para áreas externas das Instituições de Educação Infantil.

7.1.1.7 Assegurar que as instituições de Educação Infantil, pública assumam a responsabilidade de manutenção básica (lâmpadas, torneiras...), contados a partir da promulgação deste plano em parceria com as APPs e Secretaria Municipal de Educação.

7.1.1.8 Adequar durante toda a vigência deste plano as instituições de educação infantil, no mínimo uma instituição anualmente, aos parâmetros básicos de infraestrutura e normas de acessibilidade de acordo com a legislação federal, bem como de aquisição de equipamentos visando a expansão e a melhoria da rede física.

7.1.1.9 Assegurar durante a vigência deste plano que as autorizações para o funcionamento das instituições de Educação Infantil, públicas ou privadas, só se efetivem para aquelas que atendam às especificações mínimas de infraestrutura determinados na legislação em vigor;

7.1.1.10 Instituir em dois anos, por meio do COMED critérios para realizar a avaliação da educação infantil, no que se refere a infraestrutura física, o quadro de pessoal, as condições de gestão, os recursos pedagógicos, a situação de acessibilidade, entre outros indicadores relevantes;

7.1.1.11 Articular a oferta de matrículas gratuitas em creches certificadas como entidades beneficentes de assistência social na área de educação com a expansão da oferta na rede escolar pública;

7.1.1.12 Apoiar a articulação entre pós-graduação, núcleos de pesquisa e cursos de formação para profissionais da educação, de modo a garantir a elaboração de currículos e propostas pedagógicas que incorporem os avanços de pesquisas ligadas ao processo de ensino-aprendizagem e às teorias educacionais no atendimento da população de 0 (zero) a 5 (cinco) anos;

7.1.1.13 Implementar, em caráter complementar, programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de 0 a 5 anos de idade;

7.1.1.14 Estimular gradualmente até o final da década o acesso à educação infantil em tempo integral, para todas as crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos, conforme estabelecido nas Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil;

7.1.1.15 Implantar conselhos escolares, no prazo de dois anos após a aprovação do plano, para favorecer a melhoria do funcionamento das instituições de Educação Infantil e o enriquecimento das oportunidades educativas e dos recursos pedagógicos;

7.1.1.16 Assegurar que, a partir do primeiro ano deste plano, o Conselho Municipal de Educação coordene a orientação, o acompanhamento e a execução

das políticas públicas para o cumprimento da legislação, tanto nas instituições públicas quanto nas privadas;

7.1.1.17 Assegurar que, em um ano após a autorização do Conselho Municipal de Educação a instituição de Educação Infantil, seja pública e/ou privada tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos próprios;

7.1.1.18 Promover, anualmente, durante todo o período da vigência deste plano pelo menos uma mostra de trabalhos de Educação Infantil aberta à sociedade civil, incluindo palestras e debates sobre o tema;

7.1.1.19 Assegurar durante a vigência do plano que todos os dirigentes de instituições de Educação Infantil tenham nível superior em licenciatura;

7.1.1.20 Atualizar a proposta curricular, a cada cinco anos, definindo a política para a Educação Infantil, com base dos documentos vigentes;

7.1.1.21 Atualizar anualmente, o projeto-político-pedagógico (PPP), das instituições públicas e privadas de Educação Infantil, e definir o processo de inclusão escolar com a participação dos profissionais de educação e da comunidade escolar;

7.1.1.22 Manter o cardápio elaborado pela nutricionista para as crianças de educação infantil e garantir a partir da promulgação do plano, e durante todo o período de vigência, cardápios adaptados as crianças que tenham restrições alimentares;

7.1.1.23 Assegurar e garantir, durante a vigência deste plano, a aplicação anual dos testes de acuidade visual, aos alunos da Educação Infantil, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados;

7.1.1.24 Universalizar durante a década o atendimento escolar à demanda manifesta pelas famílias de crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

## 7.2 Meta 2– Ensino Fundamental

**Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos conclua essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PME.**

Ilhota precisa alcançar 3% para universalizar o atendimento da população de 6 a 14 anos no ensino fundamental. O que significa, a partir do censo escolar de 2014, garantir mais 48 vagas.

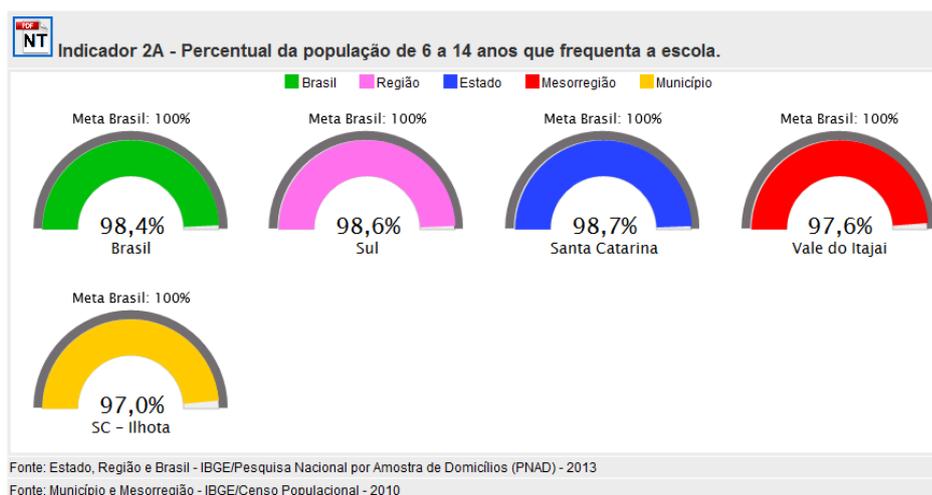


Figura 5 – Parte 1 da Meta Nacional 2 para Ilhota. Fonte: MEC/Inep

O município de Ilhota oferta Ensino Fundamental em 06 (seis) unidades escolares, sendo 04 (quatro) unidades escolares da Rede Municipal de Ensino e 02 (duas) da Rede Estadual de Ensino.

Dentre as 06 (seis) unidades escolares pertencentes ao Sistema Municipal de Ensino, destaca-se:

- I. A **Escola José Elias de Oliveira** situada na localidade de Minas, distante sete quilômetros do centro da cidade. As datas de sua fundação vão desde 1910 até 1950 ou 1960. Atende hoje 246 alunos do primeiro ao nono ano.

- II. A **Escola Pedro Teixeira de Melo** localizada no Alto Baú foi criada em 28 de fevereiro de 1948. Atende hoje 19 alunos do primeiro ao terceiro ano.
- III. A **Escola Municipal Alberto Schmitt** localizada no bairro baú Central foi criada em 1930. Atende hoje 397 alunos.
- IV. A **Escola Municipal Domingos José Machado** situada no bairro Ilhotinha, fundada em agosto de 1955. Atende hoje 508 alunos do primeiro ao nono ano.

As escolas pertencentes ao Sistema Estadual de Ensino são:

- V. A **Escola de Educação Básica Valério Gomes** situada no bairro Pedra de Amolar, fundada em 1922, distante 13 quilômetros do centro da cidade. Atende hoje cerca de 184 alunos de primeiro ao nono ano.
- VI. A **Escola de Educação Básica Marcos Konder** situada no centro da cidade foi fundada em 02 de maio de 1952. Atende hoje 606 alunos.

Veja a seguir o quadro que representa o número de alunos matriculados no Ensino Fundamental, em cada rede em 2015:

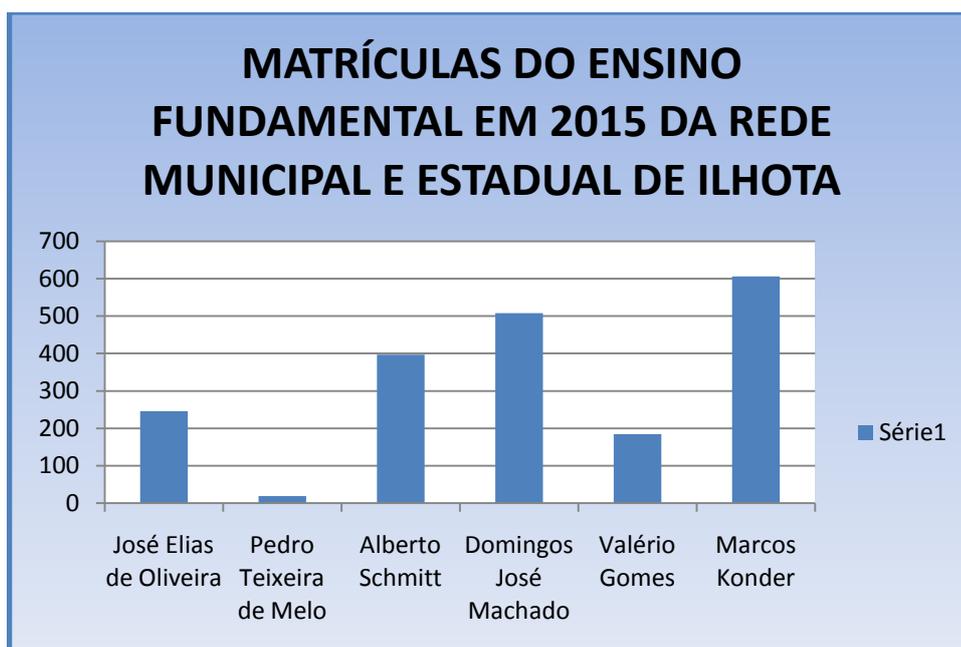


Gráfico 15– Matrículas do Ensino Fundamental em Ilhota. Fonte: MEC

Nenhuma das unidades escolares de Ilhota atende mais de 300 estudantes nas etapas ofertadas no Ensino Fundamental. Dentre o total de matrículas 55,90% são de estudantes matriculados nos anos iniciais – etapa em que a Rede Municipal de Ensino atende a 67,71% dos matriculados.

Ao observar as matrículas da década no Ensino fundamental nas duas redes de ensino, constata-se que houve redução no atendimento aos estudantes tanto dos anos iniciais quanto dos finais do ensino fundamental.

A redução mais acentuada se dá nos anos finais do ensino fundamental nas duas redes de ensino, como se observa nas tabelas abaixo.

OFERTA	MATRÍCULAS DA REDE MUNICIPAL NO ENSINO FUNDAMENTAL											% Redução da Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Anos Iniciais	654	663	623	635	601	539	471	615	562	590	622	-4,89%
Anos Finais	505	551	535	544	586	575	573	475	504	445	370	-26,73%

**Tabela 6** – Total de matrículas do Ensino Fundamental – Rede Municipal de Ensino. Fonte: INEP

OFERTA	MATRÍCULAS DA REDE ESTADUAL NO ENSINO FUNDAMENTAL											% Aumento da Matrícula na Década
	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	
Anos Iniciais	397	405	412	401	391	392	358	423	355	337	339	-14,60%
Anos Finais	385	376	377	359	393	385	440	311	343	310	274	-28,83%

**Tabela 7** – Total de matrículas do Ensino Fundamental – Rede Estadual de Ensino. Fonte: INEP

Um dos fatores que podem justificar essa redução nas matrículas é a natural redução das pessoas nessa faixa etária tanto em Ilhota, como em todo o Estado de Santa Catarina. Fator que projeta idêntico quadro para a próxima década, segundo dados do IBGE.

POPULAÇÃO DE SANTA CATARINA				
GRUPOS ETÁRIOS				
0 a 4 anos	05 a 09 anos	10 a 14 anos	15 a 19 anos	20 a 24 anos
2.12%	2.88%	6.21%	9.73%	6.21%
Reduzirá	Reduzirá	Reduzirá	Reduzirá	Reduzirá

**Tabela 8** – % de redução da população por grupo etário no decênio entre 2014 e 2025

Além da constatação acima, outro fator que podeter gerado a redução nas matrículas foi a transição do ensino fundamental de oito para nove anos e a implantação de forma distorcida que ocorreu em ambas às redes, o que acarretou uma turma a menos de matrículas, em todos os anos. Outros fatores podem ser a distorção idade/série, a reprovação e o abandono que, conseqüentemente gera a evasão escolar.

No que se refere à taxa total de distorção idade/série na Educação Básica, incluindo o Ensino Médio, constata-se que o município de Ilhota, em relação a região da Amfri<sup>1</sup> tem uma das menores taxas. Porém, não é uma situação confortável, uma vez que a taxa é representativa de um grande número de distorções no comparativo às matrículas.

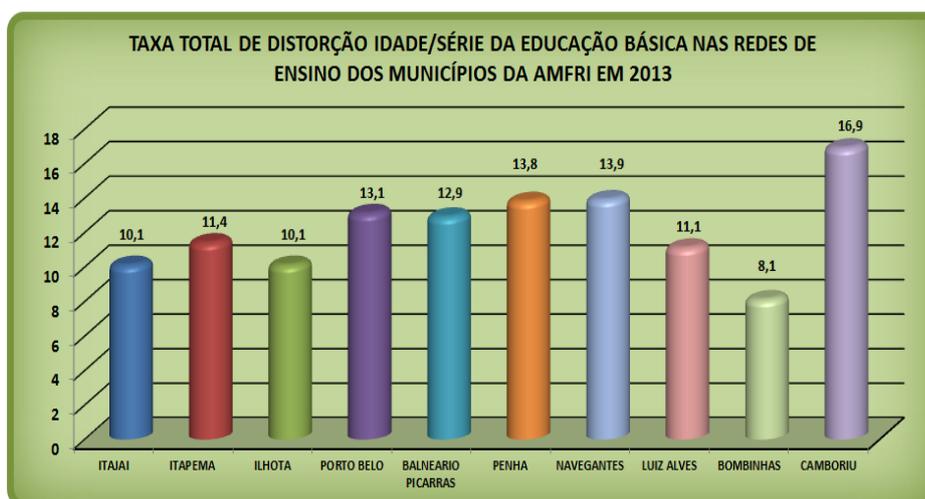


Gráfico 16– Taxa Total de Distorção idade/série – Municípios da Amfri. Fonte: Inep

Nas duas redes de ensino que ofertam o Ensino Fundamental em Ilhota, a taxa total de distorção idade/série é de 10,1%.

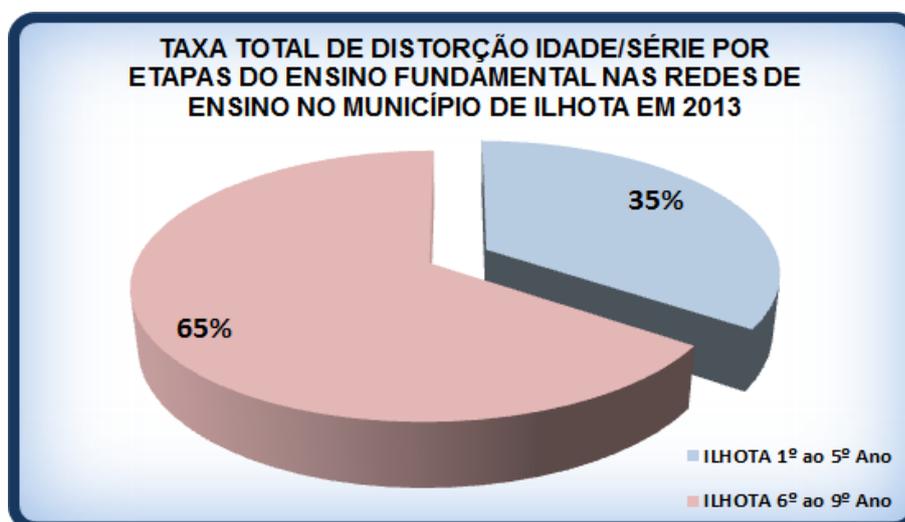


Gráfico 17– Distorção idade/série por etapa do Ensino Fundamental em Ilhota.

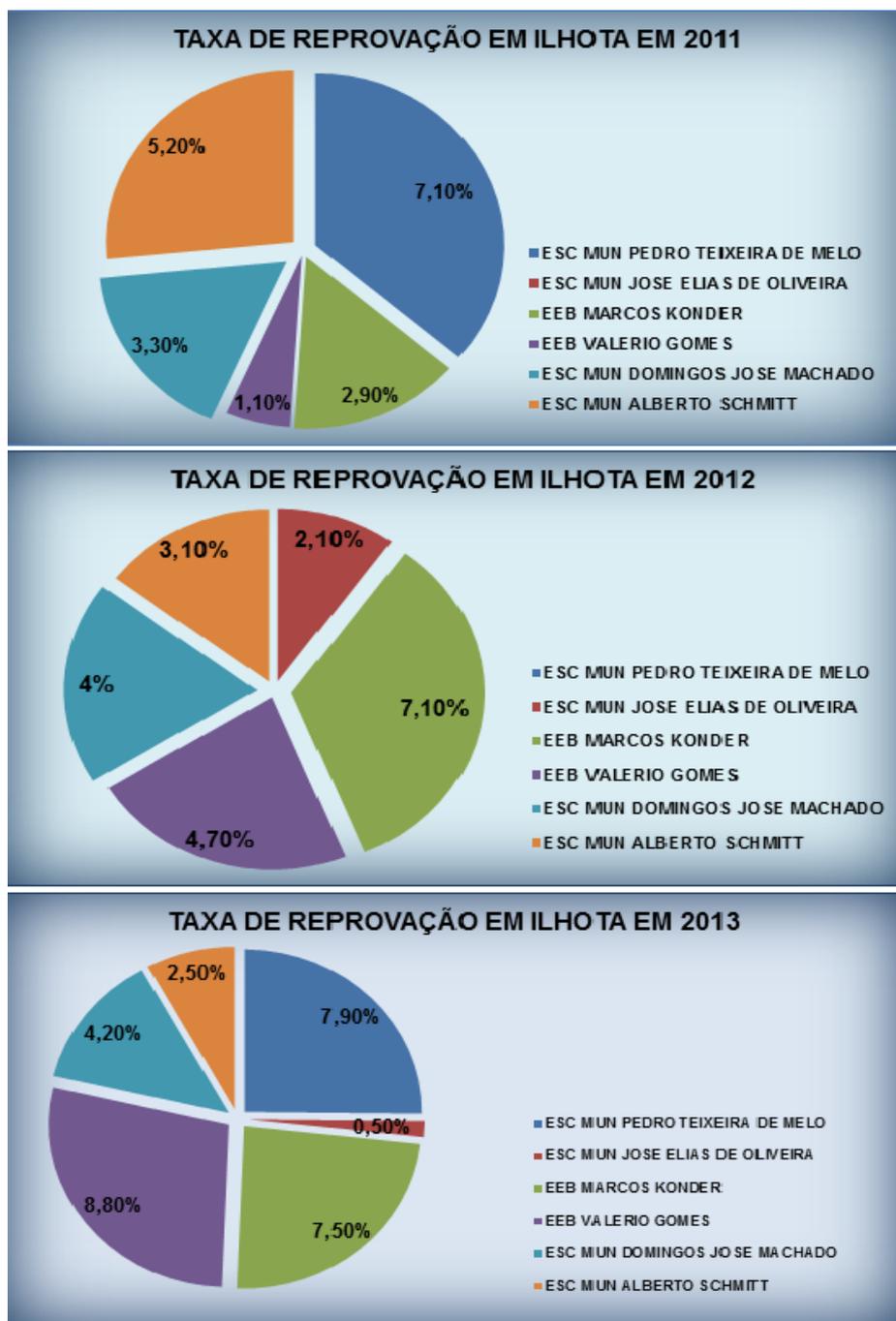
A etapa do Ensino fundamental que mais preocupa são os anos finais que registram mais de 60% dos casos de distorção idade/série. Chama a atenção a taxa alta no 6º e 7º anos do Ensino Fundamental como destaca a tabela abaixo.

<sup>1</sup> Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí.  
Plano Municipal de Educação – 2015/2025

TAXA DE DISTORÇÃO IDADE/SÉRIE POR ANO DE OFERTA DO ENSINO FUNDAMENTAL EM ILHOTA								
1º Ano	2º Ano	3º Ano	4º Ano	5º Ano	6º Ano	7º Ano	8º Ano	9º Ano/8º Série
--	4,6	10,1	10,5	10,4	<b>20,9</b>	<b>16,4</b>	--	5,3

**Tabela 9**– Taxa de Distorção idade/série por ano no Ensino Fundamental. Fonte: INEP

A reprovação nas escolas é uma constatação antiga e está vinculada à ideia de que os sujeitos aprendem ou deveriam aprender em tempos iguais e determinados. Na cidade de Ilhota os índices de reprovação são os seguintes:



**Gráfico 18**– Quadros de Reprovação no Ensino Fundamental em Ilhota. Fonte: Inep

O quadro acima demonstra que em 2013, as duas escolas estaduais juntas somaram quase a metade dos números de reprovação no Ensino Fundamental.

De acordo com a versão preliminar do Plano Estadual de Educação, o município de Ilhota tem corrido contra as constatações gerais no âmbito do Estado, como se observa na citação a seguir:

[...] nos últimos anos, Santa Catarina tem conseguido reduzir as taxas de reprovação no Ensino Fundamental, sendo que, o maior desafio está nos anos finais. (SANTA CATARINA, 2014, p. 30)

Quanto ao município de Ilhota, houve também um aumento significativo no número de reprovações dos anos finais. Faz-se necessário um estudo minucioso para averiguar as causas desse alto índice de reprovação, principalmente, junto aos anos finais, com vistas a corrigir as fragilidades existentes.

A reprovação também aumenta os percentuais de evasão escolar que ocorre quando um aluno deixa de frequentar a escola e fica caracterizado o abandono escolar. Em Ilhota, verificam-se muitos motivos que levam o aluno a deixar de estudar. Dentre eles, destacam-se a necessidade de entrar no mercado de trabalho, a falta de interesse pela escola, dificuldades de aprendizado que podem acontecer no percurso escolar, doenças crônicas, falta de incentivo dos pais, mudanças de endereço e outros.

Para serem minimizados, alguns desses problemas dependem de ações do poder público. Outros, contudo, podem ser solucionados com iniciativas tomadas ao longo do ano pelos gestores escolares e suas equipes, que têm a responsabilidade de assegurar as condições de ensino e aprendizagem - o que, obviamente, se perde quando a criança não vai à aula.

Um fato a ser determinado nesse estudo é que em 2010 não houve abandono ou evasão escolar em quaisquer das turmas do ensino fundamental. Porém, nos anos subsequentes como destacam os gráficos a seguir, esse índices tiveram aumentos significativos e ocorreram tanto nas escolas da Rede Estadual como nas unidades escolares pertencentes à Rede Municipal de Ensino.

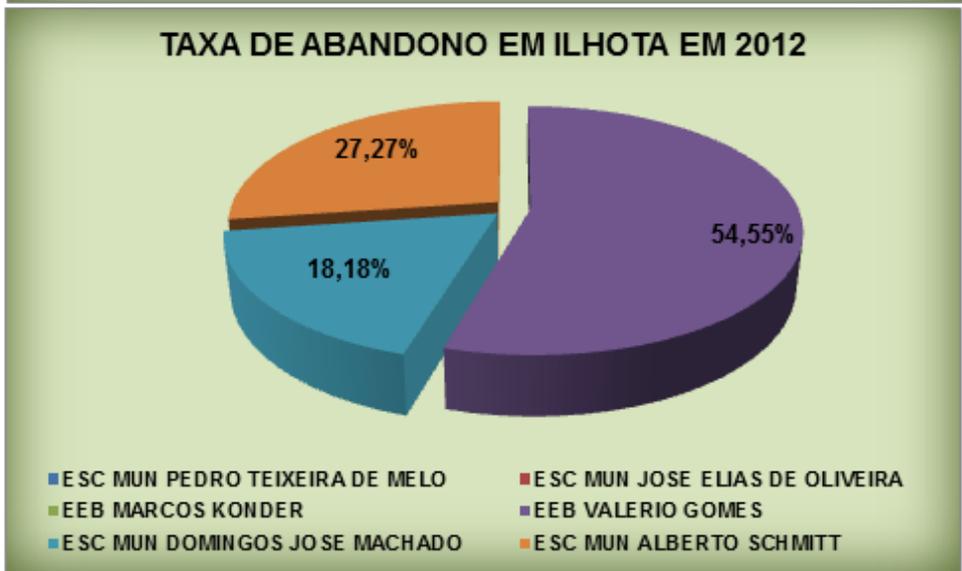
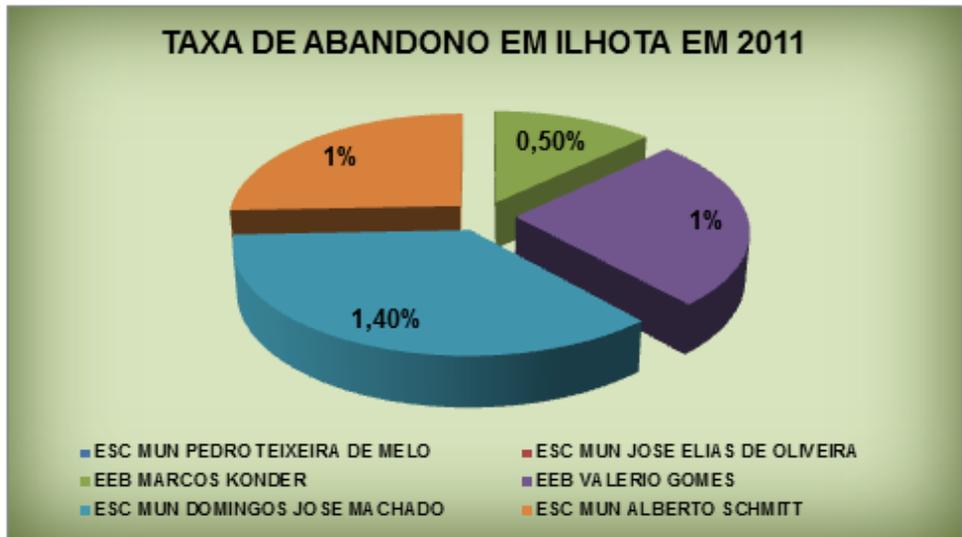


Gráfico 19– Quadros de Reprovação no Ensino Fundamental em Ilhota. Fonte: Inep

Chama a atenção o altíssimo índice de abandono escolar da Escola Municipal José Elias de Oliveira que, nos dois últimos anos analisados, aumentou

Plano Municipal de Educação – 2015/2025

significativamente os dados de abandono em relação às demais unidades escolares que atendem ao Ensino Fundamental. Dados do censo escolar de 2014 indicam que há abandono nas duas etapas do ensino fundamental, ocorrendo com maior frequência na rede municipal de ensino; e, a maior taxa de abandono em Ilhota, ocorre no 9º ano (1,2%), seguido do 5º ano (1%) e do 2º ano com taxa de 0,9%.

No que se refere a segunda parte da meta 2, verifica-se que Ilhota tem um desafio maior. Precisa alcançar ao menos, mais 28,9% da população de 16 anos com pelo menos, o ensino fundamental completo.



Figura 6 – Parte 2 da Meta Nacional 2 para Ilhota. Fonte: MEC/Inep

## 7.2.1 Estratégias da Meta 2

7.2.1.1 Acompanhar a elaboração da proposta de direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento para os(as) alunos(as) do ensino fundamental desenvolvida pelo Ministério da Educação;

7.2.1.2 Implantar após a aprovação os direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino fundamental;

7.2.1.3 Manter mecanismos para o acompanhamento individualizado, tais como apóia on line, bolsa famíliados(as) alunos(as) do ensino fundamental;

7.2.1.4 Fortalecer o acompanhamento e o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos beneficiários de programas de transferência de renda, bem como das situações de discriminação, preconceitos e violências na escola, visando ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso escolar dos(as) alunos(as), em colaboração com as famílias e com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

7.2.1.5 Disciplinar, no âmbito dos sistemas de ensino, a organização flexível do trabalho pedagógico, incluindo adequação do calendário escolar de acordo com a realidade local, a identidade cultural e as condições climáticas da região;

7.2.1.6 Incentivar a participação dos pais ou responsáveis no acompanhamento das atividades escolares dos filhos por meio do estreitamento das relações entre as escolas e as famílias;

7.2.1.7 Desenvolver, quando necessário, formas alternativas de oferta do ensino fundamental, garantida a qualidade, para atender aos filhos(as) de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

7.2.1.8 Oferecer atividades extracurriculares de incentivo aos(às) estudantes e de estímulo a habilidades, inclusive mediante certames e concursos nacionais;

7.2.1.9 Promover a busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola, em parceria com órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, adolescência e juventude;

7.2.1.10 Ampliar, sob responsabilidade de cada sistema de ensino, no máximo a cada dois anos, acervos bibliográficos das escolas com materiais de qualidade (formato, texto e imagem) de literatura, referência, científicos, com especial atenção para área de pesquisa.

7.2.1.11 Assegurar que, em um ano após a autorização do Conselho Municipal de Educação a instituição de Ensino Fundamental, seja pública e/ou privada tenham formulado, com a participação dos profissionais de educação e da comunidade nelas envolvidos, seus projetos pedagógicos próprios;

7.2.1.12 Atualizar anualmente, o projeto-político-pedagógico (PPP), das instituições públicas e privadas de Ensino fundamental, e definir o processo de inclusão escolar com a participação dos profissionais de educação e da comunidade escolar;

7.2.1.13 Garantir que sejam contemplados nos PPPs das escolas, de cada sistema de ensino, no primeiro ano de vigência deste Plano, ações com abordagens sobre as diversidades culturais, manifestações artísticas de diversas ordens conforme legislação em vigor;

7.2.1.14 Assegurar, a partir da aprovação desse plano, a educação inclusiva em todos os aspectos necessários para os alunos do ensino fundamental com adaptações curriculares, metodológicas, recursos e avaliações a alunos com dificuldades de aprendizagem e com deficiência, em cada sistema de ensino;

7.2.1.15 Assegurar e garantir, durante a vigência deste plano, a aplicação anual dos testes de acuidade visual, aos alunos do Ensino Fundamental, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados;

7.2.1.16 Assegurar e garantir, durante a vigência deste plano, em parceria com a Secretaria de Saúde encaminhamentos e atendimento a diferentes especialidades, tais como: fonoaudiólogo, neuropediatra, psicólogo entre outros.

7.2.1.17 Incluir o profissional de Educação Física na elaboração dos projetos de construção e ampliação de unidades escolares e espaços físicos da rede municipal, para a prática de atividade física e desportiva, quando necessário;

7.2.1.18 Equipar as salas de aulas, sob responsabilidade de cada rede de ensino, no prazo de três anos com material tecnológico didático-pedagógico de apoio ao trabalho docente, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.2.1.19 Adquirir no prazo de 5 anos, sob responsabilidade de cada rede de ensino novos equipamentos de informática a fim de criar ou ampliar os laboratórios da rede, oportunizando cursos a toda comunidade;

7.2.1.20 Manter durante a vigência deste plano o programa “Aprende escola” que dispõe sobre o apoio aos alunos deficientes e com dificuldades de aprendizagem;

7.2.1.21 Promover, acompanhar e monitorar o acesso e permanência do aluno na escola e realizar uma busca ativa de crianças e adolescentes fora da escola em parceria com as áreas de saúde e assistência social;

7.2.1.22 Buscar quando necessário parcerias privadas, sem fins lucrativos, a fim de ampliar projetos esportivos de outras modalidades.

7.2.1.23 Incentivar a realização de no mínimo uma competição escolar de esporte interna anualmente, a partir da vigência deste plano e durante todo o período;

7.2.1.24 Promover anualmente, a realização de no mínimo uma competição esportiva externa entre todas as escolas, a partir da vigência deste plano e durante todo o período;

7.2.1.25 Manter e executar, anualmente eventos esportivos abertos à participação da comunidade em geral, a fim de incentivar a prática esportiva.

7.2.1.26 Manter no mínimo três núcleos esportivos e ampliar durante a vigência desse plano, atendendo as modalidades desportivas desenvolvidas no município conforme a demanda da comunidade local.

7.2.1.27 Buscar por meio de projetos a captação de recursos provenientes de parcerias públicas e privadas que desdobrem em incentivos para prática de esporte e cultura e a promoção de eventos quando necessário.

7.2.1.28 Criar um grupo de trabalho (GT) de Educação Física na rede municipal, tendo como objetivo planejar atividades voltadas à área esportiva nas unidades escolares com encontros bimestrais, a partir da aprovação do plano.

7.2.1.29 Desenvolver em parceria com o departamento de cultura, projetos culturais que envolvam música, dança e teatro, de acordo com as necessidades das comunidades escolares, a fim de realizar, anualmente, uma Mostra de Talentos aberta ao público em geral, a partir da vigência desse plano.

7.2.1.30 Realizar projetos de incentivo a cultura, mensalmente na praça, com foco em leitura, contação de história, feira de livros, momento de autógrafos com o autor.

7.2.1.31 Elaborar e executar, anualmente uma jornada de educação com efetiva participação dos profissionais de educação do município e região, garantindo temas pertinentes e palestrantes de renome.

7.2.1.32 Prover meios para que as comunidades escolares desenvolvam, no prazo de três anos de vigência deste plano, pesquisas históricas de suas respectivas regiões.

### **7.3 Meta 3– Ensino Médio**

**Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PME, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).**

Em nosso município o Ensino Médio é oferecido na EEB Marcos Konder, na margem direita e na EEB Valério Gomes, na margem esquerda, acontece que esta segunda, está situada no Bairro Pedra de Amolar, que é bastante distante dos demais Bairros da Margem Esquerda do Rio Itajaí-Açú, o que contribui inclusive para o aumento da taxa de evasão nesta idade. Muitos de nossos jovens da Margem Esquerda se deslocam ainda para municípios vizinhos, como Gaspar e Blumenau para darem continuidade em seus estudos.

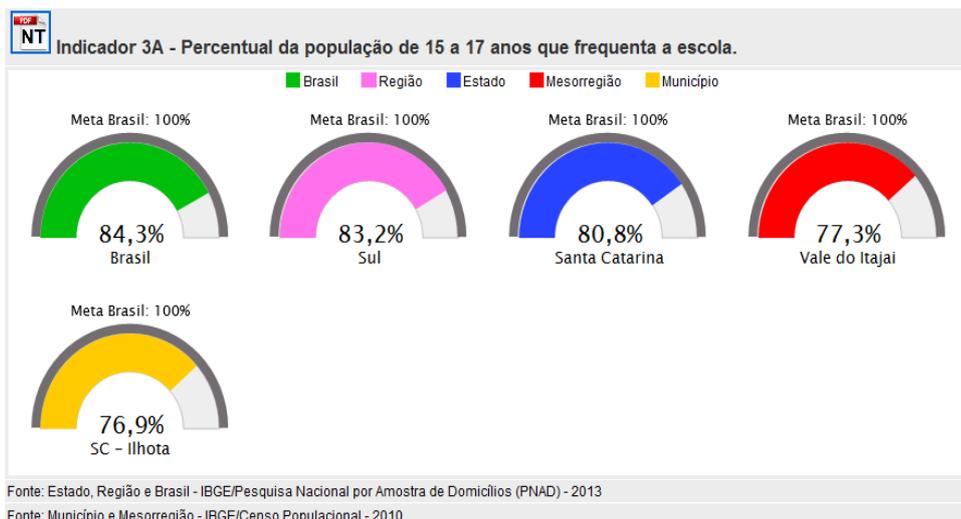
Com a ampliação da obrigatoriedade dos estudos dos 4 aos 17 anos o Ensino Médio passou a contar com uma procura maior por matrícula, o que ainda não garante a permanência efetiva a escola dos jovens ingressantes ao ensino médio. Mesmo com o Sistema APÓIA<sup>2</sup> que garante a cobrança pela frequência escolar e faz os devidos encaminhamentos as faltas e desistências ainda são preocupantes.

Em relação ao Indicador 3A do Plano Nacional de Educação, de acordo com informações do DATA SUS 2012, o município de Ilhota possui 685 adolescentes na faixa etária de 15 a 17 anos, sendo que deste total, 76,9% ou seja, 527 jovens nesta faixa etária, frequentam a escola.

Em 10 anos, precisamos garantir que 23,1% de jovens nesta etapa de ensino, voltem a frequentar a escola, que significa o montante de 158 adolescentes-população de 15 a 17 anos no Ensino Médio.

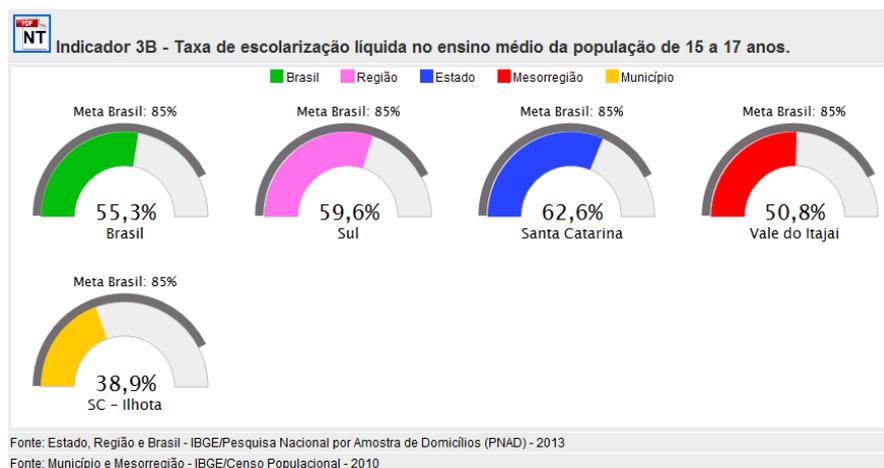
---

<sup>2</sup>Programa de Combate à Evasão Escolar (APOIA) visa a garantir a permanência na escola de crianças e adolescentes de 4 a 17 anos, para que concluam todas as etapas da Educação Básica - seja na rede pertencente ao Sistema Estadual, Municipal, Federal ou particular de Ensino -, promovendo o regresso à escola daqueles que abandonaram os estudos sem concluí-los integralmente. Acesso em 28/04/2014. Fonte: [http://portal.mp.sc.gov.br/portal/conteudo/cao/cij/programas/apoia/Cartilha\\_APOIA.pdf](http://portal.mp.sc.gov.br/portal/conteudo/cao/cij/programas/apoia/Cartilha_APOIA.pdf)



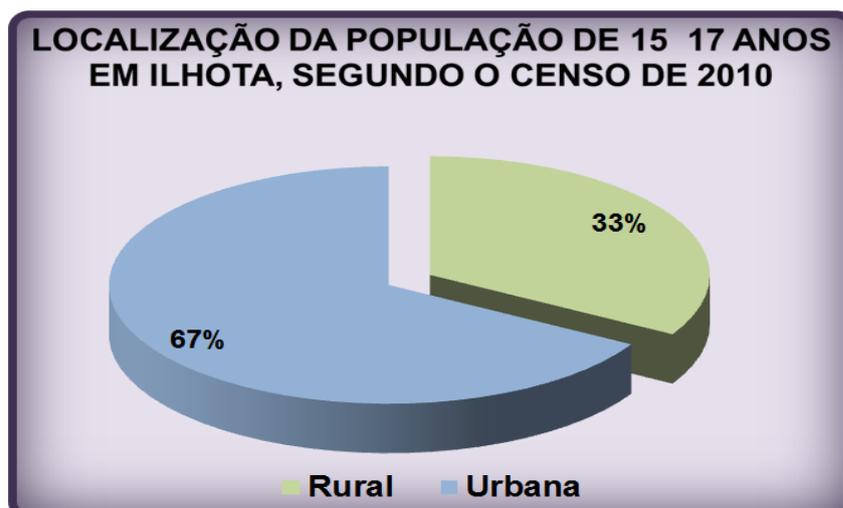
**Figura 7**– Meta Nacional 3. Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

No que se refere ao atendimento da segunda parte da meta 3, constata-se que até o fim do período de vigência desse plano, Ilhota tem que elevar a taxa líquida de escolarização do ensino médio em 46,1%; índice significativo e que impõe a necessidade de reorganização de políticas públicas e práticas pedagógicas a fim de dar conta do atendimento a essa parte da meta nacional.



**Figura 8**– Meta Nacional 3 – Parte 2. Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

Segundo o Censo de 2010, a população de 15 a 17 anos em Ilhota registra 675 pessoas. Constata-se que a maioria dos moradores residem nas áreas urbanas de Ilhota. São distribuídas segundo a localização da seguinte forma:



**Gráfico 20** -Localização das Escolas de Ensino Médio em Ilhota. Fonte: Inep

Quando se observa a matrícula dos estudantes, constata-se que a oferta de Ensino Médio é exclusivamente ofertada pela Rede Estadual de Ensino e na área urbana de Ilhota em somente duas unidades escolares. Não há oferta de educação em tempo integral no Ensino Médio.

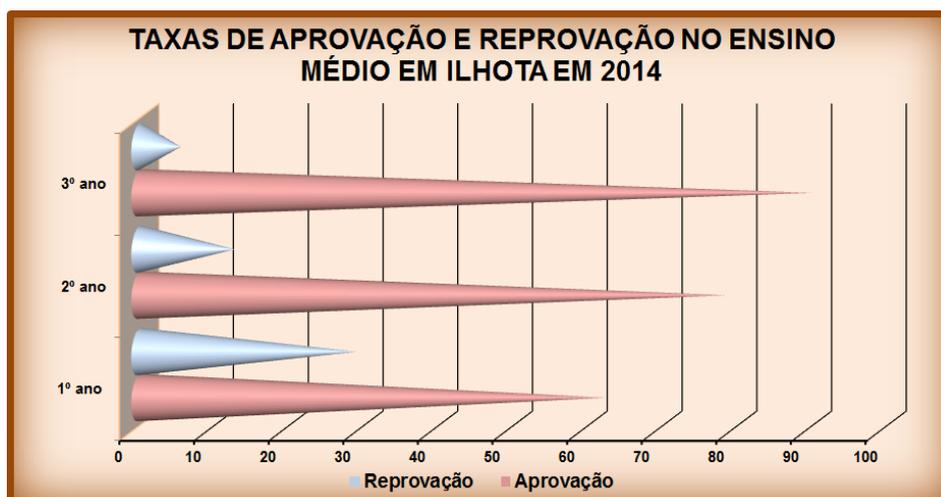
Os estudantes desse nível de ensino tem opção de estudar nos três períodos. Constata-se que ainda há maior matrícula no período noturno, porém, identificou-se aumento de matrículas no período vespertino em 2013.

A distribuição de matrículas por turno se apresenta da seguinte forma:

Ano	% DE MATRÍCULAS POR TURNO NO ENSINO MÉDIO DE ILHOTA					
	Matutino		Vespertino		Noturno	
	%	Total de Matrículas	%	Total de Matrículas	%	Total de Matrículas
2007	34,5%	164	4%	19	61,5%	292
2008	32,8%	172	0%	0	67,2%	352
2009	35,8%	177	0%	0	64,2%	318
2010	30,1%	144	5,6%	27	64,3%	308
2011	32%	166	5,2%	27	62,8%	326
2012	34%	175	9,9%	51	56%	288
2013	31,2%	182	15,2%	89	53,6%	313

**Tabela 10**– % de matrículas por turno no ensino médio de ilhota. Fonte: MEC/Inep

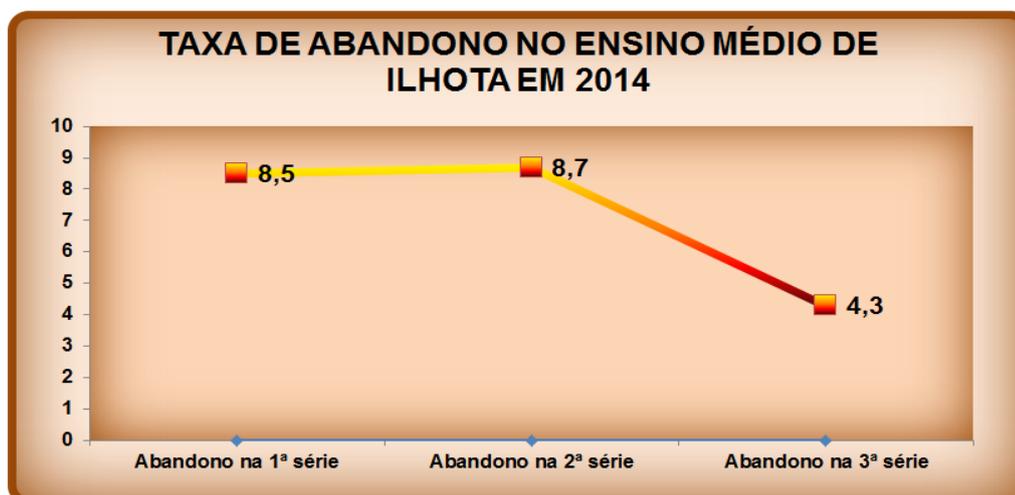
A taxa total de aprovação no Ensino Médio de Ilhota é 74,1%. Ao analisar as taxas por turma nesse nível de ensino constata-se que a menor taxa de aprovação ocorre no 1º ano (62,4%), seguido do 2º ano (78,5%) e a maior taxa de aprovação ocorre no 3º ano com taxa de aprovação de 90,1%.



**Gráfico 21**– Taxa de Aprovação e Reprovação no Ensino Médio em Ilhota/2014. Fonte: Inep.

A reprovação tem maior incidência no 1º ano do Ensino Médio atingindo a taxa de 29,1% enquanto no 2º ano é de 12,8%, e no 3º ano a taxa de reprovação é de 5,6%. Chama atenção a taxa de reprovação no 1º ano uma vez que juntas as turmas de 2º e 3º anos não alcançam a taxa de reprovação do 1º ano.

Ao analisar as taxas de abandono constata-se que, 7,5% do total de estudantes do Ensino Médio de Ilhota, abandonaram a escola em 2013. O abandono acontece em todas as turmas do ensino Médio e o maior índice registra-se no 2º ano, conforme apresenta o gráfico a seguir:



**Gráfico 22**– Taxa de Abandono no Ensino Médio em Ilhota/2014. Fonte: Inep.

Analisando os dados acerca desses dois problemas fundamentais pode-se perceber que as proporções do abandono são maiores do que as da reprovação, o que exige uma atenção especial dos órgãos competentes para a questão, no sentido de viabilizar não só o acesso, mas também a permanência dos alunos até a

conclusão do Ensino Médio, com vistas à continuidade de sua preparação tanto pessoal quanto profissional.

A taxa total de distorção idade/série no Ensino Médio de Ilhota é de 15,7. Em 2013, o Brasil registrou 29,5% dos estudantes matriculados no Ensino Médio com distorção idade-série. Na Região Sul esse percentual cai para 22,6%, em Santa Catarina é igual a 16,4%. O município tem a menor taxa em relação aos dados identificados, porém, não significa posição confortável haja vista, que é um dado expressivo em relação ao total de matrículas nesse nível de ensino.

O gráfico apresenta as taxas por série/ano no Ensino Médio:

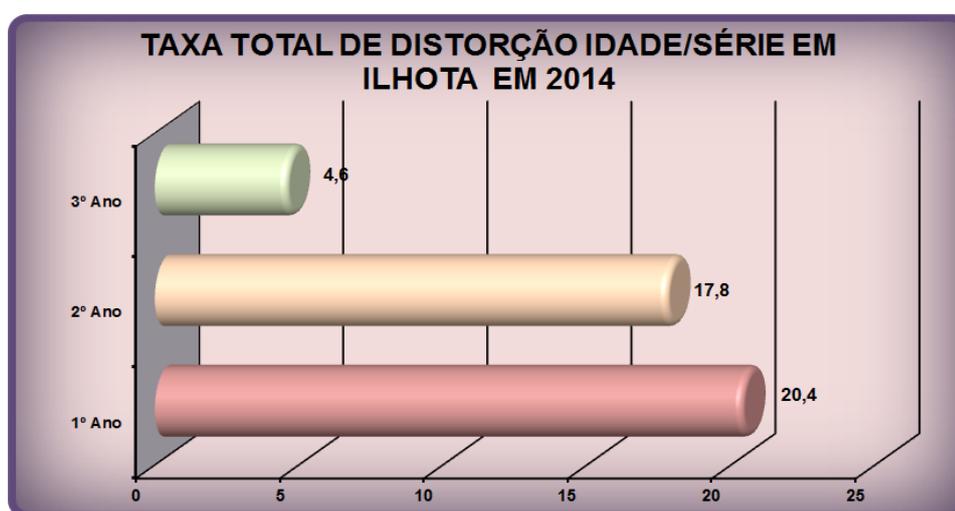


Gráfico 23– Taxa Distorção Idade-Série Ensino Médio em Ilhota/2014. FONTE:Inep

As taxas de abandono e reprovação permitem constatar que os dois são fatores que contribuem para a elevação das taxas de distorção idade/série, porém, no 1º ano o índice mais preocupante é a reprovação e o no 2º ano, o fator de maior impacto é o abandono.

Analisando a série histórica dos últimos anos, tanto o Estado de Santa Catarina, como o Município de Ilhota apresentam oscilações nas taxas de reprovação e abandono, não conseguindo diminuí-las de fato. As maiores taxas se concentram na primeira série do Ensino Médio.

Os índices de reprovação e evasão crescentes no Ensino Médio das escolas locais são bem preocupantes e ocorrem por diversos fatores, tais como falta de perspectiva dos jovens diante da necessidade de estudo para posicionamento no mercado de trabalho, principalmente por haver oferta de emprego na indústria local que acaba contratando os jovens para exercerem trabalhos manuais com um baixo

custo por serem menores. Falta de um currículo atrativo e diferenciado que atenda esta faixa etária e principalmente que lide com as reais necessidades de mercado de trabalho e de perspectiva de futuro.

Com a ampliação do Ensino Médio diurno já se percebe timidamente a mudança de hábitos tanto dos pais quanto dos alunos que acabam dando mais valor aos estudos, buscando cursos profissionalizantes, universidades após concluírem o ensino médio.

AEEB Marcos Konder necessitaria de mais salas de aula para atender a demanda do Ensino Médio. Por não haver escola municipal no centro da cidade e nem em bairros como Barra de Luiz Alves, Ilha Bela, Missões e Centro a Escola Estadual Marcos Konder que, prioritariamente deve atender ao ensino médio, divide sua estrutura com os demais níveis de ensino; e, desta forma não pode ofertar os programas de ensino de tempo integral e inovador.

O ginásio de esportes foi concluído, e existe a necessidade da reforma da quadra poliesportiva externa que encontra-se em um estado de abandono lastimável. Também há necessidade de uma reforma nos banheiros ou construção de novos para atender o Bloco 1. A EEB Valério Gomes com o número de matrículas decrescente, verificado nos últimos anos, tem números de salas e vagas sobrando.

A escola da rede estadual EEB Marcos Konder possui uma biblioteca com um considerável acervo e ainda uma professora disponibilizada 20 horas para cuidar da manutenção e zelo. Necessita de um profissional para atender a biblioteca que foi ampliada.

Outro espaço destinado a leitura é o Espaço ECOLEITURA construído com recursos do programa Escola Sustentável e outros recursos arrecadados, partindo de um projeto escolar desenvolvido para a feira de matemática e de cunho ambiental.

Em relação aos equipamentos e tecnologias, todas as escolas possuem televisão, aparelhos de som, retroprojetores, multimídias, smartv para uso didático e possuem computadores em suas secretarias.

### **7.3.1 Estratégias da Meta3**

7.3.1.1 Acompanhar a institucionalização de política e programa estadual para o ensino médio;

Plano Municipal de Educação – 2015/2025

7.3.1.2 Pactuar, entre Estado e Município, em conjuntura com a União, no âmbito da instância permanente de negociação e cooperação, de que trata o § 5º do Art. 7º, da Lei no 13.005/2014, a implantação dos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento que configurarão a base nacional comum curricular do ensino médio;

7.3.1.3 Promover a relação das escolas municipais e estaduais, a fim de garantir a oferta regular de atividades culturais para a livre fruição dos estudantes dentro e fora dos espaços escolares, assegurando ainda que as escolas se tornem polos de criação e difusão cultural e prática desportiva, integrada ao currículo escolar;

7.3.1.4 Acompanhar a universalização do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM);

7.3.1.5 Incentivar o fomento da expansão das matrículas gratuitas de ensino médio integrado à educação profissional, observando-se as peculiaridades das populações e das pessoas público da educação especial;

7.3.1.6 Estimular o acompanhamento o monitoramento do acesso, da permanência e do aproveitamento escolar dos jovens beneficiários de programas de transferência de renda, bem como dos sujeitos em situações de discriminação, preconceito e violência, práticas irregulares de exploração do trabalho, consumo de drogas, gravidez precoce, buscando a colaboração com as famílias, de forma intersetorial;

7.3.1.7 Monitor em parceria com a rede municipal, a matrícula do Ensino Fundamental para o Ensino Médio, ambos de matrícula obrigatória;

7.3.1.8 Promover a busca ativa da população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos fora da escola, de forma intersetorial com os serviços de assistência social, saúde e proteção à adolescência e à juventude;

7.3.1.9 Divulgar programas de educação e de cultura para a população urbana e do campo, de jovens, na faixa etária de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos, e de adultos, visando à qualificação social e profissional para aqueles que estejam fora da escola e com defasagem no fluxo escolar;

7.3.1.10 Manter a redimensão da oferta de ensino médio nos turnos diurno e noturno, bem como a distribuição territorial das escolas de ensino médio, de forma a atender a toda a demanda, de acordo com as necessidades específicas dos estudantes;

7.3.1.11 Estimular o desenvolvimento de formas alternativas de oferta do ensino médio, garantindo a qualidade, para atender aos filhos de profissionais que se dedicam a atividades de caráter itinerante;

7.3.1.12 Incentivar políticas de prevenção à evasão motivada por preconceito ou por quaisquer formas de discriminação, criando rede de proteção contra formas associadas à exclusão;

7.3.1.13 Estimular a participação dos adolescentes nos cursos das áreas tecnológicas e científicas;

7.3.1.14 Incentivar e acompanhar a celebração de convênios entre empresas e escolas de educação básica, profissional e tecnológica para oportunizar estágio, possibilitando o acesso ao mundo do trabalho;

7.3.1.15 Acompanhar a avaliação, até o 5º (quinto) ano de vigência desse Plano, o dispositivo da Lei Complementar no 170/1998, que trata do número de estudantes por turma;

7.3.1.16 Acompanhar a formulação e implementação, progressivamente, da política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:

a. A expansão gradual do número de escolas públicas de Ensino Médio, de acordo com as necessidades de infraestrutura identificadas ao longo do processo de reordenamento da rede física atual;

7.3.1.17 Assegurar que não seja autorizado o funcionamento de novas escolas fora dos padrões especificados acima;

7.3.1.18 Adaptar, em dois anos, a escola existente, para que atenda aos padrões mínimos estabelecidos;

7.3.1.19 Assegurar que, em cinco anos, pelo menos 50%, e, em 10 anos, 100% das escolas disponham de equipamento de informática para modernização da administração e para apoio à melhoria do ensino e da aprendizagem;

7.3.1.20 Criar mecanismos, como conselhos ou equivalentes, para incentivar a participação da comunidade na gestão, manutenção e melhoria das condições de funcionamento das escolas;

7.3.1.21 Assegurar a autonomia das escolas, tanto no que diz respeito ao projeto pedagógico como em termos de gerência de recursos mínimos, para a manutenção do cotidiano escolar;

7.3.1.22 Adotar medidas para ampliar a oferta de vagas escolares, nos turnos diurno e noturno, de modo a garantir o atendimento adequado inclusive dos alunos que trabalham;

7.3.1.23 Estimular uma revisão da organização didático-pedagógica e administrativa do ensino noturno, de forma a adequá-lo às necessidades do aluno-trabalhador, sem prejuízo da qualidade do ensino;

7.3.1.24 Estabelecer a permanente revisão e adequação às exigências de uma política de desenvolvimento municipal dos cursos básicos, técnicos e superiores da educação profissional, observadas as ofertas do mercado de trabalho, com a Plano Municipal de Educação – 2015/2025

colaboração de empresários e trabalhadores, nas próprias escolas, e de todos os níveis do poder público;

7.3.1.25 Ampliar a rede de instituições de educação profissional, de modo a aumentar a oferta de cursos básicos, destinados a atender à população que está sendo excluída do mercado de trabalho, sempre associados à educação básica, desde que essa oferta não prejudique as ações para a elevação da escolaridade;

7.3.1.26 Garantir vagas, cursos ou atividades de formação profissional pública, específicas para alunos com necessidades educativas especiais;

7.3.1.27 Integrar a oferta de cursos básicos profissionais, sempre que possível, com a oferta de programas que permitam aos alunos que não concluíram o Ensino Fundamental obter formação equivalente;

7.3.1.28 Implantar programas de formação continuada para docentes e funcionários das áreas técnica e administrativa que atuam na educação profissionalizante,.

7.3.1.29 Implantar, junto com os Ministérios do Trabalho e da Educação, com o governo estadual e municipal, bem como com a iniciativa privada, novos centros de educação profissional e tecnológica, com uma maior oferta de vagas para a formação de Nível Médio;

7.3.1.30 Mobilizar, articular e ampliar a capacidade instalada nas instituições de educação profissional, de modo a triplicar, a cada cinco anos, a oferta permanente de vagas, adaptando-as às novas exigências da sociedade;

7.3.1.31 Contribuir para o desenvolvimento de uma proposta pedagógica de qualificação profissional que incorpore uma concepção integral de educação, e para a apropriação de novas tecnologias de forma emancipatória, utilizando-a para o desenvolvimento da inteligência e como instrumento de integração social;

7.3.1.32 Estimular cursos de aprimoramento profissional para trabalhadores, a fim de inseri-los no mercado de trabalho com maior competitividade e produtividade, possibilitando a elevação de seu nível educacional, técnico e de renda;

7.3.1.33 Incentivar que, no prazo máximo de dois anos, as escolas públicas do Ensino Profissionalizante possibilitem o acesso a laboratórios de informática, de acordo com as novas exigências do mundo do trabalho;

7.3.1.34 Incluir, em quaisquer cursos de formação profissional, conhecimentos sobre educação das pessoas com necessidades especiais, na perspectiva da integração social;

7.3.1.35 Implementar políticas de avaliação das instituições que oferecem educação tecnológica e formação profissional, visando garantir o controle social da qualidade da educação mediante a efetiva participação da comunidade;

7.3.1.36 Ampliar, de forma gradativa, o acesso escolar dos egressos do Ensino Fundamental ao Ensino Médio até o final da vigência deste plano;

7.3.1.37 Formular e implementar, progressivamente, política de gestão da infraestrutura física na educação básica pública, que assegure:

a. No prazo de três anos, a contar da vigência deste plano, o atendimento da totalidade dos egressos do Ensino Fundamental e a inclusão dos alunos com defasagem de idade e dos que possuem necessidades especiais de aprendizagem;

b. A ampliação da oferta de vagas, de tal modo que, no prazo de cinco anos, correspondam a 50% e, em dez anos, a 100% da demanda de Ensino Médio, em decorrência da universalização e regularização do fluxo de alunos entre Ensino Fundamental e Médio.

7.3.1.38 Melhorar o aproveitamento dos alunos do Ensino Médio, de forma a atingir níveis satisfatórios de desempenho, definidos e avaliados pelo Sistema Nacional de Avaliação da Educação Básica;

7.3.1.39 Reduzir, em 5% ao ano, a repetência e a evasão, de forma a diminuir para o tempo médio gasto na conclusão deste nível;

7.3.1.40 Assegurar que, até o final de vigência deste plano, todos os professores do Ensino Médio possuam diploma de nível superior, oferecendo, inclusive, oportunidades de formação àqueles que não a possuem;

7.3.1.41 Associar, sempre que possível, ao Ensino Médio, para jovens e adultos, a oferta de cursos básicos de formação profissional.

## 7.4 Meta 4– Educação Especial

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

Em 2013, o Estado de Santa Catarina registrou 22.398 matrículas de pessoas com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/superdotação, na Educação Básica: 1.554 matrículas na zona rural e 20.844 na zona urbana.

Destas matrículas, 94,1% estão em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA, representando um avanço significativo na garantia dos direitos dessa população. Além disso, a rede pública de ensino é majoritária na oferta.

O município de Ilhota atende 100% dessa faixa etária da Educação Especial.

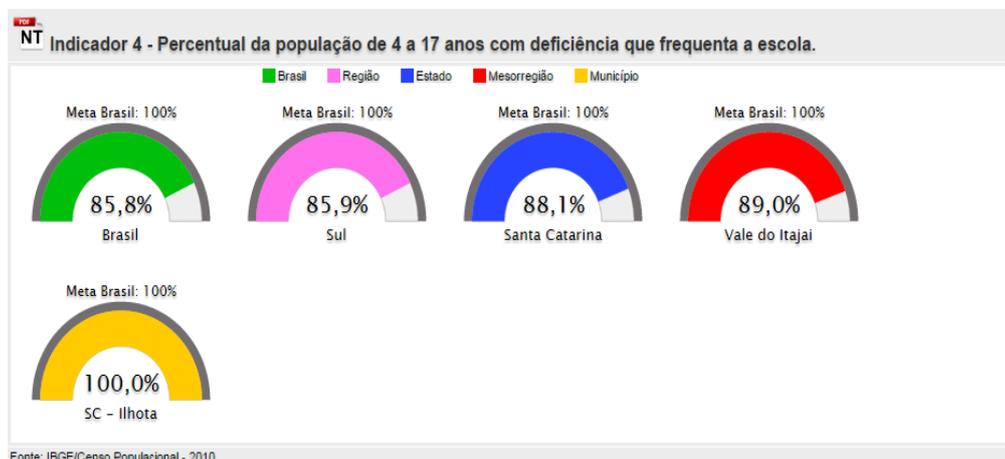


Figura 9– Meta Nacional 4 –Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

Verifica-se que há diversidade de oferta de matrículas de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados em classes comuns em Ilhota.

A tabela abaixo indica que nos dois últimos anos analisados houve atendimento exclusivo nas classes comuns do ensino regular em todas as redes de ensino.

Ano	Classes Especiais		Escolas Exclusivas		Classes Comuns	
	%	Matrícula	%	Matrícula	%	Matrícula
2007	0%	0	73,1%	38	26,9%	14
2008	0%	0	71%	44	29%	18
2009	0%	0	0%	0	100%	29
2010	0%	0	5%	2	95%	38
2011	0%	0	2,2%	1	97,8%	45
2012	0%	0	0%	0	100%	53
2013	0%	0	0%	0	100%	67

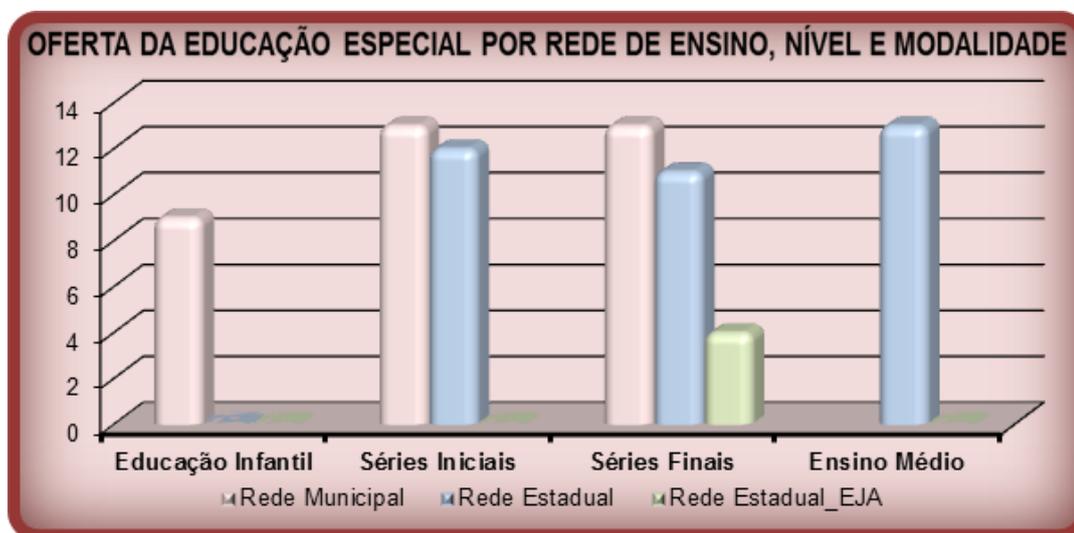
**Tabela 11** – distribuição da oferta de Educação Especial em Ilhota. Fonte: MEC/Inep

No que se refere às matrículas das crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação no município de Ilhota em 2014, constata-se uma diversidade de deficiências atendidas e, acontecem em todas as redes de ensino, todas as etapas e modalidades de ensino, como se observa na tabela a seguir:

Alunos Compreendidos pela Educação Especial no Município de Ilhota em 2014			
Instituição	Ano Escolar	Deficiência	Quantidade
Educação Infantil Municipal	Creche		3
	Pré-Escola		5
EM Alberto Schmitt	3º Ano	Intelectual	1
		Intelectual Transtorno Desintegrativo da Infância	1
	4º Ano	Intelectual	2
	5º Ano	Física	1
		Intelectual Múltipla	
	6º Ano	Intelectual	2
	7º Ano	Intelectual	3
8º Ano	Intelectual	1	
EM Pedro Teixeira de Melo	5º Ano	Intelectual	2
EM José Elias de Oliveira	3º Ano	Auditiva	1
		Síndrome de Asperger	1
	7º Ano	Intelectual	1
EM Domingos José Machado	Pré-Escola	Atraso no DNPM	1
	1º Ano	Física	1
	3º Ano	Autismo	1
	5º Ano	Síndrome de Asperger	1
	7º Ano	Intelectual	1
		Física Intelectual	1
8º Ano	Intelectual	4	
Rede Estadual	Anos Iniciais		12
	Anos Finais		11
	Ensino Médio		13
	EJA Fundamental		4
<b>Total</b>			<b>74</b>

**Tabela 12**– Matrículas das crianças com deficiência, transtorno global do desenvolvimento ou altas habilidades/ superdotação no município de Ilhota- 2014. Fonte: Secretaria de Educação.

No que se refere à oferta aos alunos constata-se que o maior número se dá na rede municipal de ensino, tanto na Educação Infantil quanto no Ensino Fundamental, subdivididos nos anos iniciais e finais.



**Gráfico 24** – Matrículas da educação especial por segmento/rede de ensino em 2014. Fonte: Inep

Ao fazer a análise da existência do atendimento educacional especializado dentro das escolas, dos alunos com deficiências, matriculados nas turmas da educação básica, evidencia-se atendimento na rede municipal de ensino em 2014 e o atendimento feito na APAE, como se observa na tabela abaixo:

ALUNOS COMPREENDIDOS PELA EDUCAÇÃO ESPECIAL NO MUNICÍPIO DE ILHOTA EM 2014 NO ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO			
INSTITUIÇÃO	ANO ESCOLAR	DEFICIÊNCIA	QUANTIDADE
EM José Elias de Oliveira	3º Ano	Auditiva	1
		Síndrome de Asperger	1
	7º Ano	Intelectual	1
EM Domingos José Machado	Pré-Escola	Atraso no DNPM	1
	3º Ano	Autismo	1
	5º Ano	Síndrome de Asperger	1
	7º Ano	Física / Intelectual	1
	8º Ano	Intelectual	3
Rede Estadual	Anos Iniciais		
	Anos Finais		
	Ensino Médio		
	EJA Fundamental		
APAE	AEE		9

**Tabela 13**– Atendimento Educacional Especializado em Ilhota/2014. Fonte: Inep

Uma das fragilidades apresentadas na Rede é a falta de profissional efetivo e habilitado para a realização dos atendimentos nas salas.

O quadro a seguir, indica que o número de funções docentes no Atendimento Educacional Especializado ainda está aquém da necessidade do atendimento a demanda como se observa:

<b>Ano</b>	<b>Total</b>	<b>Públicas</b>	<b>APAE</b>
<b>2009</b>	9	0	9
<b>2010</b>	15	6	9
<b>2011</b>	8	4	4
<b>2012</b>	6	4	2
<b>2013</b>	7	2	5

**Tabela 14** – Funções docentes no Atendimento Educacional Especializado em Ilhota. Fonte: Inep

#### **7.4.1 Estratégias da Meta 4**

7.4.1.1 Manter atualizado, para fins do repasse do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, as matrículas dos(as) estudantes da educação regular da rede pública que recebam atendimento educacional especializado complementar e suplementar, sem prejuízo do cômputo dessas matrículas na educação básica regular, e as matrículas efetivadas, conforme o censo escolar mais atualizado, na educação especial oferecida em instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público e com atuação exclusiva na modalidade, nos termos da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007;

7.4.1.2 Garantir atendimento educacional especializado em salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados, nas formas complementar e suplementar, a todos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, matriculados na rede pública de educação básica, conforme necessidade identificada por meio de avaliação, ouvidos a família e o aluno;

7.4.1.3 Realizar projetos de estudo e aprofundamento das questões pertinentes à educação especial, anualmente durante a vigência deste plano, em parceria

com a APAE e articulados com instituições acadêmicas e integrados por profissionais das áreas de saúde, assistência social, pedagogia e psicologia para que os conhecimentos e experiências possam ser utilizados pelos professores do ensino regular, por meio de formações semestrais;

7.4.1.4 Assegurar e ampliar, até o terceiro ano de vigência deste plano, o atendimento da equipe multiprofissional (fonoaudiólogo, psicólogo e psicopedagogo), para a realização de avaliações e acompanhamento psicopedagógico;

7.4.1.5 Garantir quando necessário, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;

7.4.1.6 Garantir quando necessário o intérprete de LIBRAS/Língua Portuguesa, na sala de aula regular;

7.4.1.7 Garantir a oferta de educação bilíngue, quando houver existência de demanda, em Língua Brasileira de Sinais – LIBRAS como primeira língua e na modalidade escrita da Língua Portuguesa como segunda língua, aos(às) alunos(as) surdos e com deficiência auditiva de 0 (zero) a 17 (dezesete) anos, em escolas inclusivas, nos termos do art. 22 do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, e dos arts. 24 e 30 da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, bem como a adoção do Sistema Braille de leitura para cegos e surdos-cegos;

7.4.1.8 Garantir a oferta de educação inclusiva, vedada a exclusão do ensino regular sob alegação de deficiência e promovida a articulação pedagógica entre o ensino regular e o atendimento educacional especializado;

- 7.4.1.9 Manter o acompanhamento e o monitoramento do acesso à escola e ao atendimento educacional especializado, bem como da permanência e do desenvolvimento escolar dos(as) alunos(as) com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação beneficiários(as) de programas de transferência de renda, juntamente com o combate às situações de discriminação, preconceito e violência, com vistas ao estabelecimento de condições adequadas para o sucesso educacional, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância, à adolescência e à juventude;
- 7.4.1.10 Ampliar em até quatro anos, e manter durante a vigência desse PME as equipes de profissionais da educação para atender à demanda do processo de escolarização dos(das) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, garantindo a oferta de professores(as) do atendimento educacional especializado, profissionais de apoio ou auxiliares, monitores, tradutores(as) e intérpretes de Libras, guias-intérpretes para surdos-cegos;
- 7.4.1.11 Estabelecer parcerias para instituir, até o segundo ano desse plano, indicadores de qualidade e política de avaliação e supervisão para o funcionamento de instituições públicas e privadas que prestam atendimento a alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação;
- 7.4.1.12 Acompanhar as iniciativas do Ministério da Educação, nos órgãos de pesquisa, demografia e estatística competentes, a obtenção de informação detalhada sobre o perfil das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação de 0 (zero) a 17 (dezessete) anos;

- 7.4.1.13 Manter atualizado o banco de dados sobre a população do município a ser atendida pela educação especial, de modo a realizar o encaminhamento destes à instituição responsável;
- 7.4.1.14 Manter e ampliar parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar as condições de apoio ao atendimento escolar integral das pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculadas nas redes públicas de ensino;
- 7.4.1.15 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, visando a ampliar a oferta de formação continuada e a produção de material didático acessível, assim como os serviços de acessibilidade necessários ao pleno acesso, participação e aprendizagem dos estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação matriculados na rede pública de ensino;
- 7.4.1.16 Promover parcerias com instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos, conveniadas com o poder público, a fim de favorecer a participação das famílias e da sociedade na construção do sistema educacional inclusivo.
- 7.4.1.17 Garantir em parceria com o governo estadual, durante a vigência deste plano, transporte escolar com as adaptações necessárias aos alunos que apresentem dificuldades de locomoção, baixa mobilidade e dependência de auto-cuidados, atendidos nas redes públicas de ensino, garantindo a companhia de responsável, quando necessário;
- 7.4.1.18 Assegurar e garantir, durante a vigência deste plano, a aplicação anual dos testes de acuidade visual, aos alunos da Educação Infantil e Ensino Fundamental, em parceria com a Secretaria de Saúde, de forma a detectar problemas e oferecer encaminhamentos adequados;

- 7.4.1.19 Articular, durante a vigência deste plano, as ações de educação especial com a política de educação para o trabalho, estabelecendo parcerias com organizações governamentais e não-governamentais, para o desenvolvimento de programas de qualificação profissional, assegurando as adaptações curriculares necessárias para promover a colocação das pessoas com necessidades especiais no mercado de trabalho;
- 7.4.1.20 Promover o desenvolvimento de pesquisas interdisciplinares para subsidiar a formulação de políticas públicas intersetoriais que atendam as especificidades educacionais de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação que requeiram medidas de atendimento especializado;
- 7.4.1.21 Incentiva pesquisas voltadas para o desenvolvimento de metodologias, materiais didáticos, equipamentos e recursos de tecnologia assistiva, com vistas à promoção do ensino e da aprendizagem, bem como das condições de acessibilidade dos(as) estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

## 7.5 Meta 5 - Alfabetização

**Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.**

Embora Ilhota já tenha dado alguns passos para atingir esta meta referente a alfabetização até os 08 de anos de idade, existem ainda alguns desafios a serem superados. 15,5% é o percentual que Ilhota ainda precisa alcançar para atingir 100% de taxa de alfabetização entre as crianças que concluem o 3º ano do ensino fundamental.

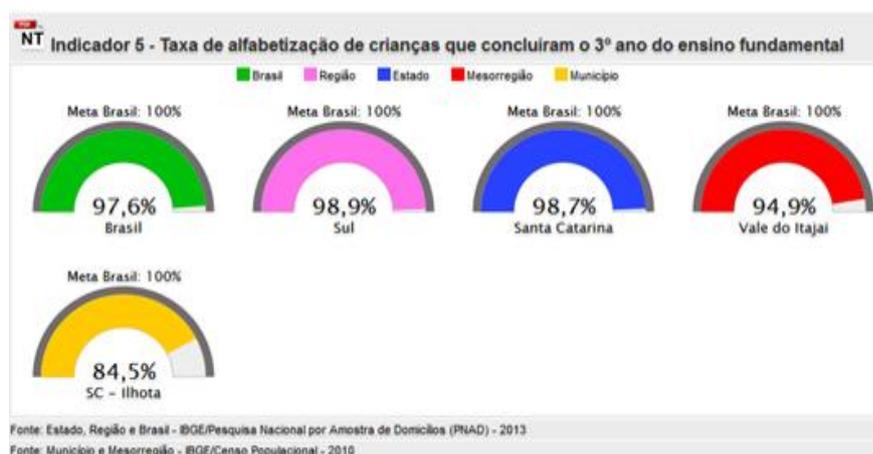


Figura 10 – Meta Nacional 5 – Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

Entre as estratégias utilizadas em favor da alfabetização podemos destacar a adesão ao Projeto Trilhas<sup>3</sup>, implantado no ano de 2012. A efetivação do Projeto favorece o processo de alfabetização e a redução da retenção.

Em Ilhota, as Redes de Ensino Municipal e Estadual aderiram em 2013 ao PNAIC<sup>4</sup>. Nesse Pacto, o Ministério da Educação MEC, e as secretarias estaduais, distritais e municipais de educação reafirmam e ampliam o compromisso de alfabetizar as crianças até, no máximo, os oito anos de idade, ao final do 3º ano do ensino fundamental, aferindo os resultados por exame periódico específico conforme previsto no Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007.

Podem-se destacar ainda enquanto ação em favor da alfabetização na idade certa, o prêmio Professor Alfabetizador (instituído em 2014 por meio de

<sup>3</sup> Iniciativa do Ministério da Educação e do Instituto Natura.

<sup>4</sup> Pacto Nacional pela Alfabetização na Idade Certa – PNAIC, instituído pela Portaria nº 867, de 04/07/ 2012. Plano Municipal de Educação – 2015/2025

edital) que tem por objetivo premiar os professores da Rede Municipal que se destacam na alfabetização de seus alunos.

Quanto aos dados da Prova Brasil de 2013, Ilhota identifica a necessidade de qualificar as práticas docentes junto aos estudantes dos três primeiros anos do ensino fundamental uma vez que, quando se estabelece nacionalmente, que 70% é a proporção de alunos que deve aprender o adequado até 2022, observa-se que, é preciso atuar de forma mais efetiva junto as turmas avaliadas.

Quatro unidades escolares de Ilhota têm disponibilizados os resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização realizada em 2013.

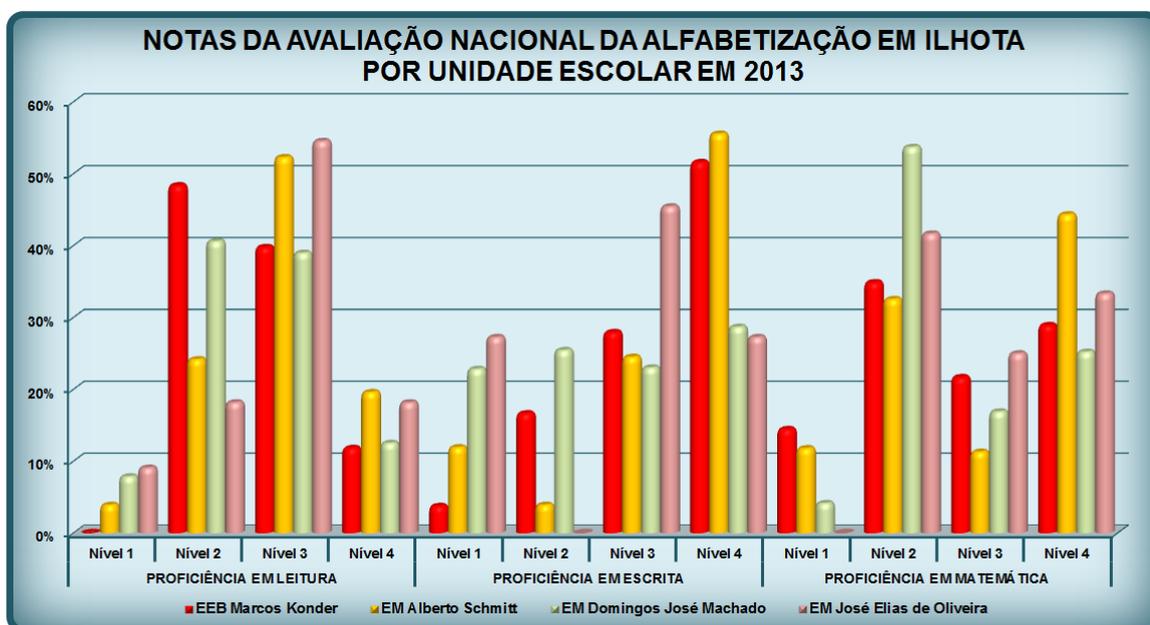


Gráfico 25 – Avaliação da ANA em Ilhota por unidade escolar/2013. Fonte: MEC/Simec

A avaliação do gráfico constata que a maior média de notas em Ilhota, se dá na proficiência de leitura com média total de 46,41% no nível 3. A menor média de notas, também está na proficiência de leitura no nível 1.

Analisando a média de todos os níveis nos três indicadores analisados, por escola, constata-se que a taxa de todas as escolas equipara-se, havendo uma pequena desvantagem para a Escola Municipal Alberto Schmitt que totaliza uma média de 24,66% enquanto todas as demais ficam média total em 25%.

Os resultados por unidade escolar estão especificados nas tabelas abaixo:

## EEB Marcos Konder

### PROFICIÊNCIA EM LEITURA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	12.89 %	30.68 %	42.51 %	13.92 %
Total Município	2.96 %	53.26 %	35.1 %	8.68 %
<b>Sua escola</b>	<b>0 %</b>	<b>48.38 %</b>	<b>39.79 %</b>	<b>11.83 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	10.71 %	11.98 %	32.74 %	41.94 %
Total Município	8.69 %	15.18 %	35.32 %	40.82 %
<b>Sua escola</b>	<b>3.77 %</b>	<b>16.66 %</b>	<b>27.96 %</b>	<b>51.62 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	11.64 %	29.54 %	22.11 %	36.71 %
Total Município	19.5 %	37.44 %	18.88 %	24.19 %
<b>Sua escola</b>	<b>14.47 %</b>	<b>34.89 %</b>	<b>21.7 %</b>	<b>28.94 %</b>

## EM Alberto Schmitt

### PROFICIÊNCIA EM LEITURA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	9.42 %	28.08 %	45.94 %	16.56 %
Total Município	6.59 %	29.84 %	47.19 %	16.38 %
<b>Sua escola</b>	<b>3.92 %</b>	<b>24.18 %</b>	<b>52.29 %</b>	<b>19.61 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.82 %	12.24 %	32.59 %	44.99 %
Total Município	19.49 %	12.12 %	28.02 %	38.79 %
<b>Sua escola</b>	<b>11.93 %</b>	<b>3.92 %</b>	<b>24.51 %</b>	<b>55.56 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.04 %	28.46 %	22.99 %	40.52 %
Total Município	6.29 %	43.17 %	16.34 %	34.21 %
<b>Sua escola</b>	<b>11.79 %</b>	<b>32.55 %</b>	<b>11.31 %</b>	<b>44.34 %</b>

## EM Domingos José Machado

### PROFICIÊNCIA EM LEITURA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	9.42 %	28.08 %	45.94 %	16.56 %
Total Município	6.59 %	29.84 %	47.19 %	16.38 %
<b>Sua escola</b>	<b>7.88 %</b>	<b>40.61 %</b>	<b>38.99 %</b>	<b>12.53 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.82 %	12.24 %	32.59 %	44.99 %
Total Município	19.49 %	12.12 %	28.02 %	38.79 %
<b>Sua escola</b>	<b>22.83 %</b>	<b>25.45 %</b>	<b>23.03 %</b>	<b>28.69 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.04 %	28.46 %	22.99 %	40.52 %
Total Município	6.29 %	43.17 %	16.34 %	34.21 %
<b>Sua escola</b>	<b>4.16 %</b>	<b>53.72 %</b>	<b>16.91 %</b>	<b>25.22 %</b>

## EM José Elias de Oliveira

### PROFICIÊNCIA EM LEITURA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	9.42 %	28.08 %	45.94 %	16.56 %
Total Município	6.59 %	29.84 %	47.19 %	16.38 %
<b>Sua escola</b>	<b>9.09 %</b>	<b>18.18 %</b>	<b>54.55 %</b>	<b>18.18 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM ESCRITA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.82 %	12.24 %	32.59 %	44.99 %
Total Município	19.49 %	12.12 %	28.02 %	38.79 %
<b>Sua escola</b>	<b>27.27 %</b>	<b>0 %</b>	<b>45.45 %</b>	<b>27.27 %</b>

### PROFICIÊNCIA EM MATEMÁTICA

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
Total Estado	8.04 %	28.46 %	22.99 %	40.52 %
Total Município	6.29 %	43.17 %	16.34 %	34.21 %
<b>Sua escola</b>	<b>0 %</b>	<b>41.67 %</b>	<b>25 %</b>	<b>33.33 %</b>

	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 4
--	---------	---------	---------	---------

Temos ainda, a Avaliação da Alfabetização Infantil denominada de Provinha Brasil<sup>5</sup> é uma avaliação diagnóstica que visa investigar o desenvolvimento das habilidades relativas à alfabetização e ao letramento em Língua Portuguesa e Matemática, realizada pelas crianças matriculadas no 2º ano do ensino fundamental das escolas públicas brasileiras.

É aplicada duas vezes ao ano (no início e no final), a avaliação é dirigida aos alunos que passaram por, pelo menos, um ano escolar dedicado ao processo de alfabetização. A aplicação em períodos distintos possibilita a realização de um diagnóstico mais preciso que permite conhecer o que foi agregado na aprendizagem das crianças, em termos de habilidades de leitura e de matemática.

### **7.5.1 Estratégias da Meta 5**

7.5.1.1 Avaliar e monitorar três vezes ao ano o desenvolvimento dos alunos para garantir a alfabetização de todos até o final do 3º ano, aplicando diagnósticos em nível de rede, a fim de traçar estratégias para intervenção, durante toda a vigência do plano;

7.5.1.2 Revisar anualmente com os professores, indicadores qualitativos e quantitativos de aprendizagem;

7.5.1.3 Manter instrumentos de avaliação sistêmica, periódica e específica, durante a vigência desse plano, para aferir a alfabetização das crianças, bem como estimular os sistemas de ensino e as escolas a criar os respectivos instrumentos de avaliação e monitoramento;

7.5.1.4 Manter a realização de avaliação diagnóstica da aprendizagem dos alunos por meio de provas elaboradas pela Secretaria Municipal de Educação

---

<sup>5</sup> Composta pelos testes de Língua Portuguesa e de Matemática, a Provinha Brasil permite aos professores e gestores obter mais informações que auxiliem o monitoramento e a avaliação dos processos de desenvolvimento da alfabetização e do letramento inicial e das habilidades iniciais em matemática, oferecidos nas escolas públicas brasileiras, mais especificamente, a aquisição de habilidades de Leitura e de Matemática. Informações disponíveis em: <http://portal.inep.gov.br/web/provinha-brasil/provinha-brasil>, acesso em abril de 2015.

para o ciclo de alfabetização três vezes ao ano, e demais turmas pelo menos uma aplicação anual, durante a vigência desse plano;

7.5.1.5 Garantir o repasse dos resultados da avaliação diagnóstica dos alunos aos diretores, coordenadores e professores dos resultados adquiridos;

7.5.1.6 Criar política de alfabetização, até 2024, que garanta a permanência dos professores alfabetizadores para os três primeiros anos do ensino fundamental.

7.5.1.7 Implantar tecnologias educacionais para a alfabetização de crianças, assegurada à diversidade de métodos e propostas pedagógicas,

7.5.1.8 Ampliar o uso de tecnologias educacionais e de práticas pedagógicas inovadoras que assegurem a alfabetização e favoreçam a melhoria do fluxo escolar e a aprendizagem dos(as) alunos(as), consideradas as diversas abordagens metodológicas e sua efetividade;

7.5.1.9 Promover e estimular a formação inicial e continuada de professores(as) para a alfabetização de crianças, com o conhecimento de novas tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, estimulando a articulação entre programas de pós-graduação *stricto sensu* e ações de formação continuada de professores(as) para a alfabetização.

## 7.6 Meta 6– Educação Integral

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Em relação ao indicador 6A (retratado no gráfico a seguir), o percentual de escolas públicas que permanecem pelo menos 7h em atividades escolares, referem-se aos Centros de Educação Infantil que são no total de 9 no município.

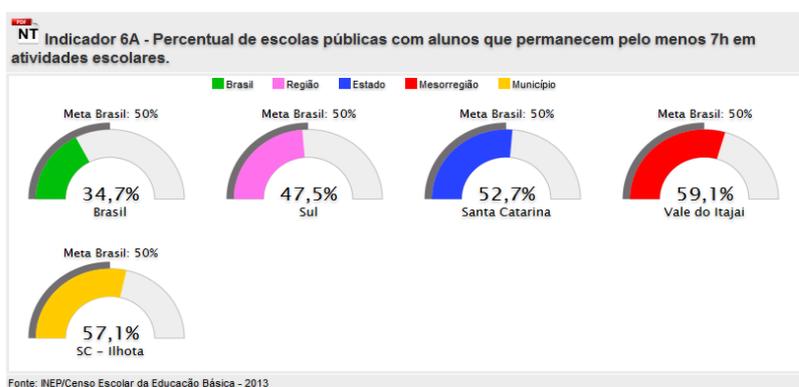
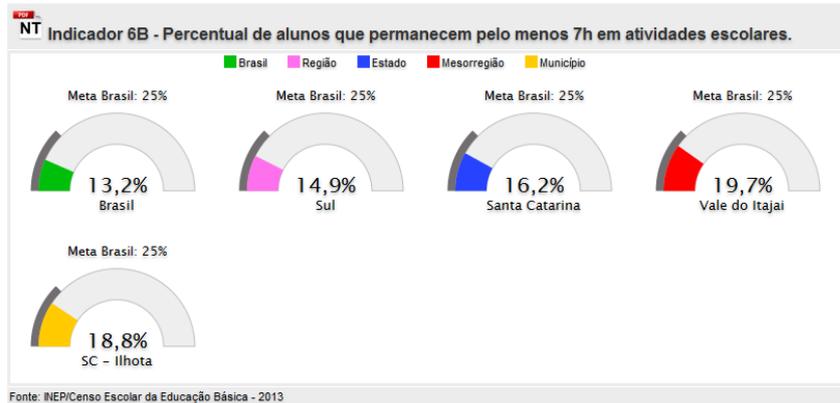


Figura 11– Situação das Escolas de Ilhota quanto a jornada escolar. Fonte: MEC

A Educação Infantil tem a maior parcela de atendimento em tempo integral na rede de ensino municipal, destacando a faixa de 0 (zero) a 3 (três) anos que atende 100% das crianças em período integral.

Não há oferta de tempo integral para os estudantes do Ensino Médio e Fundamental o que determina serem esses níveis de ensino o grande desafio da meta 6 na próxima década. Destaca-se que há não oferta de Educação em Tempo Integral nas escolas, se deve à falta de espaço físico nos estabelecimentos de ensino do município, além da dificuldade financeira para a ampliação na contratação do quadro de funcionários.

Em relação ao indicador 6B (gráfico a seguir), o percentual de alunos que permanecem pelo menos 7 (sete) horas em atividades escolares, refere-se às crianças de 0 (zero) a 3 (três) anos que são atendidas nas creches em período integral. Ao observar o percentual de oferta da educação em tempo integral, constata-se que 18,8% ou 582 estudantes das escolas das redes públicas são matriculados nessa etapa de ensino.



**Figura 12**– Situação dos Estudantes de Ilhota quanto a jornada escolar. Fonte: MEC

Para os alunos das Escolas Municipais Domingos José Machado, José Elias de Oliveira e Alberto Schmitt são oferecidas aulas de reforço para os anos iniciais realizadas nas próprias escolas. Há aulas de dança, realizada apenas na Escola Municipal Domingos José Machado; aulas de Música, realizadas no Departamento de Cultura; aulas esportivas, como: futebol de campo, futsal, karatê, judô e vôlei, disponibilizadas conforme o interesse da comunidade, nos núcleos esportivos existentes no município.

O turno integral é uma modalidade inovadora na tentativa de solucionar a universalização do ensino e minimizar a repetência. A progressiva implantação do turno integral demanda significativas mudanças quanto à expansão da rede física, alimentação escolar e disponibilidade de professores.

## 7.6.1 Estratégias da Meta 6

7.6.1.1 Promover, com o apoio da União, a oferta de educação básica pública em tempo integral, por meio de atividades de acompanhamento pedagógico e multidisciplinares, inclusive culturais e esportivas, de forma que o tempo de permanência dos(as) alunos(as) na escola, ou sob sua responsabilidade, passe a ser igual ou superior a 7 (sete) horas diárias durante todo o ano letivo, com a ampliação progressiva da jornada de professores em uma única escola;

7.6.1.2 Instituir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, prioritariamente em comunidades pobres ou com crianças em situação de vulnerabilidade social;

7.6.1.3 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

7.6.1.4 Estabelecer diferentes parcerias com os espaços educativos, culturais e esportivos e com equipamentos públicos, como centros comunitários, bibliotecas, praças, parques, museus, teatros, cinemas e planetários;

7.6.1.5 Orientar a aplicação da gratuidade de que trata o art. 13 da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, em atividades de ampliação da jornada escolar de alunos(as) das escolas da rede pública de educação básica, de forma concomitante e em articulação com a rede pública de ensino;

7.6.1.6 Ampliar a educação em tempo integral para pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação na faixa etária de 4 (quatro) a 17 (dezesete) anos, assegurando atendimento educacional especializado complementar e suplementar ofertado em salas de recursos multifuncionais da própria escola ou em instituições especializadas;

7.6.1.7 Adotar medidas para otimizar o tempo de permanência dos alunos na escola, direcionando a expansão da jornada para o efetivo trabalho escolar, combinado com atividades recreativas, esportivas e culturais.

## 7.7 Meta 7 - IDEB

Fomentara qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb:

IDEB	2015	2017	2019	2021
Anos iniciais do ensino fundamental	5,2	5,5	5,7	6,0
Anos finais do ensino fundamental	4,7	5,0	5,2	5,5
Ensino médio	4,3	4,7	5,0	5,2

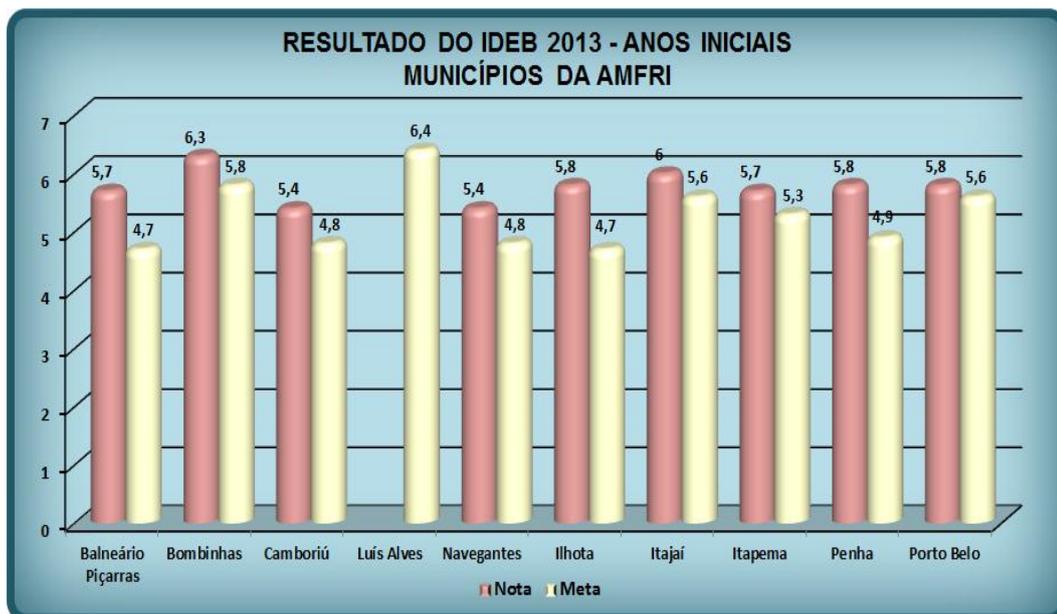
Observa-se que, com relação ao Ideb no Brasil, os anos iniciais tiveram superação das metas, com menor índice de melhora nas escolas particulares.

No que se refere aos anos finais, nenhuma das redes de ensino alcançou as metas estabelecidas para serem alcançadas em 2013.

Resultados IDEB - Brasil							
Etapa/Rede	Ideb 2011	Ideb 2013	P - 2011	P - 2013	N - 2011	N - 2013	Projeção 2013
<b>Ensino Fundamental - Anos Iniciais</b>							
Total	5,0	5,2 ↑	0,91	0,93	5,43	5,56	4,9 ↓
Pública	4,7	4,9 ↑	0,90	0,92	5,25	5,33	4,7 ↓
Estadual	5,1	5,4 ↑	0,93	0,95	5,47	5,70	5,0 ↓
Municipal	4,7	4,9 ↑	0,90	0,91	5,31	5,39	4,5 ↓
Privada	6,5	6,7 ↑	0,98	0,98	6,65	6,81	6,8 ↓
<b>Ensino Fundamental - Anos Finais</b>							
Total	4,1	4,2 ↑	0,83	0,85	4,97	4,96	4,4 ↓
Pública	3,9	4,0 ↑	0,82	0,84	4,73	4,72	4,1 ↓
Estadual	3,9	4,0 ↑	0,82	0,85	4,74	4,75	4,2 ↓
Municipal	3,8	3,8 →	0,82	0,82	4,69	4,65	3,9 ↓
Privada	6,0	5,9 ↓	0,94	0,95	6,34	6,25	6,5 ↓

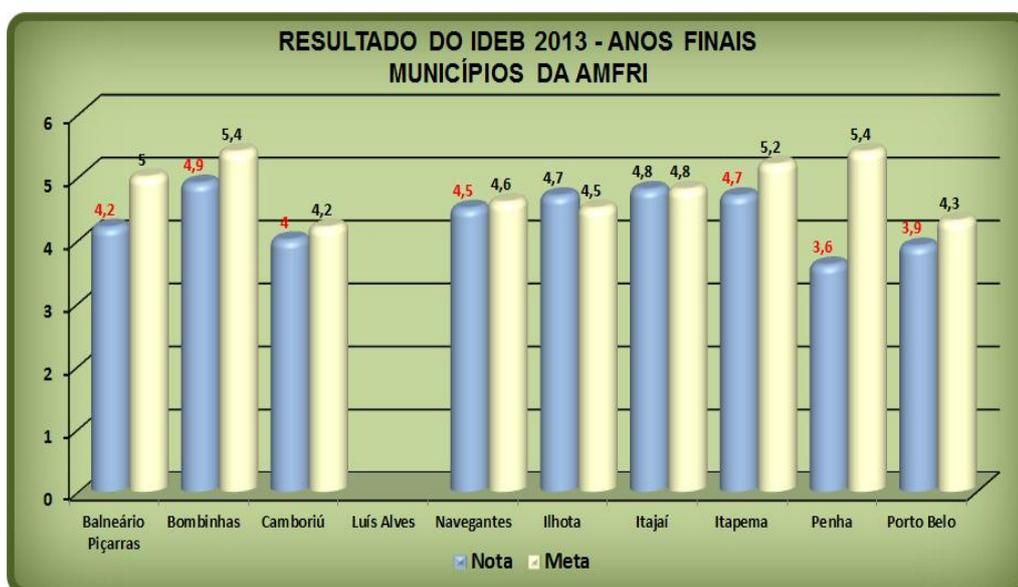
Tabela 15 – Quadro comparativo do Ideb por dependência administrativa. Fonte: Inep.

De acordo com os dados do Ideb/2013, os Anos Iniciais superaram a meta para a década e os anos finais ainda tem o desafio de superar a meta para a década. Ilhota figura entre os municípios da Amfri, como o município que tirou a nota mais alta da região em relação a meta a ser atingida nos anos finais.



**Gráfico 13**– Notas do Ideb – Anos Iniciais na região da Amfri. Fonte: Inep

Apesar de não se registrar a mesma diferença positiva nos anos finais, Ilhota foi o único município da região que superou a meta do Ideb, como se pode observar no gráfico abaixo:



**Gráfico 147**– Notas do Ideb – Anos Finais na região da Amfri. Fonte: Inep

Ao verificar a meta nacional e cruzar os dados com os índices de Ilhota, constata-se que a nota do Ideb, é maior na Rede Municipal de Ensino junto aos anos iniciais, enquanto nos anos finais as notas praticamente equiparam-se, havendo leve vantagem para a rede estadual de ensino.

Quanto aos índices em nível municipal, verifica-se uma evolução, superando, inclusive, a meta projetada para o mesmo período nas duas etapas do ensino fundamental.

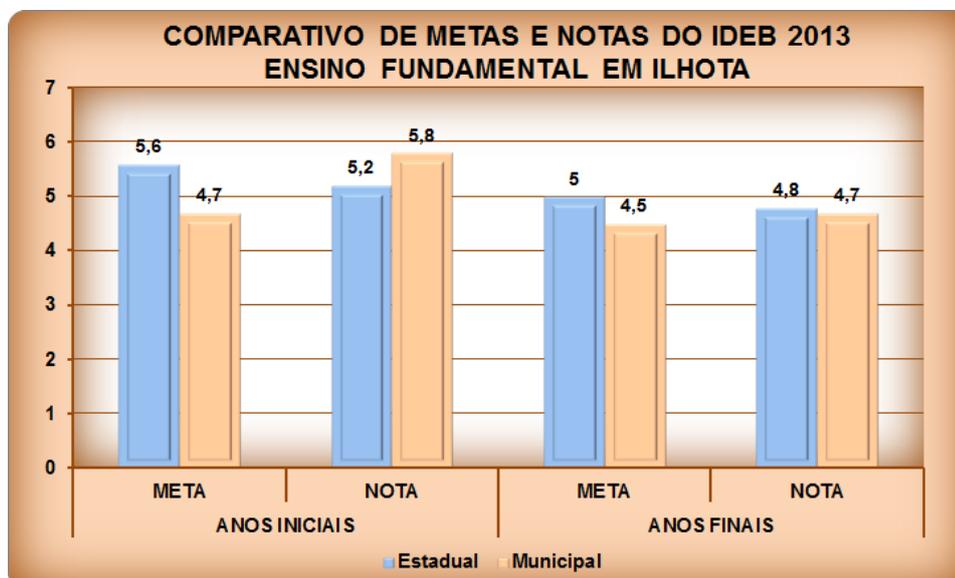


Gráfico 28 – Projeção das notas do Ideb nas Redes Públicas em Ilhota. Fonte: MEC / Inep

No que tange às etapas do Ensino Fundamental, verifica-se significativa melhoria nos resultados dos anos iniciais da rede estadual, assim como se mantém a progressão dos resultados dessa etapa na rede municipal; ambas superaram a meta projetada para o ano de 2013. Em relação aos anos finais observa-se queda nos índices da rede pública de ensino, mas no que concerne a meta projetada, a rede municipal evoluiu e a rede estadual regrediu. Vale ressaltar que o alcance das metas representa crescimento e um fluxo escolar adequado.

### 7.7.1 Estratégias da Meta 7

7.7.1.1 Implantar, mediante pactuação interfederativa, diretrizes pedagógicas para a educação básica e a base nacional comum dos currículos, com direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento dos(as) alunos(as) para cada ano do ensino fundamental e médio, respeitada a diversidade regional, estadual e local;

7.7.1.2 Assegurar que no quinto ano de vigência deste plano, pelo menos 70% (setenta por cento) dos(as) alunos(as) do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e

Plano Municipal de Educação – 2015/2025

objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 50% (cinquenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.7.1.3 Assegurar que no último ano de vigência deste plano, todos os (as) estudantes do ensino fundamental e do ensino médio tenham alcançado nível suficiente de aprendizado em relação aos direitos e objetivos de aprendizagem e desenvolvimento de seu ano de estudo, e 80% (oitenta por cento), pelo menos, o nível desejável;

7.7.1.4 Implantar em regime de colaboração, uma avaliação institucional com base no perfil do alunado e do corpo de profissionais da educação, nas condições de infraestrutura das escolas, nos recursos pedagógicos disponíveis, nas características da gestão e em outras dimensões relevantes, considerando as especificidades das etapas e modalidades de ensino;

7.7.1.5 Executar e monitorar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar;

7.7.1.6 Orientar as políticas das redes e sistemas de ensino, de forma a manter as metas nacionais previstas do Ideb em todas as etapas;

7.7.1.7 Fixar, acompanhar e divulgar bianualmente os resultados pedagógicos dos indicadores do sistema nacional de avaliação da educação básica e do Ideb, assegurando a contextualização desses resultados, com relação a indicadores sociais relevantes, como os de nível socioeconômico das famílias dos(as) alunos(as), e a transparência e o acesso público às informações técnicas de concepção e operação do sistema de avaliação;

7.7.1.8 Qualificar o desempenho dos alunos da educação básica nas avaliações da aprendizagem no Programa Internacional de Avaliação de Estudantes – PISA, tomado como instrumento externo de referência, internacionalmente reconhecido;

7.7.1.9 Apoiar a utilização de tecnologias educacionais para a educação infantil, o ensino fundamental e o ensino médio;

7.7.1.10 Garantir transporte gratuito para todos(as) os(as) estudantes na faixa etária da educação escolar obrigatória, em parceria com o governo do Estado de Santa Catarina;

7.7.1.11 Apoiar técnica e financeiramente, no âmbito de cada sistema de ensino, a gestão escolar mediante lei específica que define critérios para transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.7.1.12 Aderir após aprovação, em regime de colaboração com a União os parâmetros mínimos de qualidade dos serviços da educação básica, a serem utilizados como referência para infraestrutura das escolas e para recursos pedagógicos, entre outros insumos relevantes, e como instrumento para adoção de medidas para a melhoria da qualidade do ensino;

7.7.1.13 Manter informatizada integralmente a gestão das escolas públicas e das secretarias de educação e o cadastro *on-line* de notas e frequências;

7.7.1.14 Estimular a participação no programa nacional de formação inicial e continuada do pessoal técnico das secretarias de educação;

7.7.1.15 Manter, ampliar e apoiar a articulação dos programas da área da educação, de âmbito local e nacional, com os de outras áreas, como saúde, trabalho e emprego, assistência social, esporte e cultura, possibilitando a criação

de rede de apoio integral às famílias, como condição para a melhoria da qualidade educacional.

## 7.8 Meta 8 – Escolaridade Média

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

Segundo o IBGE, Ilhota precisa adequar a escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos em 3,4 anos. Resultado preocupante se levar em conta os resultados de municípios vizinhos em que a média fica entre 2 e 2,5 anos.

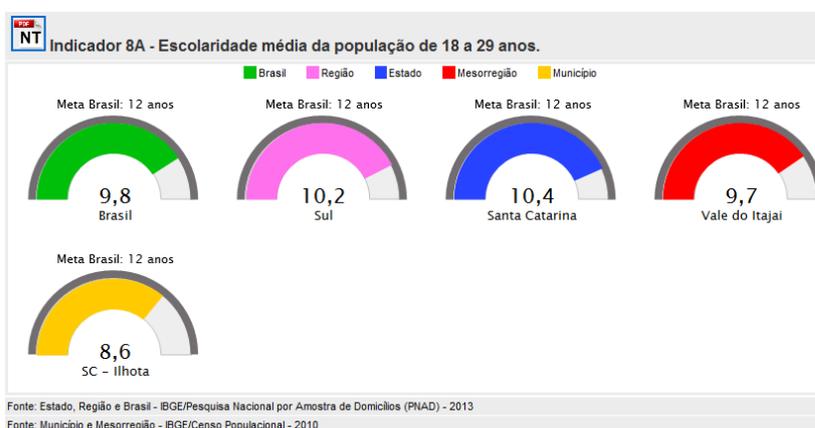


Figura 13– Meta Nacional 8. Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

Nos últimos 7 anos a Educação de Jovens e Adultos de Ilhota que atende aos segmentos populacionais considerados, com defasagem idade-série, constata-se que houve gradativa queda nas matrículas, conforme se observa no gráfico a seguir:

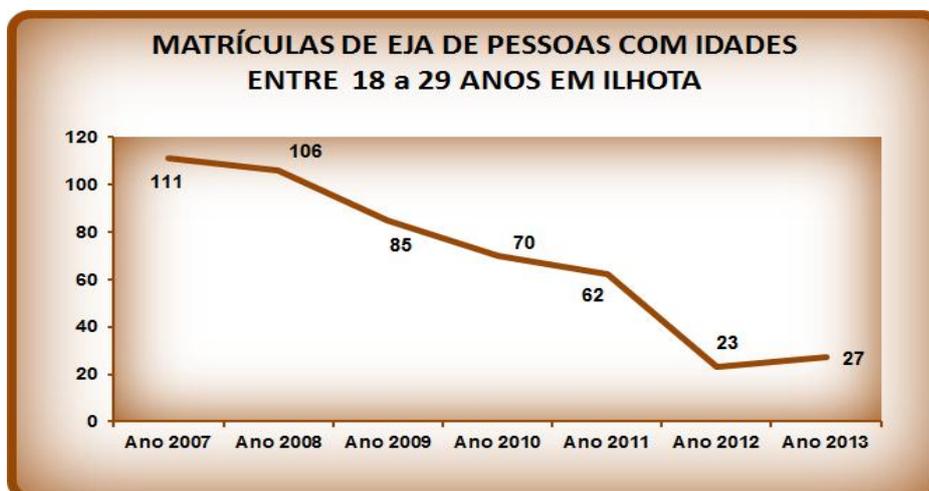


Gráfico 29– Matrículas na EJA de alunos de 18 a 29 anos. Fonte: MEC/Inep

Ainda com base no IBGE, constata-se que a adequação da escolaridade dos jovens e adultos, considerando a localidade precisa ser de aproximadamente 3,7 anos para atender a segunda parte da meta 8 do Plano Nacional de Educação.

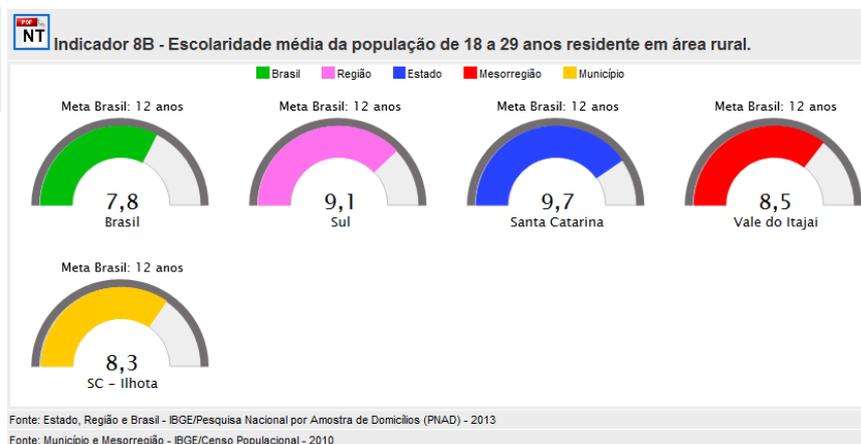


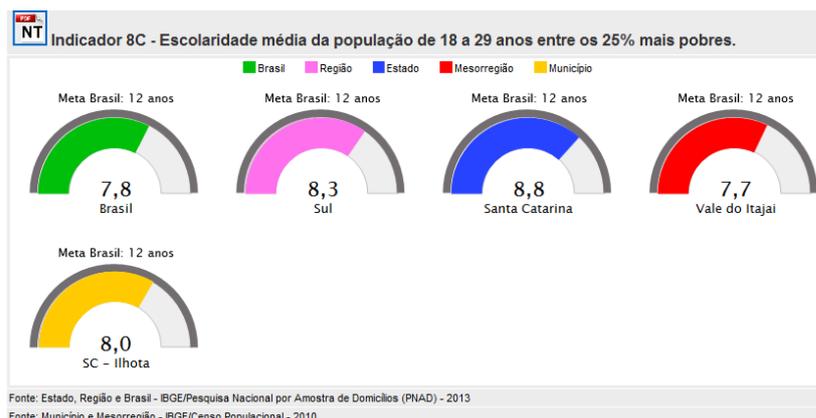
Figura 14– Meta Nacional 8. Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

A tabela abaixo revela que os estudantes da Educação de Jovens e Adultos de Ilhota são moradores da área urbana.

Ano	Urbana	Rural
2007	111	0
2008	106	0
2009	85	0
2010	70	0
2011	62	0
2012	23	0
2013	27	0

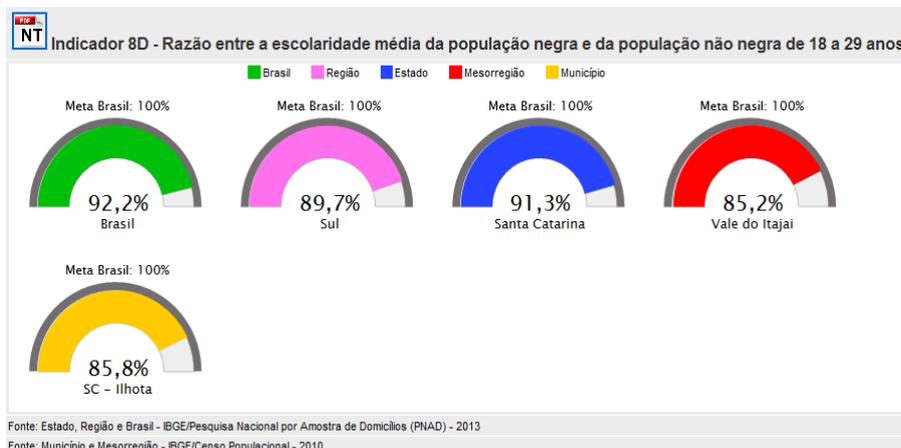
Tabela 16– Estudantes da EJA de Ilhota segundo a localização. Fonte: MEC/Inep

Maior ainda é o desafio de atender a meta no que se refere a adequação da escolaridade das pessoas com idades entre 18 e 29 anos entre a parcela dos 25% mais pobres. A necessidade é de adequar a escolaridade em mais 4 anos.



**Figura 15**– Meta Nacional 8. Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

Entre a população negra de Ilhota com defasagem idade/série e com idade entre 18 e 29 anos há a necessidade de atender mais 14,2% para que a escolaridade mínima alcance 100% dessa população.



**Figura 16**– Meta Nacional 8. Indicadores de Ilhota. Fonte: MEC

Os dados do censo escolar entre os anos de 2007 e 2013 revelam que boa parte da população escolar não declara cor e raça, porém, constata-se discreta diversidade etnicorracial e, portanto, necessidade de indicação de estratégias para o atendimento a essa faixa da população.

MATRÍCULAS DE EJA EM ILHOTA POR COR/RAÇA						
Ano	Não declarada	Branca	Preta	Parda	Amarela	Indígena
2007	60	51	0	0	0	0
2008	46	58	1	1	0	0
2009	27	55	3	0	0	0
2010	17	50	2	1	0	0
2011	18	43	0	1	0	0
2012	9	14	0	0	0	0
2013	13	12	1	1	0	0

**Tabela 17**– Matrículas de EJA em Ilhota por cor/raça. Fonte: MEC/Inep

## **7.8.1 ESTRATÉGIAS DA META 8**

7.8.1.1 Levantar dados dos índices de escolaridade, anualmente, da população existente no município por meio dos agentes de saúde, com a finalidade de atender a demanda no que se refere à alfabetização e conclusão do ensino fundamental e médio.

7.8.1.2 Estabelecer, a partir do primeiro ano, a ampliação da oferta de turmas de Educação de Jovens e Adultos no município com a formação de no mínimo um núcleo na margem esquerda e um na margem direita do rio Itajaí-Açú, conforme a demanda existente.

7.8.1.3 Estabelecer durante a vigência desse plano parceria com as instituições de educação profissional públicas e privadas para que os alunos de Educação de Jovens e Adultos tenham acesso aos cursos profissionalizantes por elas oferecidos;

7.8.1.4 Garantir o atendimento aos alunos deficientes assegurando monitor de Educação Especial e material didático-pedagógico compatível para atender às necessidades.

7.8.1.5 Estabelecer no primeiro ano de vigência e durante toda a década a parcerias com SINE e CDL para incentivo à escolarização do quadro de funcionário das empresas, conforme a demanda existente.

7.8.1.6 Divulgar, anualmente, por meio dos meios de comunicação os resultados obtidos na Educação de Jovens e Adultos.

7.8.1.7 Promover encontro anual entre os profissionais de outros municípios que atuam na educação de Jovens e Adultos para troca de experiência;

7.8.1.8 Assegurar a formação continuada dos professores atuantes na Educação de Jovens e Adultos, respeitando as peculiaridades da realidade e assegurando metodologia apropriada;

7.8.1.9 Assegurar durante a vigência deste plano, por meio de parcerias a oferta de informática educacional aos alunos de Educação de Jovens e Adultos;

7.8.1.10 Manter em parceria com o Estado o financiamento da Educação de Jovens e Adultos garantindo os padrões mínimos de qualidade;

7.8.1.11 Assegurar a distribuição de material de alfabetização aos alunos iniciantes da Educação de Jovens e Adultos;

7.8.1.12 Institucionalizar programas e desenvolver tecnologias para correção de fluxo, para acompanhamento pedagógico individualizado e para recuperação e progressão parcial, bem como priorizar estudantes com rendimento escolar defasado, considerando as especificidades dos segmentos populacionais considerados;

7.8.1.13 Ampliar programas de educação de jovens e adultos para os segmentos populacionais considerados, que estejam fora da escola e com defasagem idade-série, associados a outras estratégias que garantam a continuidade da escolarização, após a alfabetização inicial;

7.8.1.14 Incentivar a expansão da oferta gratuita de educação profissional técnica por parte das entidades privadas de serviço social e de formação profissional vinculadas ao sistema sindical, de forma concomitante ao ensino ofertado na rede escolar pública, para os segmentos populacionais considerados;

7.8.1.15 Acompanhar e monitorar em parceria com as áreas de saúde e assistência social, a busca ativa de jovens fora da escola e o acesso à escola, específicos para os segmentos populacionais considerados.

7.8.1.16 Identificar motivos de absenteísmo de maneira a estimular a ampliação do atendimento desses(as) estudantes na rede pública regular de ensino.

## 7.9 Meta 9– Elevação da Taxa de Alfabetização

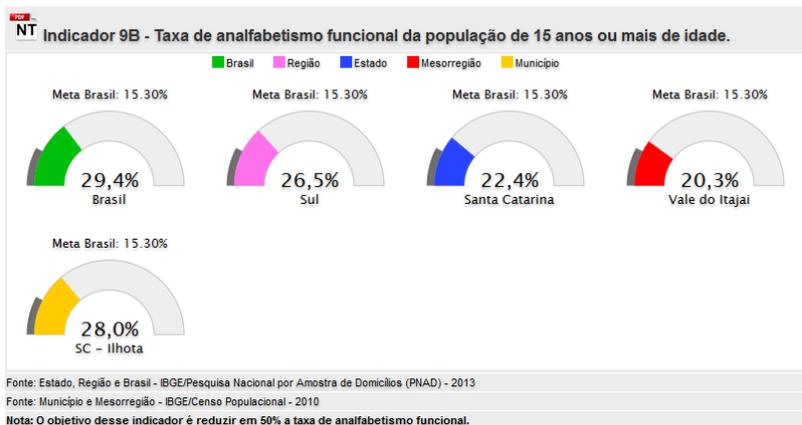
Incentivar a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 97% (noventa setepor cento) até 2025 e, até o final da vigência deste PME, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

No que se refere a elevação da taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% até o final da vigência do Plano Nacional de Educação, constata-se que Ilhota, já superou a meta nacional atingindo em 2013 o percentual de 94,7% de alfabetização junto a população de 15 anos ou mais de idade.



Figura 17– Taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos. Fonte: MEC

No que se refere à taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, constata-se que a média de Ilhota está acima da meta nacional do Plano Nacional de Educação e acima dos percentuais da região Sul, do Estado de Santa Catarina e da região do Vale do Itajaí, ou seja, há que planejar ações para alcançar a meta de 15, 30% até o final da década da educação.



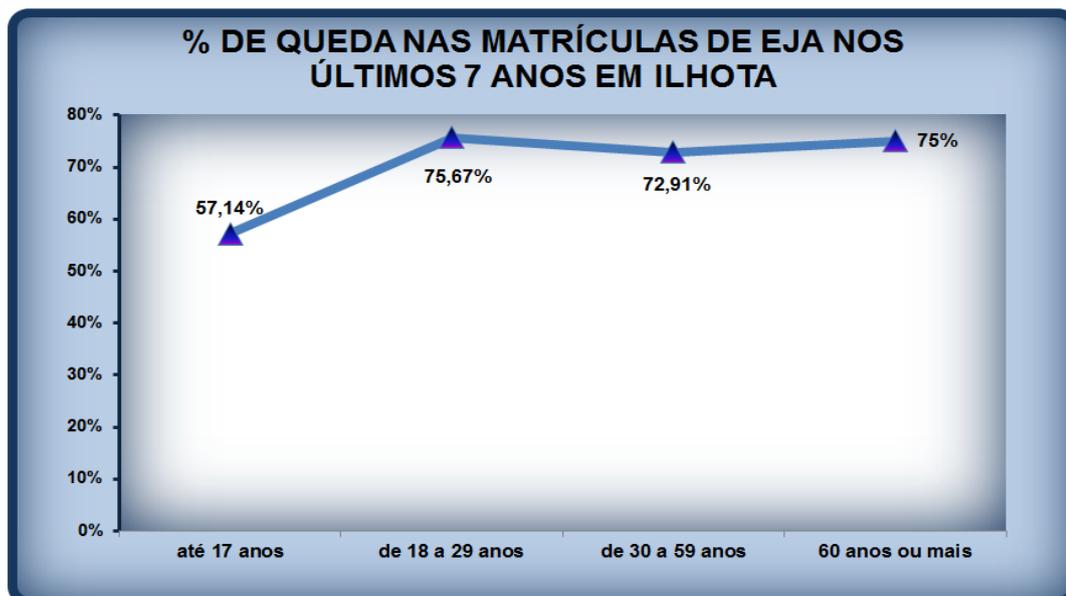
**Figura 18**– taxa de analfabetismo funcional da população com 15 (quinze) anos. Fonte: MEC

Os dados de matrícula da Educação de Jovens e Adultos na Rede Pública de Ensino de Ilhota revelam que maior parcela dos estudantes dessa modalidade de ensino tem entre 30 e 59 anos, porém, há também muitos estudantes adultos com idade entre 18 e 29 anos como revela a tabela abaixo.

Ano	Total	até 17 anos	de 18 a 29 anos	de 30 a 59 anos	60 anos ou mais
2007	297	42	111	144	0
2008	241	7	106	128	0
2009	208	19	85	100	4
2010	175	8	70	96	1
2011	132	2	62	67	1
2012	86	8	23	55	0
2013	85	18	27	39	1

**Tabela 18** – Matrículas da EJA na Rede Pública de Ensino de Ilhota. Fonte: MEC/Inep

Em 2013 registra-se redução total de 71,38% das matrículas da Educação de Jovens e Adultos e se constata que a redução acontece junto a todas as faixas etárias que são público alvo dessa modalidade de ensino. Por faixa etária a redução do atendimento se mostra com os seguintes percentuais:



**Gráfico 29**– Porcentagem de redução das matrículas de EJA em Ilhota. Fonte: Inep

A menor redução acontece entre os estudantes de até 17 anos o que revela que ainda precisa haver maior regularidade e controle da distorção idade/série entre os estudantes do ensino fundamental e médio. A oferta da EJA para o ensino fundamental e médio, sempre foi exclusiva no período noturno.

A taxa de analfabetismo em Ilhota, a partir do censo de 2010, é de 5,43%, sendo maior entre os homens com taxa de 5,89% contra 4,87% entre as mulheres.

### **7.9.1 Estratégias da Meta9**

7.9.1.1 Acompanhar em parceria com o Estado a oferta gratuita da educação de jovens e adultos a todos os que não tiveram acesso à educação básica na idade própria;

7.9.1.2 Incentivar a promoção de encontro anual entre os profissionais de outros municípios que atuam na educação de Jovens e Adultos para troca de experiência;

7.9.1.3 Incentivar a realização de diagnóstico dos jovens e adultos com ensino fundamental e médio incompletos, para identificar a demanda ativa por vagas na educação de jovens e adultos;

7.9.1.4 Estimular ações de alfabetização de jovens e adultos com garantia de continuidade da escolarização básica;

7.9.1.5 Acompanhar a criação de benefício adicional no programa nacional de transferência de renda para jovens e adultos que frequentarem cursos de alfabetização;

7.9.1.6 Incentivar a realização de chamadas públicas regulares para educação de jovens e adultos, promovendo-se busca ativa em regime de colaboração entre entes federados e em parceria com organizações da sociedade civil;

7.9.1.7 Incentivar a realização de avaliação, por meio de exames específicos, que permita aferir o grau de alfabetização de jovens e adultos com mais de 15 (quinze) anos de idade;

7.9.1.8 Monitorar ações de atendimento ao(a) estudante da educação de jovens e adultos por meio de programas suplementares de transporte, alimentação e saúde, inclusive atendimento oftalmológico em articulação com a área da saúde;

7.9.1.9 Acompanhar investimentos técnicos e financeiros em projetos inovadores na educação de jovens e adultos que visam desenvolvimento de modelos adequados às necessidades específicas desses(as) alunos(as);

7.9.1.10 Incentivar mecanismos de integração entre os segmentos empregadores, públicos e privados, e os sistemas de ensino, para promover a compatibilização da jornada de trabalho dos empregados(as) com a oferta das ações de alfabetização e de educação de jovens e adultos;

7.9.1.11 Incentivar à implementação de programas de valorização e compartilhamento dos conhecimentos e experiência dos idosos e à inclusão dos temas: envelhecimento e envelhecimento nas escolas.

## **7.10 Meta 10– Educação de Jovens e Adultos**

**Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.**

Nos últimos anos, o número de matrículas na Educação Profissional Técnica de Nível Médio vem aumentando significativamente em Santa Catarina. No comparativo de 2013 com 2007, houve aumento de 87,6% no total de matrículas nesta modalidade de ensino.

Quando analisado por forma de articulação com o Ensino Médio, observa-se que a forma integrada foi a que teve maior aumento em valores relativos (369%) para este período. Já em valores absolutos, a forma subsequente teve o maior aumento, 14.566 matrículas a mais, mesmo que tenha havido oscilações no percurso.

Na rede pública, o total de matrículas na Educação Profissional tem aumentado, contudo, quando analisado por forma de articulação e dependência administrativa, constata-se oscilações entre os anos observados. O mesmo ocorre com as escolas particulares que, no entanto, de 2012 para 2013, apresentou um crescimento significativo, bem superior ao da rede pública, entende-se que isto tenha relação, em parte, pela parceria do poder público (federal e estadual) com o Sistema S e escolas privadas. Isto é resultado de um programa nacional em que são oferecidas matrículas gratuitas para o estudante devidamente matriculado no ensino médio da rede pública.

Em relação à Meta 10 do Plano Nacional de Educação que determina a oferta de, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, constata-se que Ilhota está com um percentual de 0%.

A Educação de Jovens e Adultos está voltada apenas para o Ensino Básico e não Profissionalizante.

### Meta 10 – EJA Integrada

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

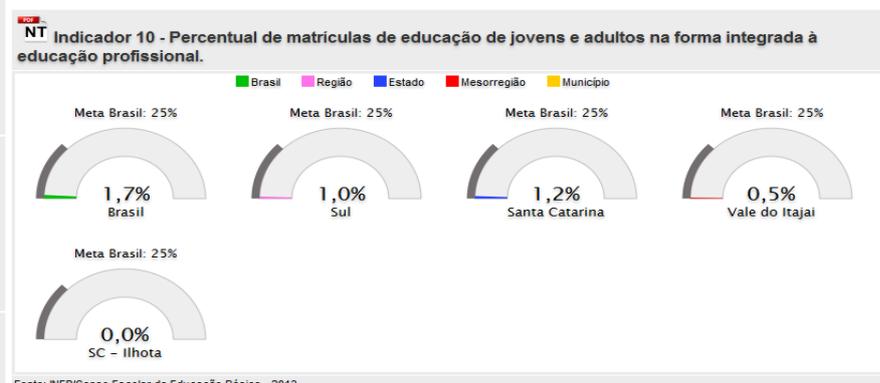


Figura 19 – Oferta de matrículas de Educação de Jovens e Adultos, nos Ensinos Fundamental e Médio, integrada à Educação Profissional. Fonte: MEC

Vale ressaltar que o município tende a uma expansão no que se refere às novas profissões e, para tal, o ensino técnico profissional é um elemento fundamental. É imprescindível, portanto, que todas as entidades e órgãos responsáveis, tanto públicos como privados, implementem políticas de investimentos que garantam a formação integral. Mais do que uma educação tecnológica, será necessário que se pense em um ensino que valorize o cidadão como profissional capaz de executar suas funções e, ao mesmo tempo, de refletir sobre a realidade social à sua volta.

Essa meta é para Ilhota um desafio tão grande quanto para todo o país. Teremos que oportunizar educação profissional aos estudantes; uma vez que o município até o momento só oferta uma turma de nível médio profissionalizante, em técnico em magistério.

#### 7.10.1 Estratégias da Meta 10

7.10.1.1 Divulgar o programa nacional de educação de jovens e adultos voltado à conclusão do ensino fundamental e à formação profissional inicial, de forma a estimular a conclusão da educação básica;

7.10.1.2 Incentivar a expansão das matrículas na educação de jovens e adultos, de modo a articular a formação inicial e continuada de trabalhadores com a educação profissional, objetivando a elevação do nível de escolaridade do trabalhador(a);

7.10.1.3 Estimular a integração da educação de jovens e adultos com a educação profissional, em cursos planejados, de acordo com as características do público da educação de jovens e adultos, inclusive na modalidade de educação a distância;

7.10.1.4 Acompanhar a ampliação das oportunidades profissionais dos jovens e adultos com deficiência e baixo nível de escolaridade, articulada à educação profissional;

7.10.1.5 Acompanhar a implantação e adesão do programa nacional de reestruturação e aquisição de equipamentos voltados à expansão e à melhoria da rede física de escolas públicas que atuam na educação de jovens e adultos integrada à educação profissional, garantindo acessibilidade à pessoa com deficiência;

7.10.1.6 Estimular a diversificação curricular da educação de jovens e adultos, articulando a formação básica e a preparação para o mundo do trabalho de forma a organizar o tempo e o espaço pedagógicos adequados às características desses alunos (as);

7.10.1.7 Incentivar o fomento da produção de material didático, o desenvolvimento de currículos e metodologias específicas, os instrumentos de avaliação, o acesso a equipamentos e laboratórios e a formação continuada de docentes das redes públicas que atuam na educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

7.10.1.8 Acompanhar a institucionalização de programa nacional de assistência ao estudante, compreendendo ações de assistência social, financeira e de apoio psicopedagógico que contribuam para garantir o acesso, a permanência, a aprendizagem e a conclusão com êxito da educação de jovens e adultos articulada à educação profissional;

7.10.1.9 Incentivar mecanismos de reconhecimento de saberes dos jovens e adultos trabalhadores.

## 7.11 Meta 11– Educação Profissional

**Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.**

De acordo com o censo escolar de 2013, na Educação Profissional Técnica de Nível Médio, cerca de 4,2% da matrícula nacional e 25,4% da matrícula da Região Sul foram registradas em Santa Catarina, representando 60.862 matrículas, distribuídas nas redes pública e privada da seguinte forma:



**Gráfico 15**– Matrículas da Educação Profissional de Ensino Médio em 2013. Fonte: Inep

É o Estado da Região Sul com menor número de matrículas nesta modalidade. As escolas particulares de Santa Catarina são detentoras de 56,7% do total de matrículas e se observa que por dependência administrativa a organização no âmbito do Estado se faz da seguinte forma:

Matrículas da Educação na Rede Estadual	13.951
Matrículas da Educação na Rede Federal	12.392
Matrículas nas Escolas Particulares	34.519

**Tabela 19**– Matrículas da Educação Profissional em Santa Catarina em 2013. Fonte: Inep

As matrículas estão distribuídas em 191 unidades escolares, sendo 73 estaduais, 30 federais e 88 particulares. Dezoito dessas escolas são localizadas em áreas rurais.

#### **7.11.1 Estratégias da Meta 11**

7.11.1.1 Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio nas redes públicas estaduais de ensino, inclusive por meio da modalidade de educação à distância, com a finalidade de democratizar o acesso à educação profissional pública e gratuita, assegurado padrão de qualidade;

7.11.1.2 Estimular a expansão do estágio na educação profissional técnica de nível médio e do ensino médio regular, visando à formação de qualificações próprias da atividade profissional;

7.11.1.3 Incentivar a oferta de programas de reconhecimento de saberes para fins de certificação profissional em nível técnico;

7.11.1.4 Acompanhar a ampliação da oferta de matrículas gratuitas de educação profissional técnica de nível médio pelas entidades privadas de formação profissional vinculadas ao sistema sindical e entidades sem fins lucrativos de atendimento à pessoa com deficiência, com atuação exclusiva na modalidade;

7.11.1.5 Acompanhar a expansão da oferta de financiamento estudantil à educação profissional técnica de nível médio oferecida em instituições privadas de educação superior;

7.11.1.6 Incentivar a institucionalização de sistema de avaliação da qualidade da educação profissional técnica de nível médio das redes escolares públicas e privadas;

7.11.1.7 Incentivar a expansão da oferta de educação profissional técnica de nível médio para as pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.



## 7.12 Meta 12– Educação Superior

Contribuir para elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada à qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Santa Catarina contabilizou, a partir do Censo do Ensino Superior de 2012, o seguinte quadro de oferta no âmbito estadual:



Gráfico 16– Organização Acadêmica do Ensino Superior em Santa Catarina, 2012. Fonte: INEP

Dentre as 99 Instituições de Ensino Superior, 81,8% pertencem ao setor privado. Ou seja, a grande maioria dos catarinenses precisam arcar com os custos da formação em nível acadêmico.

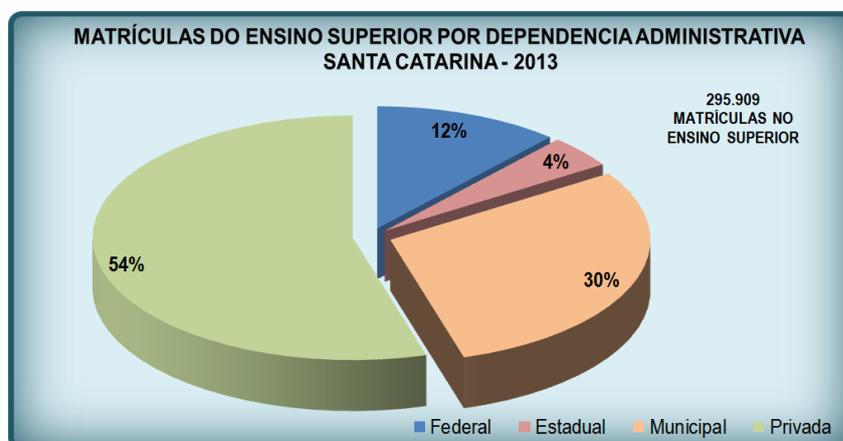
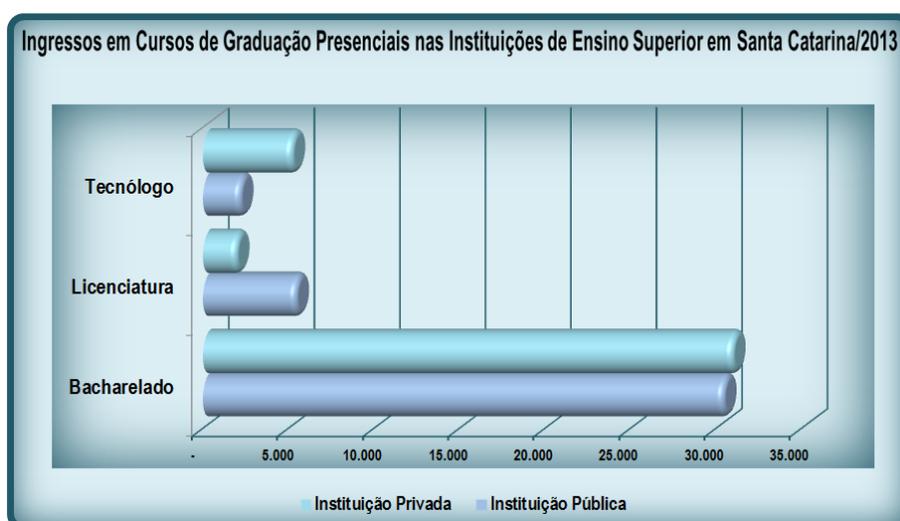


Gráfico 17– Matrículas do Ensino Superior por dependência Administrativa/SC. Fonte: Inep.

Da população matriculada no Ensino Superior em 2012, a maioria (56,2%) está na faixa etária recomendada para este nível de ensino (18 a 24 anos), Plano Municipal de Educação – 2015/2025

representando 158.793 jovens. Das 1.418 matrículas de pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação, a maioria tem deficiência física (449) e baixa visão (416).

Das matrículas nos cursos de graduação 53,7% são do setor privado e 46,3% da rede pública. Ressalta-se ainda, que 23,1% dos cursos são ofertados na modalidade presencial e 76,9% na modalidade à distância; além disso, dos cursos de graduação presenciais e a distância, 67,5% são de bacharelado, 17% de licenciatura e 15,5% de tecnólogo.



**Gráfico 18**– Matrículas por Cursos no Ensino Superior SC. Fonte: Inep

No que se refere à procedência das matrículas para os cursos de ensino superior, observa-se que 49% das matrículas são de escolas públicas, 24% das matrículas são de escolas privadas e 27% das matrículas não tem procedência informada.



**Gráfico 35** – Procedência das matrículas do Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

Outro dado relevante a ser considerado é que 67% das matrículas de Ensino Superior são feitas no período noturno e destas, 31% são nas escolas públicas federais, estaduais ou municipais.



Gráfico 36– Matrículas por período no Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

O aumento no total de matrículas da graduação é um indicativo de que está ocorrendo a expansão da oferta e mais pessoas estão tendo acesso ao ensino superior. Porém, mesmo considerando tais avanços o Ensino Superior, assim como a Educação Básica, ainda apresenta grandes desigualdades na qualidade do ensino, no acesso e na permanência de estudantes.

Em Santa Catarina, dentre os desafios a serem alcançados está a elevação da taxa bruta de matrícula na Educação Superior para 55% e a taxa líquida para 40% da população de 18 a 24 anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas, no segmento público, até o final da vigência deste Plano.

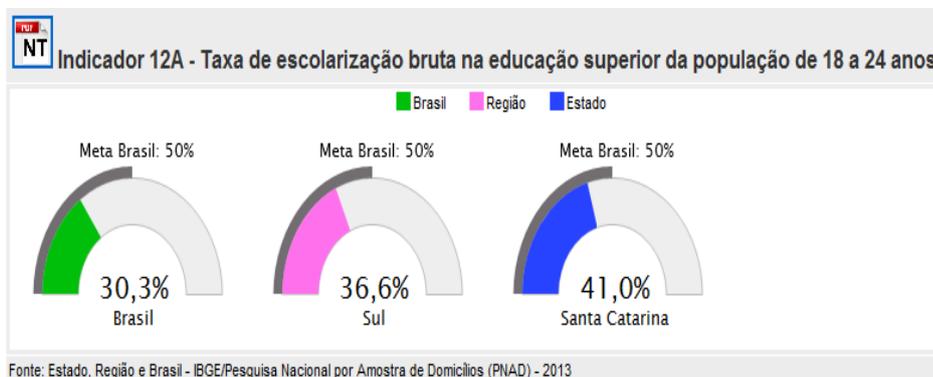
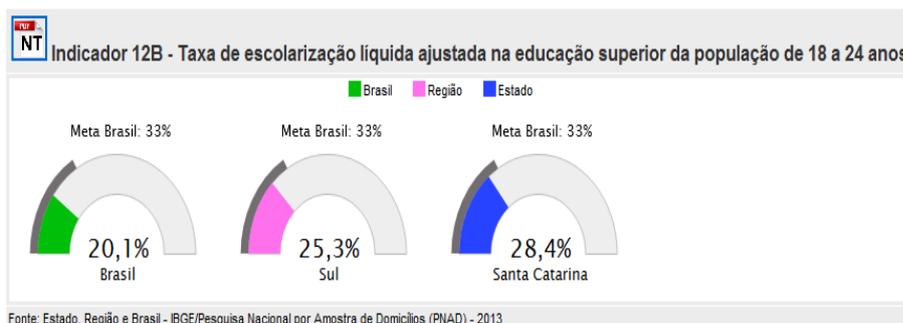


Figura 20– Taxa de Escolarização do Ensino Superior - População entre 18 e 24 anos/SC/2013.

Considerando que a taxa bruta de matrícula no Ensino Superior é igual a 41%, Santa Catarina supera, proporcionalmente, os percentuais do Brasil (30,3%) e da Região Sul (36,6%). Além disso, seguindo a tendência do total de matrículas, tem conseguido aumentar este percentual gradativamente. Mesmo com algumas oscilações no percurso, aumentou 12,3 pontos percentuais em 12 anos (comparativo de 2012 com 2001).

Contudo, para atingir a meta de 50%, não basta repetir o feito dos últimos anos, serão necessários maiores esforços e investimentos, uma vez que terá que aumentar 17,3 pontos percentuais até o final da vigência deste Plano.

Por conta dos problemas de fluxo escolar apresentados na Educação Básica e devido a outras dificuldades enfrentadas pela população vulnerável para ingressar no Ensino Superior, a taxa líquida de matrícula está muito distante do ideal e seu crescimento está longe de ser linear.



**Figura 21** – Escolarização Líquida do Ensino Superior entre a População entre 18 e 24 anos - SC/2013

Para chegar a uma taxa líquida de 40% da população de 18 a 24 anos de idade no Ensino Superior, será necessário definir estratégias e ações que envolvam todos os níveis de ensino, voltados para a correção da distorção idade/série e, sobretudo, para as oportunidades de acesso e permanência na escola de Educação Básica e no Ensino Superior.

### **7.12.1 Estratégias da Meta 12**

7.12.1.1 Acompanhar a otimização da capacidade instalada da estrutura física e de recursos humanos das instituições públicas de educação superior, mediante ações planejadas e coordenadas, de forma a ampliar e interiorizar o acesso à graduação;

7.12.1.2 Acompanhar a ampliação da oferta de vagas, por meio da expansão e interiorização da rede federal de educação superior, da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica e do sistema Universidade Aberta do Brasil, considerando a densidade populacional, a oferta de vagas públicas em relação à população na idade de referência e observadas as características regionais das micro e mesorregiões definidas pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, uniformizando a expansão no território nacional;

7.12.1.3 Incentivar a elevação gradual da taxa de conclusão média dos cursos de graduação presenciais nas universidades públicas para 90% (noventa por cento), ofertar, no mínimo, um terço das vagas em cursos noturnos e elevar a relação de estudantes por professor(a) para 18 (dezoito), mediante estratégias de aproveitamento de créditos e inovações acadêmicas que valorizem a aquisição de competências de nível superior;

7.12.1.4 Incentivar o fomento da oferta de educação superior pública e gratuita prioritariamente para a formação de professores (as) para a educação básica, sobretudo nas áreas de inglês e matemática, bem como para atender ao déficit de profissionais em áreas específicas;

7.12.1.5 Acompanhar a ampliação das políticas de inclusão e de assistência estudantil dirigidas aos(às) estudantes de instituições públicas, bolsistas de instituições privadas de educação superior e beneficiários do Fundo de Financiamento Estudantil – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, na educação superior, de modo a reduzir as desigualdades étnico-raciais e ampliar as taxas de acesso e permanência na educação superior de estudantes egressos da escola pública, afrodescendentes e indígenas e de estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, de forma a apoiar seu sucesso acadêmico;

7.12.1.6 Disponibilizar campo de estágio como parte da formação na educação superior;

7.12.1.7 Incentivar a participação proporcional de grupos historicamente desfavorecidos na educação superior, inclusive mediante a adoção de políticas afirmativas, na forma da lei;

7.12.1.8 Estabelecer parcerias para assegurar transporte com acessibilidade para os estudantes da educação superior;

7.12.1.9 Incentivar estudos e pesquisas que analisem a necessidade de articulação entre formação, currículo, pesquisa e mundo do trabalho, considerando as necessidades econômicas, sociais e culturais do município;

7.12.1.10 Mapear em parceria a demanda e a oferta de formação de pessoal de nível superior, destacadamente a que se refere à formação nas áreas de ciências, matemática e inglês considerando as necessidades do desenvolvimento do município, a inovação tecnológica e a melhoria da qualidade da educação básica;

7.12.1.11 Estimular a expansão e reestruturação das instituições de educação superior estaduais e municipais cujo ensino seja gratuito, por meio de apoio técnico e financeiro do Governo Federal, mediante termo de adesão a programa de reestruturação, na forma de regulamento, que considere a sua contribuição para a ampliação de vagas, a capacidade fiscal e as necessidades dos sistemas de ensino dos entes mantenedores na oferta e qualidade da educação básica;

7.12.1.12 Acompanhar a ampliação, no âmbito do Fundo de Financiamento ao Estudante do Ensino Superior – FIES, de que trata a Lei nº 10.260, de 12 de julho de 2001, e do Programa Universidade para Todos – PROUNI, de que trata a Lei nº 11.096, de 13 de janeiro de 2005, os benefícios destinados à concessão de financiamento a estudantes regularmente matriculados em cursos superiores presenciais ou à distância, com avaliação positiva, de acordo com regulamentação própria, nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação.

### 7.13. Meta 13– Educação Superior

**Incentivar a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício.**

De maneira geral a porcentagem de mestres e doutores no corpo docente das instituições de Educação Superior de Santa Catarina atinge a média de 60,6%. Também é possível constatar no quadro abaixo que há uma elevação gradual nesse percentual geral

Ano	Total
2002	52,9
2003	56,5
2004	54,7
2005	57,2
2006	57,7
2007	58,8
2008	60,6
2009	61,6
2010	63,8
2011	65,5
2012	68,9
2013	69,5

**Tabela 20**– Porcentagem total de mestres e doutores no Ensino Superior/SC/2013. Fonte: Inep

Quando se observa a formação de professores por organização acadêmica, constata-se que a menor média decenal de mestres e doutores está nos Centros universitários com percentual de 49,11%.

A tabela abaixo ainda indica que a maior média é das universidades com percentual de 64,5%.

Ano	Universidades	Centros Universitários	Faculdades	IF e CEFET
2002	54,1	37,6	50,1	12,2
2003	58,5	41,4	53,5	37,2
2004	56,8	43	54,4	37,7
2005	60,9	39	54,4	41,4
2006	62,4	42,7	52,7	39
2007	64,8	43,3	54,2	33,2
2008	66	49,6	50	55,3
2009	66,7	47,9	51,9	73,5
2010	68,6	51,3	54	79,6
2011	70,1	58,6	53,8	82,9
2012	73	66	55,5	86,1
2013	72,7	69	55,6	85,3

**Tabela 21** – Porcentagem total de mestres e doutores por organização acadêmica no Ensino Superior/SC/2013. Fonte: Inep

Quando se observa o percentual de mestres e doutores nas redes de ensino constata-se que em Santa Catarina as instituições públicas de Ensino Superior contabilizam 73,6% da formação, conforme previsto no Plano Nacional de Educação; o percentual total nas instituições privadas é de 62,6%. Fazendo o recorte específico de doutores o percentual é de 26,5%.

No que se refere a taxa de conclusão nas instituições de ensino superior, observa-se no gráfico a seguir que a taxa de conclusão é maior nas escolas públicas. Outro fator importante é constatar a queda da taxa de conclusão nas instituições privadas de Ensino Superior.

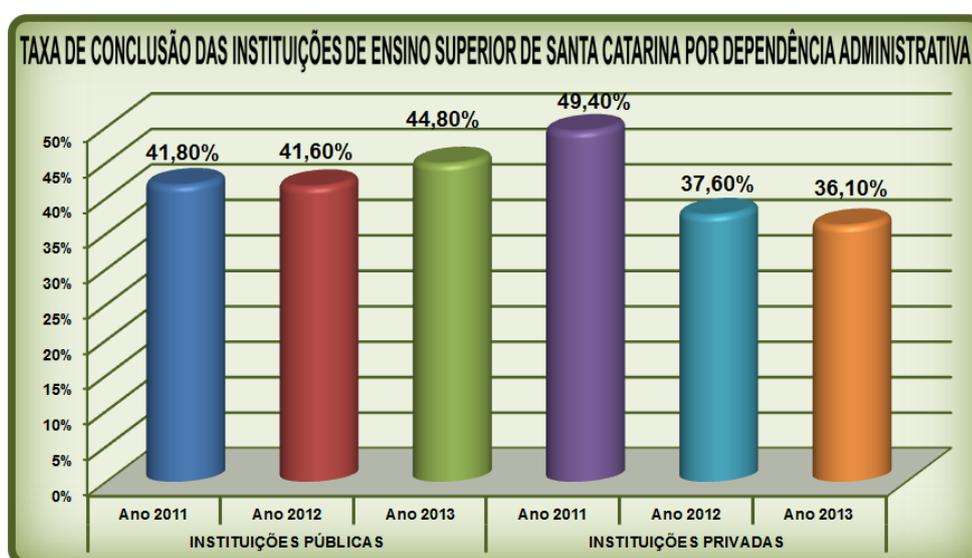


Gráfico 19 – Taxa de conclusão nas Instituições de Ensino Superior em Santa Catarina. Fonte: Inep

### 7.13.1 Estratégias da Meta 13

7.13.1.1 Acompanhar a cobertura do Exame Nacional de Desempenho de Estudantes – ENADE, e o quantitativo de estudantes e de áreas avaliadas no que diz respeito à aprendizagem resultante da graduação;

7.13.1.2 Incentivar a melhoria da qualidade dos cursos de pedagogia e licenciaturas, ressaltando as demandas e necessidades das redes de educação básica;

7.13.1.3 Incentivar a divulgação de pesquisa institucionalizada realizada no município, articulada a programas de pós-graduação stricto sensu;  
Plano Municipal de Educação – 2015/2025

7.13.1.4 Incentivar a elevação gradual da taxa frequência e conclusão os cursos de graduação;

7.13.1.5 Estimular políticas públicas que contribuam para facilitar o acesso de vagas nas instituições públicas de Educação Superior e Pós-graduação;

7.13.1.6 Buscar quando necessário articulação junto às Instituições de Ensino Superior para a utilização da Educação à Distância no oferecimento de cursos de nivelamento, ou formação continuada;

7.13.1.7 Defender a inclusão, nas diretrizes curriculares dos cursos de formação de docentes, de temas relacionados às problemáticas e peculiaridades do município;

7.13.1.8 Apoiar políticas públicas que facilitem às minorias desfavorecidas, o acesso à educação superior e a pós-graduação;

7.13.1.9 Implantar planos de capacitação dos servidores técnico-administrativos das instituições públicas que atuam no município em parcerias com instituições de Ensino Superior;

7.13.1.10 Fortalecer o COMED, com a participação da comunidade e de entidades da sociedade civil organizada, para acompanhamento e controle social das atividades universitárias, com o objetivo de assegurar, o retorno à sociedade dos resultados das pesquisas, do ensino e da extensão;

7.13.1.11 Contribuir com políticas públicas que visem a aumentar a oferta de Educação Superior para a faixa etária de 18 a 24 anos, até o final da vigência deste plano;

7.13.1.12 Garantir em parceria transporte aos alunos do ensino superior para o desenvolvimento das atividades acadêmicas;

7.13.1.13 Incentivar a divulgação da campanha de matrícula para alunos do ensino médio de cursos oferecidos pelas instituições de Ensino Superior da região;

7.13.1.14 Assegurar as bolsas de estudos para profissionais da educação que atuam na rede pública municipal disponibilizada pela Secretaria Municipal de Educação.

#### 7.14 Meta 14– Matrículas em Pós Graduação

**Incentivar a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.**

Outro desafio do Ensino Superior é a meta de elevar sua qualidade e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80%, sendo, do total, no mínimo, 40% doutores, até o final da vigência deste Plano.



Figura 22– Títulos de Mestrado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes

Atualmente, Santa Catarina conta com 16.802 funções docentes em efetivo exercício no Ensino Superior. Deste total, 7.254 possuem mestrado e 4.324 possuem doutorado.

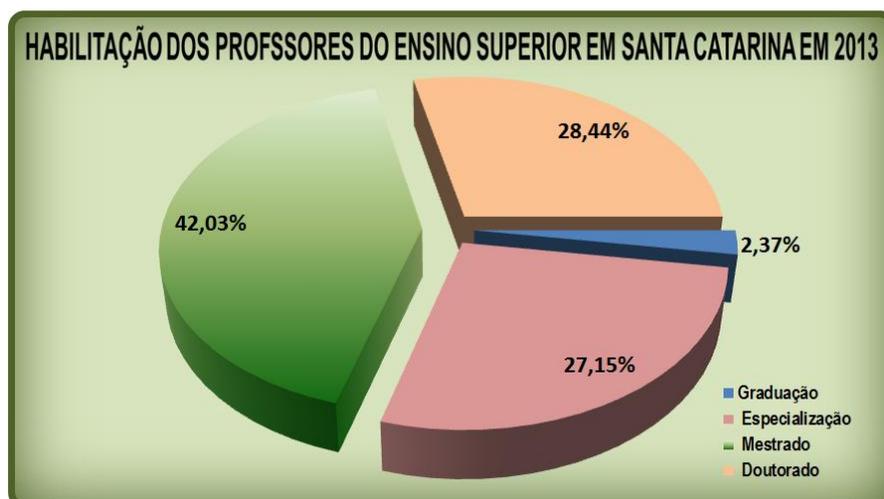


Gráfico 20– Habilitação dos Professores no Ensino Superior SC/2013. Fonte: Inep

O total de mestres e doutores (11.578) representam 68,9% do total de funções docentes em exercício. O percentual de mestres e doutores em exercício no Ensino Superior vem apresentando evolução crescente, sendo que de 2011 para 2012 houve aumento significativo de 3,4 pontos percentuais.



Figura 23– Títulos de Doutorado concedidos ao ano no Brasil e no Estado. Fonte: Capes

### 7.14.1 Estratégias da Meta 14

7.14.1.1 Expandir o valor das bolsas de pós-graduação stricto sensu;

7.14.1.2 Acompanhar a expansão do financiamento estudantil por meio do Fies à pós-graduação stricto sensu;

7.14.1.3 Implementar ações para favorecer o acesso da população a programas de mestrado e doutorado;

7.14.1.4 Incentivar os profissionais da educação a cursos pós-graduação stricto-sensu no campo da Educação;

7.14.1.5 Incentivar o investimento em pesquisas com foco em desenvolvimento e estímulo à inovação, bem como incrementar a formação de recursos humanos para a inovação, de modo a buscar o aumento da competitividade das empresas de base tecnológica;

7.14.1.6 Estimular a pesquisa científica e de inovação e promover a formação de recursos humanos que valorize a diversidade regional e a biodiversidade, bem como a gestão de recursos hídricos na região;

7.14.1.7 Criar uma lei específica, no primeiro ano de vigência deste plano, no âmbito de cada sistema de ensino, para os profissionais que recebem bolsas lato-sensu e stricto sensu, estabelecendo critérios para concessão das mesmas.

### 7.15 Meta 15– Formação de Profissionais

Ampliar, em regime de colaboração entre a União, o Estado de Santa Catarina e o Município de Ilhota, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PME, política de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, incentivando que todos os professores(as) da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Ao longo dos anos Ilhota tem mantido certa estabilidade nos percentuais de professores da Educação Básica com curso superior. Nos últimos 7 (sete) anos a média é de 60,84% dos professores com curso superior; desses são 58,91% com licenciatura e apenas 1,93% sem licenciatura.

Em 2013 os percentuais são de 66,7% dos professores com curso superior, 64,1% com licenciatura e 2,6% sem licenciatura, porém, há que se registrar que esse último percentual diminuiu em relação aos anos anteriores que registravam valores até 3,8%.

Os dados ainda revelam que os professores do Ensino Fundamental são os que mais têm ensino superior com percentual de 63,60%. Os professores da Educação Infantil são 62,70% e os do Ensino Médio atingem o baixo percentual de 50%. Chama ainda a atenção o percentual de professores atuantes no Ensino Médio com somente o curso de Ensino Médio

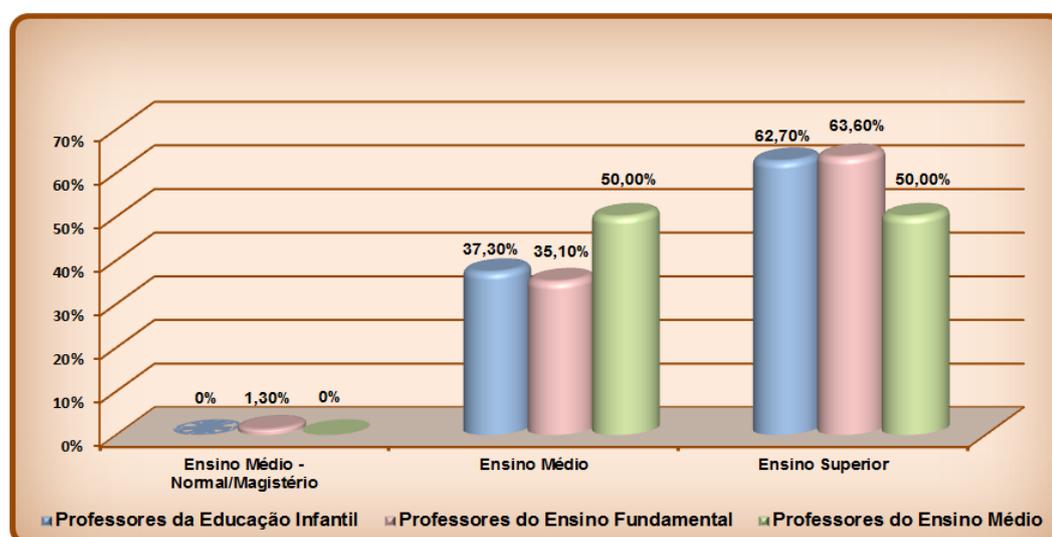


Gráfico 38– Formação dos professores por nível de ensino em Ilhota. Fonte: MEC/Inep

O Ensino Médio tem menor média de professores com licenciatura na área em que atuam. Atingem a um percentual de 22,2% enquanto os anos finais do ensino fundamental atingem 25,8%.

Ao observar os percentuais por disciplina, no Ensino Fundamental verifica-se que a disciplina de Geografia tem baixo percentual de professores licenciados para ministrar essa área de conhecimento e, Língua Portuguesa apresenta o maior percentual de professores com licenciatura na área em que atuam seguido das disciplinas de Língua Estrangeira e História que apresentam percentuais acima de 30%.

DISCIPLINAS	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atuam
Língua Portuguesa	92,9%	71,4%	50%
Matemática	91,7%	41,7%	16,7%
História	92,3%	53,8%	30,8%
Geografia	92,9%	64,3%	7,1%
Ciências	90,9%	45,5%	18,2%
Educação Física	100%	42,9%	14,3%
Artes	80%	40%	20%
Língua Estrangeira	83,3%	66,7%	41,7%

**Tabela 22**– Licenciatura Ensino Fundamental por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

Com relação aos professores do Ensino Médio, ao observar os percentuais por disciplina, verifica-se que as disciplinas de Física, Química e Geografia são as que têm percentual zero de professores com licenciatura na área que atuam apesar de terem curso superior.

Na sequência a disciplina de História figura entre as que tem o maior percentual de professores licenciados para ministrar essa área de conhecimento.

DISCIPLINAS	Com curso superior	Com licenciatura	Com licenciatura na área em que atuam
Língua Portuguesa	100%	37,5%	37,5%
Matemática	100%	28,6%	28,6%
História	100%	42,9%	42,9%
Geografia	85,7%	28,6%	0%
Química	100%	0%	0%
Física	85,7%	0%	0%
Biologia	100%	25%	12,5%
Filosofia	100%	42,9%	14,3%
Educação Física	100%	37,5%	37,5%
Artes	88,9%	22,2%	22,2%
Língua Estrangeira	100%	42,9%	42,9%

**Tabela 23**– Licenciatura Ensino Médio por área de ensino/2013. Fonte: MEC/Inep

### **7.15.1 Estratégias da Meta 15**

7.15.1.1 Acompanhar, conjuntamente, o plano estratégico que apresente diagnóstico das necessidades de formação de profissionais da educação e da capacidade de atendimento, por parte de instituições públicas e comunitárias de educação superior existentes no Estado de Santa Catarina;

7.15.1.2 Incentivar programa permanente de iniciação à docência a estudantes matriculados em cursos de licenciatura, a fim de aprimorar a formação de profissionais para atuar no magistério da educação básica;

7.15.1.3 Criar até o final de vigência desse PME uma plataforma eletrônica para divulgar e atualizar seus currículos eletrônicos dos docentes;

7.15.1.4 Valorizar as práticas de ensino e os estágios nos cursos de formação de nível médio e superior dos profissionais da educação, visando ao trabalho sistemático de articulação entre a formação acadêmica e as demandas da educação básica;

7.15.1.5 Estimular os docentes, em efetivo exercício, com formação de nível médio na modalidade normal, não licenciados ou licenciados em área diversa da atuação docente, a participar de cursos e programas especiais para assegurar formação específica na educação superior, nas respectivas áreas de atuação;

7.15.1.6 Identificar, mapear e incentivar os profissionais de educação, a partir da vigência deste plano, a participar de cursos de habilitação em licenciatura por meio da Plataforma Freire, ou outro tipo de entidade como Institutos Federais na formação e área de atuação;

7.15.1.7 Incentivar os(as) profissionais da educação de outros segmentos que não os do magistério a participarem de cursos técnicos de nível médio e tecnológicos de nível superior destinados à formação, nas respectivas áreas de atuação;

7.15.1.8 Garantir a investidura no cargo por meio de concurso público conforme Artigo 37 II, da Constituição Federal;

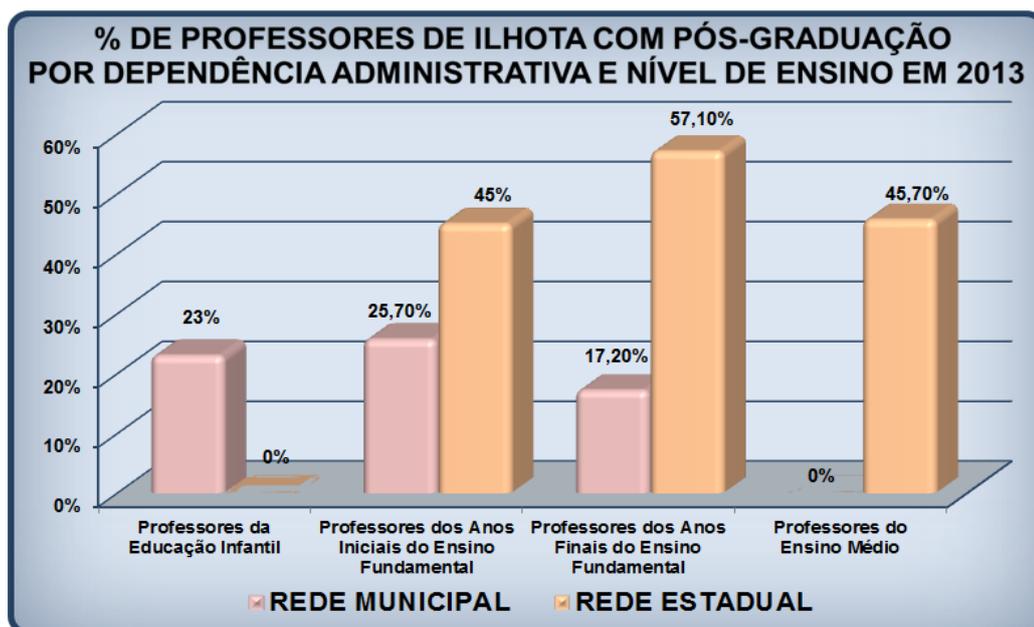
7.15.1.9 Cumprir a legislação vigente para os casos de contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público.

#### **7.16 Meta 16– Formação em Pós Graduação**

**Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PME, e garantir a todos (as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.**

Ilhota está próxima de atingir os percentuais estipulados para a meta 16. Atualmente são 31,4% dos professores da educação básica com pós-graduação. Faltam 18,6% até o final de década para que todos os professores na educação básica tenham cursos de pós-graduação.

Ressalta-se que em 2013, não havia nenhum professor com doutorado, 2% dos professores são mestres e 61,8% são especialistas.



**Gráfico 39**– Porcentagem de professores com pós-graduação em Ilhota. Fonte: MEC/Inep

O gráfico acima permite constatar que o maior percentual de professores com pós-graduação são profissionais atuantes na Rede Estadual de Ensino. Dentre as etapas da escolarização, os anos finais do Ensino Fundamental são os que atingem o maior percentual de profissionais com pós-graduação.

### 7.16.1 Estratégias da Meta 16

7.16.1.1 Incentivar para que, em dez anos, 100% dos professores efetivos tenham especialização *lacto-sensona* área de educação;

7.16.1.2 Manter, durante a vigência deste Plano, Formação Continuada, respeitando a carga horária mínima, prevista no Plano de Carreira do Magistério de cada esfera destinado aos profissionais de educação;

7.16.1.3 Promover duas vezes ao ano, a atualização de professores técnicos desportivos, através de programas de formação com cursos voltados para área de Educação Física visando o aprimoramento;

7.16.1.4 Definir anualmente um plano de formação de professores(as) da educação básica, em cada sistema de ensino, definindo diretrizes, áreas prioritárias, instituições formadoras e profissionais envolvidos;

7.16.1.5 Manter os processos e critérios de certificação das atividades formativas estabelecidos em cada sistema de ensino;

7.16.1.6 Expandir a composição de acervo de obras didáticas, paradidáticas e de literatura e de dicionários, a serem disponibilizados para os professores(as) da rede pública de educação básica, favorecendo a construção do conhecimento e a valorização da cultura da investigação;

7.16.1.7 Manter portal eletrônico para subsidiar a atuação dos professores(as) da educação básica, disponibilizando gratuitamente materiais didáticos e pedagógicos suplementares, inclusive aqueles com formato acessível;

7.16.1.8 Manter e ampliar a oferta de bolsas de estudo para graduação e pós-graduação dos professores(as) e demais profissionais da educação básica, cada qual dentro da sua esfera.

## **7.17 Meta 17– Plano de Carreira**

**Garantir o cumprimento do Plano de Carreira, dos(as) profissionais da educação básica pública, de cada sistema de ensino, e tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, por meio de uma comissão paritária, com a participação dos profissionais do ensino, Conselho Municipal de Educação e entidades sindicais, conforme a legislação em vigor e revisá-lo obrigatoriamente a cada cinco anos, a fim de valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica.**

O município de Ilhota tem plano de carreira vigente para os profissionais do magistério público e, nos últimos anos tem garantido a aplicação dos recursos do Fundeb para o pagamento dos professores como prevê a lei nº 11.094/2007 e se constata no gráfico a seguir.

Para o atendimento do artigo 22 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB e que determina a aplicação dos percentuais, cujo valor mínimo é de 60% dos valores do FUNDEF/FUNDEB na remuneração dos Profissionais do Magistério Público Municipal de Ilhota, verifica-se aumento significativo nos últimos anos, como se observa no gráfico abaixo:

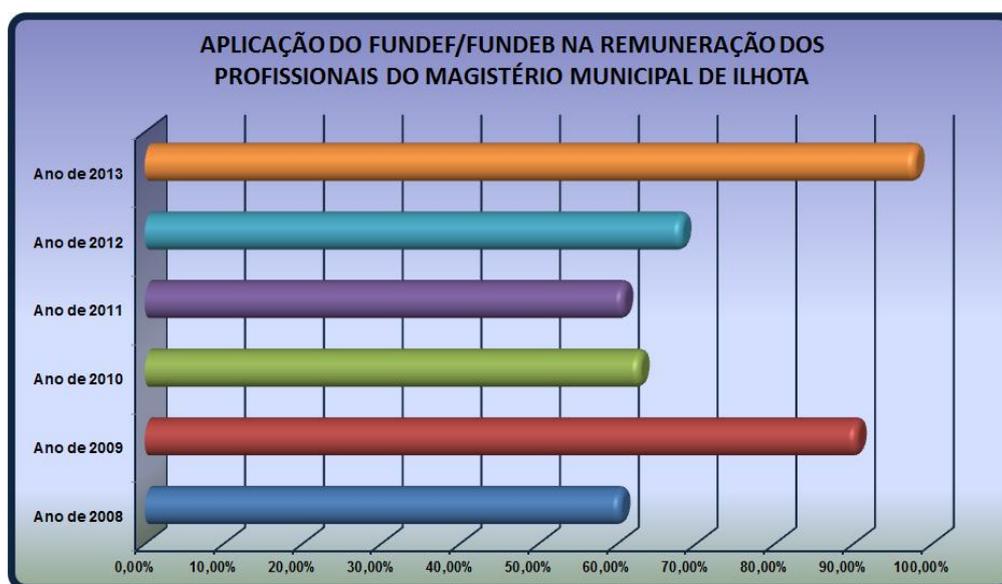


Gráfico 21 – Investimento do FUNDEB em Ilhota. Fonte: Siope

Observa-se que no ano de 2009 houve um aumento significativo no percentual de aplicação do Fundeb na Remuneração dos Profissionais do Magistério, mas que veio a decair nos dois anos seguintes. A elevação deu-se a partir do ano de 2012 tendo um aumento considerável no ano de 2014 a partir da reformulação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, aprovado em 2013, para garantir à aplicação do piso salarial nacional em cumprimento a lei federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008.

A tabela abaixo constata que a Rede Estadual de Ensino tem um percentual superior ao da Rede Municipal no que se refere ao total de ocupantes de cargos de provimento efetivo.

Constata-se ainda o registro de uma pequena redução de professores efetivos em 2013, junto a Rede Municipal de Ensino.

ANO	TOTAL		MUNICIPAL		ESTADUAL	
	%	Total	%	Total	%	Total
2011	38,8%	52	44,6%	37	30,8%	16
2012	30%	39	31,3%	25	28,8%	15
2013	31,4%	48	29,8%	31	36,5%	19

**Tabela 24**– Total de Professores efetivos em Ilhota. Fonte: MEC/Inep

Conforme tabela abaixo, a média dos últimos 7 (sete) anos de professores que atuam em uma única escola é de 73,2%. Em duas escolas são 20,9% e em 3(três) estabelecimentos de ensino são 5,9%.

Constata-se, porém, que o percentual de professores que atua em 3 (três) ou mais estabelecimentos de ensino em 2013, reduziu em relação ao ano de 2012.

QUADRO DE PROFESSORES DE ILHOTA POR QUANTIDADE DE ESTABELECEMENTOS EM QUE TRABALHAM						
Ano	1 estabelecimento		2 estabelecimentos		3 ou mais estabelecimentos	
	%	Total	%	Total	%	Total
2007	75%	87	20,7%	24	4,3%	5
2008	76,1%	89	17,1%	20	6,8%	8
2009	73,6%	81	20%	22	6,4%	7
2010	76,5%	91	15,1%	18	8,4%	10
2011	76,1%	102	19,4%	26	4,5%	6
2012	73,1%	95	16,9%	22	10%	13
2013	73,2%	112	20,9%	32	5,9%	9

### 7.17.1 Estratégias da Meta 17

7.17.1.1 Acompanhar anualmente, a atualização progressiva do valor do piso salarial nacional para os profissionais do magistério público da educação básica;

7.17.1.2 Manter em cada sistema de ensino os planos de Carreira para os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica;

7.17.1.3 Acompanhar a ampliação da assistência financeira específica da União aos entes federados, e se necessário pleiteá-la para implementação de políticas de valorização dos(as) profissionais do magistério no âmbito do município, em particular o piso salarial nacional profissional;

7.17.1.4 Elaborar a Lei do prêmio do professor alfabetizador, no primeiro ano de vigência desse plano;

7.17.1.5 Manter, durante a vigência deste plano, a realização do prêmio do professor alfabetizador como incentivo ao profissional do ciclo de alfabetização;

7.17.1.6 Elaborar em três anos, a Lei que regulamenta o prêmio de destaque ao professor e a gestão que apresentar e desenvolver projetos coerentes e de qualidade profissional;

7.17.1.7 Revisar até 2018, o Estatuto do Magistério por meio de uma comissão paritária, com a participação dos profissionais do ensino, conselhos escolares, Conselho Municipal de Educação e entidades sindicais, conforme a legislação em vigor;

7.17.1.8 Estruturar as redes públicas de educação básica de modo que, até o início do terceiro ano de vigência deste PME, 80% (noventa por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento), no mínimo, dos respectivos profissionais da educação não docentes sejam ocupantes de cargos de provimento efetivo e estejam em exercício nas redes escolares;

7.17.1.9 Criar no prazo de dois anos, uma comissão de avaliação permanente nas redes públicas de educação básica, com profissionais efetivos e experientes de diferentes setores para supervisionar e acompanhar, semestralmente, os profissionais iniciantes, a fim de fundamentar, com base em avaliação documentada, a decisão pela efetivação após o estágio probatório;

7.17.1.10 Oferecer, durante o estágio probatório, curso de aprofundamento de estudos na área de atuação;

7.17.1.11 Acompanhar a realização, do Ministério da Educação, a prova nacional para subsidiar o município, mediante adesão, na realização de concursos públicos de admissão de profissionais do magistério da educação básica pública;

7.17.1.12 Prever, nos planos de Carreira dos profissionais da educação de cada sistema de ensino, licenças remuneradas e incentivos para qualificação profissional, inclusive em nível de pós-graduação stricto sensu;

7.17.1.13 Contribuir para o censo dos(as) profissionais da educação básica de outros segmentos que não os do magistério com dados anuais, em regime de colaboração;

7.17.1.14 Acompanhar o repasse de transferências federais voluntárias, na área de educação, para o Estado de Santa Catarina e o município de Ilhota que tem aprovado lei específica que dispõe sobre os planos de Carreira para os(as) profissionais da educação;

7.17.1.15 Garantir o cumprimento de 1/3 da jornada de trabalho dos profissionais do magistério da rede pública de ensino.

## **7.18 Meta 18–Gestão Democrática**

**Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.**

Um aspecto importante da gestão democrática está relacionado ao provimento do cargo de diretor. Em Santa Catarina não há um levantamento preciso sobre as formas de investidura desta função na rede pública. No entanto, os questionários da Prova Brasil/SAEB de 2011, respondidos pelas escolas públicas, indicam que apenas 3,2% realizam eleições para escolha de diretor no Estado.

A aprovação do Decreto nº 1.794/2013, que dispõe sobre a gestão escolar da Educação Básica e Profissional na rede pública estadual, representa um avanço significativo, pois é um instrumento legal possibilitador de mudança de paradigma de gestão nas escolas da rede estadual, valorizando a participação da comunidade escolar nos processos de planejamento e decisão, no aperfeiçoamento da gestão democrática e na transparência das ações pedagógica e administrativa.

Para isso, o Plano de Gestão Escolar é um documento fundamental no sentido de planejar *a priori* a gestão, de submetê-lo à apreciação da comunidade em processo democrático de escolha de direção da escola. Em razão do seu curto tempo de vigência, não é possível gerar indicadores específicos que permitam afirmar o tamanho de tal avanço.

Na Rede Municipal Ensino de Ilhota, a escolha da direção das unidades escolares ainda precisa aprimorar os critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, uma vez que não tem documento próprio regulamentando o processo de gestão democrática no âmbito do sistema de ensino.

Em relação aos Conselhos Municipais de Educação, as pesquisas de 2011 do IBGE apontaram que estes figuram em 293 municípios catarinenses.

Em Ilhota a estrutura dos instrumentos de Gestão Democrática conta com Conselho Municipal de Educação, Conselho do Fundeb, Conselho de Alimentação Escolar, além das Associações de Pais e Professores. Para a rede Estadual de Ensino acrescenta-se o Conselho Escolar.

### **7.18.1 Estratégias da Meta 18**

7.18.1.1      Ministrar o repasse de transferências voluntárias da União na área da educação para os entes federados que tenham aprovado legislação específica que regulamente a matéria na área de sua abrangência, respeitando-se a legislação nacional, e que considere, conjuntamente, para a nomeação dos diretores e diretoras de escola, critérios técnicos de mérito e desempenho, bem como a participação da comunidade escolar;

7.18.1.2      Acompanhar a ampliação dos programas de apoio e formação aos (às) conselheiros(as) dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb,

dos conselhos de alimentação escolar, dos conselhos regionais e de outros e aos(às) representantes educacionais em demais conselhos de acompanhamento de políticas públicas, garantindo a esses colegiados recursos financeiros, espaço físico adequado, equipamentos e meios de transporte para visitas à rede escolar, com vistas ao bom desempenho de suas funções;

7.18.1.3 Incentivar o COMED a fazer o acompanhamento da execução deste PME e das demais legislações da educação;

7.18.1.4 Estimular, em todas as redes de educação básica, a constituição e o fortalecimento de grêmios estudantis e associações de pais, assegurando-lhes, inclusive, espaços adequados e condições de funcionamento nas escolas e fomentando a sua articulação orgânica com os conselhos escolares, por meio das respectivas representações;

7.18.1.5 Estimular a constituição e o fortalecimento de conselhos escolares e conselhos municipais de educação, como instrumentos de participação e fiscalização na gestão escolar e educacional, inclusive por meio de programas de formação de conselheiros, assegurando-se condições de funcionamento autônomo;

7.18.1.6 Estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos(as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais na avaliação de docentes e gestores escolares;

7.18.1.7 Favorecer processos de autonomia pedagógica, administrativa e de gestão financeira nos estabelecimentos de ensino;

7.18.1.8 Acompanhar programas de formação de diretores e gestores escolares, bem como prova nacional específica, a fim de subsidiar a definição de critérios objetivos para o provimento dos cargos, cujos resultados possam ser utilizados por adesão;

7.18.1.9 Garantir, até o ano de 2017, a elaboração e execução de lei específica que estabeleça os critérios para eleição do cargo de diretor escolar e Coordenadores de CEIs;

7.18.1.10 Garantir durante a vigência deste Plano, políticas de formação continuada dos diferentes Conselhos de Educação visando o fortalecimento destes órgãos;

7.18.1.11 Estabelecer critérios técnicos de mérito e desempenho para a gestão democrática da educação, até 2017, e assegurar condições para sua implementação;

7.18.1.12 Aprovar dispositivo legal que dispõe sobre a implantação, execução e avaliação da gestão escolar da educação básica e profissional da rede pública, até 2017;

7.18.1.13 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação, especialmente a realização de audiências públicas e a criação de portais eletrônicos de transparência;

7.18.1.14 Consolidar a atuação dos conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do FUNDEB e da alimentação escolar (CAE), conselho de controle social envolvendo gestores públicos, trabalhadores da educação e organizações da sociedade civil, com representação paritária dos setores envolvidos com a educação e com as instituições educativas;

7.18.1.15 Criar no prazo de três anos os conselhos escolares ou equivalentes;

7.18.1.16 Aperfeiçoar a partir do quarto ano de vigência do PME a ação do Conselho Escolar ou órgãos equivalentes, com base nos princípios democráticos, mediante: realização de Seminário Anual para Conselho Escolar articulado com Associação de Pais e Professores (APPs) e Grêmios Estudantis e Plano Municipal de Educação – 2015/2025

organizações afins; realização de cursos para pais, professores, funcionários e estudantes;

7.18.1.17 Aprimorar os mecanismos de acompanhamento, fiscalização e avaliação dos gastos com educação pela sociedade, por meio dos Conselhos Escolares e Associação de Pais e Professores;

7.18.1.18 Implantar e realizar anualmente uma avaliação institucional com a participação efetiva da comunidade escolar incorporando os resultados no Plano de Desenvolvimento da Escola, no Projeto Político Pedagógico e no Plano de Gestão;

7.18.1.19 Cumprir os critérios técnicos estabelecidos no Plano de Carreira do Magistério Público de cada esfera para o provimento dos cargos comissionados, objetivando chegar ao mínimo necessário e que estes sejam ocupados por profissionais habilitados na área da educação;

7.18.1.20 Utilizar, amplamente, os veículos de comunicação de massa objetivando a participação da sociedade na definição das prioridades educacionais e na divulgação das experiências emancipadoras de participação, em âmbito municipal e regional.

## **7.19 Meta 19 - Investimento**

**Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto – PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.**

Em função da natureza Federativa do Estado Brasileiro, a Constituição definiu uma divisão de responsabilidades entre União, Estados e Municípios, estabelecendo a organização dos sistemas de ensino em regime de colaboração.

Em Santa Catarina, a aplicação dos recursos financeiros da rede estadual de ensino apresentou variação significativa, comportando-se conforme a arrecadação de impostos nos anos específicos, demonstrando um crescimento constante, superior à inflação e ao crescimento do PIB, exceto em 2009, ano em que a economia teve uma leve desaceleração, com crescimento do PIB insignificativo.

A implantação do FUNDEB, em 2008, figurou como indicativo de mudança no cenário da educação, em que se constata um crescimento constante de investimentos no Ensino Médio e na Educação Especial, enquanto o Ensino Fundamental tem se mantido estabilizado, por força da migração das matrículas para a rede municipal.

Outro ponto a destacar, nos últimos anos, foi o aumento dos investimentos em Educação Superior.

SUBFUNÇÕES	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
Administração Geral	324,6	352,4	69,8	85,8	97,3	111,9	141,2	191,2	205,5
Assistência Comunitária	X	X	X	X	X	X	X	X	0,3
Educação Básica	X	X	X	X	X	X	X	477,9	389,5
Educação de Jovens e Adultos	37,1	31,8	40,9	42,5	38,7	46,1	41,2	49,4	53,9
Educação Especial	32,3	41,2	50,7	66,5	71,4	75,1	99,2	126,9	148,0
Educação Infantil	23,6	28,4	29,1	31,4	6,6	10,0	12,3	14,8	14,8
Ensino Fundamental	802,1	798,5	731,5	977,0	1.029,3	1.158,8	1.212,7	1.021,8	1.018,8
Ensino Médio	135,2	181,6	210,2	268,8	311,6	355,2	454,1	511,2	557,0
Ensino Profissional	6,6	3,4	6,9	3,1	2,8	7,6	23,1	27,3	13,1
Educação Superior	145,9	133,7	155,1	179,8	200,0	236,4	289,5	300,1	332,9

**Tabela 25** – Demonstrativo de despesas da educação por subfunção (em milhões de reais) – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Os valores dos montantes do FUNDEB em Santa Catarina demonstram que, em valores nominais, o Estado tem contribuído com valores superiores aos seus retornos, sendo que a perda de receita com a redistribuição aos municípios corresponde a 29% do que é aplicado.

Anos de Referência	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013
<b>Contribuição FUNDEF/FUNDEB</b>	0,61	0,68	0,76	0,80	0,99	1,29	1,51	1,81	2,10	2,26	2,48
<b>Retorno FUNDEF/FUNDEB</b>	0,50	0,55	0,61	0,63	0,85	1,08	1,26	1,46	1,68	1,71	1,75
<b>Resultado Líquido FUNDEF/FUNDEB</b>	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	0,11	0,13	0,15	0,17	0,14	0,21	0,26	0,35	0,43	0,55	0,73

**Tabela 26** – Demonstrativos das receitas destinadas diretamente à Educação (Em Bilhões) – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Entre as receitas e despesas da educação da rede estadual no ano de 2013, destaca-se o pagamento de despesas de pessoal ativo e encargos sociais, que é bastante elevado.

RECEITAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA					
RECEITAS DO FUNDEB Ano de 2013	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA( a)	RECEITAS REALIZADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a) x 100
<b>15- RECEITAS DESTINADAS/FUNDEB</b>	<b>2.468.771.930,00</b>	<b>2.493.861.087,00</b>	<b>0,00</b>	<b>2.476.834.450,20</b>	<b>99,31</b>
15.1- Receita Resultante do ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.1-4))	2.078.536.887,80	2.099.178.211,00	0,00	2.112.912.185,25	100,65
15.2- Receita Resultante do ITCD Destinada FUNDEB-(20% de 1.2)	25.055.705,00	25.055.705,00	0,00	27.827.952,62	111,06
15.3- Receita Resultante do IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de (1.3-5))	120.396.983,40	124.844.818,00	0,00	120.328.738,87	96,38
15.4- Cota - Parte FPE Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1)	197.679.102,40	197.679.102,00	0,00	170.546.686,33	86,27
15.5- ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	11.917.378,00	11.917.378,00	0,00	10.504.581,73	88,14
15.6- Cota - Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB (20% de (2.3-6))	35.185.873,40	35.185.873,00	0,00	34.714.305,40	98,65
<b>16- RECEITAS RECEBIDAS/FUNDEB</b>	<b>1.940.443.205,00</b>	<b>1.940.443.205,00</b>	<b>10,00</b>	<b>1.754.496.141,32</b>	<b>90,41</b>
16.1- Transferências Recursos do FUNDEB	1.914.722.606,00	1.914.722.606,00	0,00	1.745.715.086,05	91,17
16.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.720.599,00	25.720.599,00	0,00	8.781.055,27	34,14
<b>17- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB(16.1-15)</b>	<b>-554.049.324,00</b>	<b>-579.138.481,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-731.119.364,15</b>	<b>126,24</b>

Tabela 27– Demonstrativo das Receitas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino - MDE - Santa Catarina. Fonte: Siope

DESPESAS DO FUNDEB REDE ESTADUAL DE ENSINO DE SANTA CATARINA					
DESPESAS DO FUNDEB Ano de 2013	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			No Bimestre	Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100
<b>18- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO</b>	<b>1.210.502.011,00</b>	<b>1.541.594.841,53</b>	<b>0,00</b>	<b>1.451.558.448,18</b>	<b>94,15</b>
18.1- Com Ensino Fundamental	908.621.556,00	1.033.024.107,67	0,00	963.595.818,46	93,27
18.2- Com Ensino Médio	301.880.455,00	508.570.733,86	0,00	487.962.629,72	95,94
<b>19- OUTRAS DESPESAS</b>	<b>493.812.286,00</b>	<b>415.631.753,83</b>	<b>0,00</b>	<b>286.099.469,75</b>	<b>68,83</b>
19.1- Com Ensino Fundamental	362.813.256,00	235.391.863,05	0,00	167.441.273,97	71,13
19.2- Com Ensino Médio	130.999.030,00	180.239.890,78	0,00	118.658.195,78	65,83
<b>20- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (18 + 19)</b>	<b>1.704.314.297,00</b>	<b>1.957.226.595,36</b>	<b>0,00</b>	<b>1.737.657.917,93</b>	<b>88,78</b>

Tabela 28– Demonstrativo das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino em Santa Catarina. Fonte: Siope

Constata-se que a implantação do Piso Nacional do Magistério, por meio da Lei Federal nº 11.738 de 16 de julho de 2008 afetou significativamente a folha de pagamento dos professores em relação ao FUNDEB, sendo que passou de um comprometimento de 69% em 2010 para 94% em 2013 no que refere ao pagamentos dos profissionais do magistério.

DEMONSTRATIVO DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS PROFESSORES ATIVOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA – REDE	VALOR ANO	%
--	-----------	---

ESTADUAL – SC		
<b>FUNDEB 2010</b>	R\$ 1.460,56	
<b>Folha de Pagamento 2010</b>	R\$ 1.007,09	69
<b>Outras Despesas/Investimentos</b>	R\$ 453,47	
<b>FUNDEB 2011</b>	R\$ 1.677,50	
<b>Folha de Pagamento 2011</b>	R\$ 1.215,76	72
<b>Outras Despesas/Investimentos</b>	R\$ 461,74	
<b>FUNDEB 2012</b>	R\$ 1.707,02	
<b>Folha de Pagamento 2012</b>	R\$ 1.574,05	92
<b>Outras Despesas/Investimentos</b>	R\$ 32,97	
<b>FUNDEB 2013</b>	R\$ 1.747,98	
<b>Folha de Pagamento 2013</b>	R\$ 1.646,14	94
<b>Outras Despesas/Investimentos</b>	R\$ 101,84	

**Tabela 29**– Pagamento dos Professores Ativos da Educação Básica – Rede Estadual – SC. Fonte: SEF-SC/Sistema Integrado de Gestão Fiscal.

Em relação aos recursos financeiros da educação municipal de Ilhota, podemos observar no gráfico abaixo, que houve um aumento significativo no valor do repasse do Fundeb nos últimos dez anos com variação positiva de 16,13%.

A tabela abaixo identifica o percentual anual dos recursos do Fundef/Fundeb na década.

ANO	VALOR FUNDEF/FUNDEB ANO	% ACRÉSCIMO AO ANO
<b>2004*</b>	R\$ 1.398.108,64	-
<b>2005*</b>	R\$ 1.563.660,12	11,84%
<b>2006*</b>	R\$ 1.743.041,56	11,47%
<b>2007*</b>	R\$ 1.967.162,07	12,85%
<b>2008**</b>	R\$ 2.711.429,85	37,83%
<b>2009**</b>	R\$ 3.221.503,58	18,81%
<b>2010**</b>	R\$ 3.701.715,48	14,90%
<b>2011**</b>	R\$ 4.409.064,98	19,10%
<b>2012**</b>	R\$ 5.045.203,94	14,42%
<b>2013**</b>	R\$ 5.883.016,41	16,60%
<b>2014**</b>	R\$ 6.747.751,92	14,69%
<b>2015***</b>	R\$ 7.083.001,60	4,96%

**Tabela 30** – Projeção do FUNDEF/FUNDEB de Ilhota. Fonte: Tesouro Nacional

Isto se dá em virtude das matrículas da educação básica nas etapas do Ensino Fundamental e modalidades de ensino ofertadas no âmbito da rede municipal de ensino.

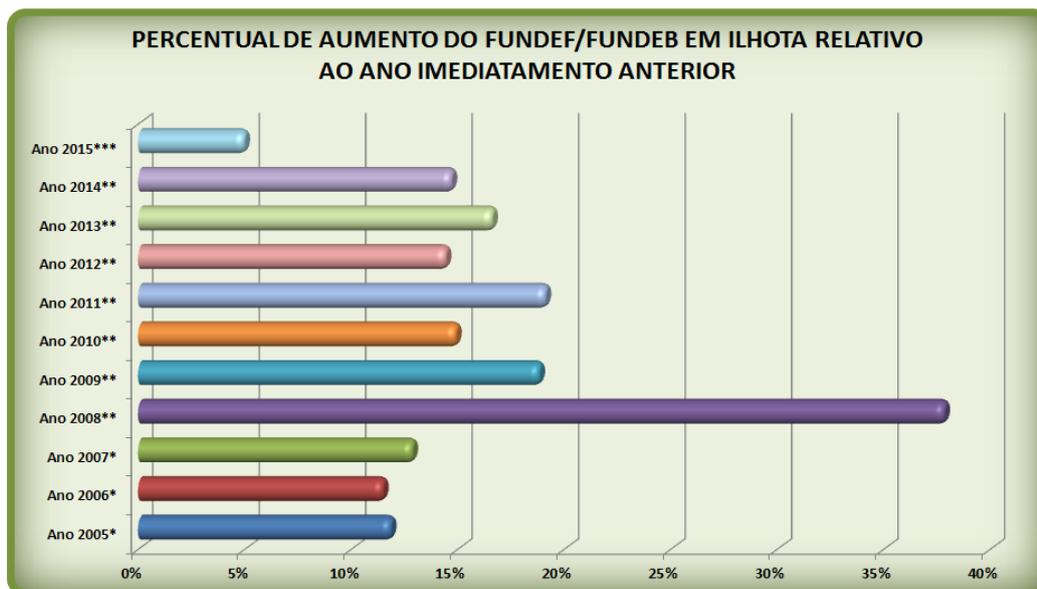


Gráfico 22– Dados do Fundeb de Ilhota no decênio 2005/2015

Outro fator relevante foram os registros das pequenas e médias empresas que oportunizaram o repasse dos valores dos impostos legais que compõem o Fundo da Educação.

O mesmo fator positivo observado na evolução dos recursos do Fundeb observa-se nos valores relativos ao Salário Educação. Na década entre os anos de 2004 e 2014 a evolução dos recursos financeiros ficou em torno de 19,99%.

A queda mais significativa foi registrada no ano de 2007, cujo percentual de acréscimo do valor do Salário Educação atingiu o índice de 2,05% conforme pode-se constatar no gráfico abaixo.

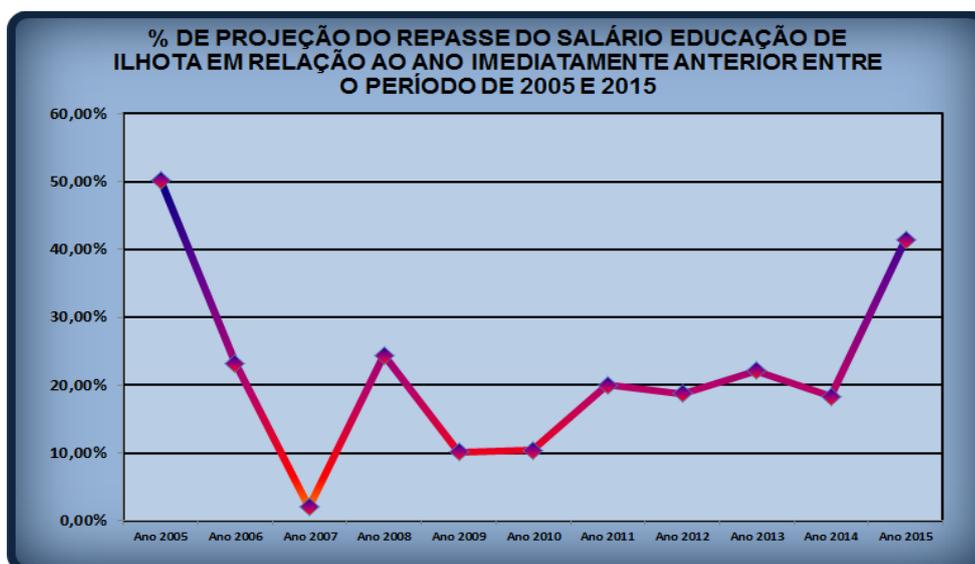


Gráfico 23– Repasse Salário Educação de Ilhota. Fonte: FNDE

Para a adequação dos espaços físicos das unidades escolares visando a qualificação das práticas pedagógicas e do atendimento a legislações nacionais, destaca-se a necessidade de apresentar o quadro real das unidades escolares das redes de ensino que ofertam etapas e modalidades de ensino da educação básica no que se refere à lei nacional nº 12.244 de 24 de maio de 2010 que determina que até o ano de 2020:

**Art. 3º** Os sistemas de ensino do País deverão desenvolver esforços progressivos para que a universalização das bibliotecas escolares, nos termos previstos nesta Lei, seja efetivada num **prazo máximo de dez anos**, respeitada a profissão de Bibliotecário, disciplinada pelas Leis nº 4.084, de 30 de junho de 1962, e 9.674, de 25 de junho de 1998. (BRASIL, 2010) (grifo nosso)

Dentre as unidades escolares observa-se o seguinte quadro quanto a existência de bibliotecas escolares:

ESCOLAS PÚBLICAS	QUANTIDADE DE BIBLIOTECAS EXISTENTES
ESTADUAIS	2
MUNICIPAIS	4
CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	0

Tabela 31 – Existência de Bibliotecas Escolares. Fonte: Secretaria Municipal de Educação.

Constata-se que todas as Escolas, de Ensino Fundamental e Médio, Estaduais e Municipais possuem Bibliotecas Escolares. O desafio está no cumprimento da legislação junto aos nove (9) Centros de Educação Infantil que não possuem Bibliotecas ou Sala de Leitura e, são todos pertencentes à Rede Municipal de Ensino. Ressaltamos ainda, que ambas as instituições de ensino não possuem o Bibliotecário que é o profissional responsável por catalogar, sistematizar e atuar nessa área, o que se encontra na rede municipal são profissionais que são responsáveis por garantir o processo de mediação de leitura e a dinâmica junto aos alunos, denominado de Mediador de Leitura e Pesquisa, visto que um não substitue a função do outro.

Dos nove Centros de Educação Infantis municipais, o único que recebeu recursos do PDDE Acessibilidade e que está fazendo o investimento deste recurso, é o CEI Tia Loli, que está construindo rampas e calçadas acessíveis na sua nova creche da Proinfância Tipo C.

Os demais Centros de Educação Infantil precisam de adequações em seus prédios, como banheiros acessíveis, para crianças cadeirantes e rampas de acesso nas calçadas e pátios.

O Centro de Educação Infantil Vó Rosa, em especial, necessita de uma reforma na parte frontal de seu prédio, sendo que com um grande acúmulo de chuvas, no ano de 2010, veio ao chão uma boa parte do seu muro, tendo que ser todo cercado aquele espaço para a segurança das crianças. Nesse CEI teria que ser feita toda uma modificação na sua entrada, construindo inclusive uma rampa de acesso para crianças cadeirantes e para as mães que levam seus filhos nos carrinhos de bebê, uma vez que a creche encontra-se em cima de um grande morro, de difícil acesso, inclusive em dias de chuva.

Quanto à construção de uma nova creche, nosso município necessita hoje que seja construída uma entre os Bairros Barra de Luiz Alves ou Ilha Bela, ou então, próximo ao local onde está sendo construída a ponte, pois nos seus arredores existe um loteamento grande. Necessitamos também, de ampliação no Centro de Educação Infantil Vovô Juca, com no mínimo 4 salas e no Centro de Educação Infantil Vó Varda, com no mínimo 2 salas. Nesse ano de 2015 estamos iniciando uma reforma no prédio que alojava o antigo Naes<sup>6</sup>, para retirarmos o Centro de Educação Infantil Professora Gianna, do local onde ele funciona, por se tratar de um local alugado.

O município conta com 06 unidades escolares, sendo 4 da esfera municipal e 2 da esfera estadual. Deste montante, 3 estão inseridas na área rural, que são elas, Escola Municipal Pedro Teixeira de Mello, Escola Municipal Alberto Schmitt e Escola Municipal José Elias de Oliveira. Não há escola em atendimento integral, por falta de espaço físico; porém, ofertam-se atividades complementares, que são realizadas nos mais variados espaços, como: Sala de Cultura, Quadra Escolar ou Campo. São oferecidas atividades diversas, como aula de dança, reforço escolar, aula de violão, musicalização, judô, futebol de campo, futebol de salão e vôlei, tudo para que possa transformar a escola num ambiente mais atrativo para nossos educandos.

A frota de ônibus escolar, conta com 13 ônibus que percorrem no total de 1.440 km/dia, o que significa o total diário de 06 viagens de ida e volta entre o

---

<sup>6</sup> Núcleo Avançado de Educação de Jovens e Adultos  
Plano Municipal de Educação – 2015/2025

município e a capital do Estado – Florianópolis; situação que coloca Ilhota como o município com a maior quilometragem/dia da frota do transporte escolar entre os municípios que compõem a Amfri.

O transporte escolar atende a 503 alunos da Rede Estadual e a 1.169 estudantes da Rede Municipal diariamente, ou seja, diariamente 64,31% de todos os estudantes da Pré-Escola, Ensino Fundamental e Médio de Ilhota, utilizam o transporte escolar para o deslocamento entre a casa e a escola.

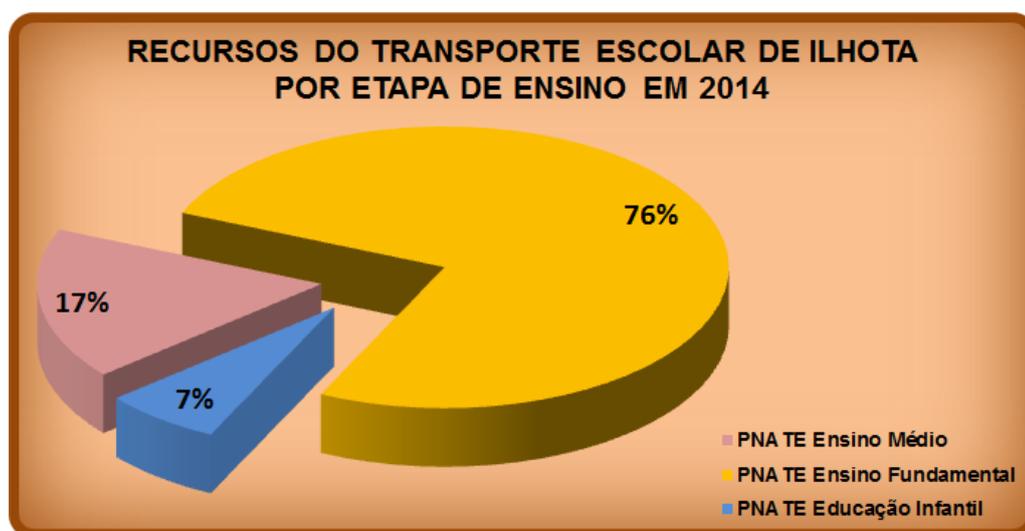


Gráfico 24– Recursos do Transporte Escolar para Ilhota. Fonte: FNDE.

Na Rede Municipal de Ensino 04 escolas contam com Salas de Recursos Multifuncionais. Quanto aos Centros de Educação Infantil, apenas o CEI Tia Loli possui sala de recursos multifuncionais.

O problema que acontece, por exemplo, na sala de recursos da Escola Municipal Domingos José Machado, a mesma divide espaço com a sala de reforço, prejudicando os atendimentos, devido a interferência sonora. Não existe ventilador ou condicionador de ar na sala e a mesma sofre com a falta de materiais específicos de tecnologia assistiva.

A sala de recursos da Escola Municipal José Elias de Oliveira é dividida com a sala de reforço pedagógico e com a psicologia. A maior dificuldade listada pela professora de AEE é de a mesma se fazer presente nesta escola apenas 10 horas, onde o ideal seriam 20 horas, até mesmo para estar trocando ideias e informações com os professores regentes.

A Escola Municipal Alberto Schmitt recebeu todo o material para a montagem da Sala de Recursos, chegou a ter a sala instalada na sua escola no ano de 2014, mas teve que ceder espaço para abrigar as turmas de nono ano. Outro fator que prejudica o trabalho na Sala de Recursos, é que a Escola não conta com um profissional para fazer Atendimento Educacional Especializado para as crianças que dele necessitam.

A Escola Municipal Pedro Teixeira de Mello, possui uma sala de Recurso Multifuncional, toda equipada, mas que no momento não possui nenhum aluno com deficiência matriculado nesta escola.

No ano de 2013, foi solicitada uma escola de 12 salas, padrão FNDE, pelo SIMEC. A mesma encontra-se nos dias atuais, em análise, aguardando confirmação. Se esta escola for liberada, será construída no Bairro Baú Baixo para atender a demanda daquele Bairro e alocar as crianças que hoje estudam na Escola Municipal Alberto Schmitt, que foi atingida pela catástrofe de 2008, tendo sua Quadra Escolar desativada desde aquela época, impossibilitando a realização de práticas esportivas em local coberto desde então.

O atual prédio da Escola Municipal Alberto Schmitt servirá então de espaço para a realização das atividades em contra turno na Margem Esquerda do nosso município.

Em 2015 estão sendo atendidas 203 crianças em atividades complementares, que não são contabilizadas como estando em escola integral, porque praticamente todas praticam no máximo, duas horas de atividades complementares por semana, o que prejudicou e vem prejudicando o repasse de verbas para crianças que permanecem nas escolas em tempo integral, como indica a tabela abaixo:

EDUCAÇÃO INFANTIL	ENSINO FUNDAMENTAL	TEMPO INTEGRAL	EDUCAÇÃO ESPECIAL	EJA
45,20%	51,96%	0%	2,82%	0%

**Tabela 32** – a Percentual da participação de cada etapa da educação básica no valor total da estimativa das receitas do Fundeb para 2015. Fonte: FNDE

Neste ano de 2015 temos 1.169 crianças matriculadas no Ensino Fundamental na Rede Municipal de Ensino. Foi investido na manutenção e desenvolvimento do ensino, em 2014:

VALOR	TIPO DE INVESTIMENTO	OBSERVAÇÕES GERAIS
R\$ 34.000,00	Aquisição de Material Escolar e de Expediente	Equivale em média, um investimento de R\$ 29,08 por aluno
R\$ 92.000,00	Uniforme escolar para os alunos do Ensino Fundamental	Investimento de R\$ 78,69 por aluno
R\$ 0,76/dia.	Alimentação Escolar	Ensino Fundamental

**Tabela 33**– Investimento em Manutenção e Desenvolvimento do Ensino. Fonte: FNDE/Siope

Todas as nossas escolas públicas possuem energia elétrica, esgoto sanitário e água encanada. Nenhuma escola possui laboratório de ciências e todas tem seu laboratório de informática em péssimo estado de conservação, com equipamentos ultrapassados e com internet de péssima qualidade.

Quanto à gestão das escolas públicas, desde o ano de 2011 foi implantado e personalizado o Sistema de Gestão Escolar na Secretaria de Educação do Município de Ilhota. A partir do ano de 2013, o mesmo passou a funcionar de forma online, com cadastros e notas feitas em tempo real. É possível com este Sistema que o aluno consulte em casa seu Boletim Escolar.

Os módulos abaixo foram desenvolvidos conforme a necessidade do município:

- I. Cadastro de Unidades Escolares;
- II. Matriz Curricular;
- III. Fórmulas de Avaliação;
- IV. Calendário Escolar;
- V. Ensino Infantil;
- VI. Ensino Regular;
- VII. Gestão de Recursos Humanos;
- VIII. Consulta Estatística e Gerencial;
- IX. Portal do Aluno;
- X. Portal do Professor;

Quanto à acessibilidade nas escolas, todas as quatro escolas já receberam recursos do Governo Federal para investir na Acessibilidade, somente a Escola Municipal Pedro Teixeira de Mello ainda não fez uso do seu dinheiro, por ter recebido o mesmo a pouco tempo, só que ainda assim, todas precisariam de mais investimentos neste setor, pois as três maiores escolas, que são: Domingos José Plano Municipal de Educação – 2015/2025

Machado, José Elias de Oliveira e Alberto Schmitt, possuem 2 pisos, mas não tem rampa de acesso. Inclusive a escola Alberto Schmitt necessitaria de adequação ou construção de um banheiro acessível, que não pôde ser contemplado com a execução deste programa.

Quanto às Quadras Escolares, a Escola Municipal Alberto Schmitt está com sua Quadra Escolar desativada desde a catástrofe de 2008, onde a mesma teve sua estrutura comprometida, limitando desde então, a execução de práticas esportivas naquele estabelecimento de ensino. A Escola Municipal Pedro Teixeira de Mello, também, não possui um local coberto para a execução das práticas esportivas. Já Escola Municipal José Elias de Oliveira possui uma Quadra Escolar Coberta para a execução de suas atividades físicas. Em relação a Escola Municipal Domingos José Machado foi contemplada no ano de 2014 com uma Quadra Escolar coberta com vestiário, Padrão FNDE, que se encontra em processo de licitação e que sua construção está prevista para ser no terreno próximo a escola.

No que se refere a aplicação de recursos constitucionais na educação básica no município de Ilhota, constata-se que 2013, foi o ano com o maior investimento na manutenção de desenvolvimento do ensino.

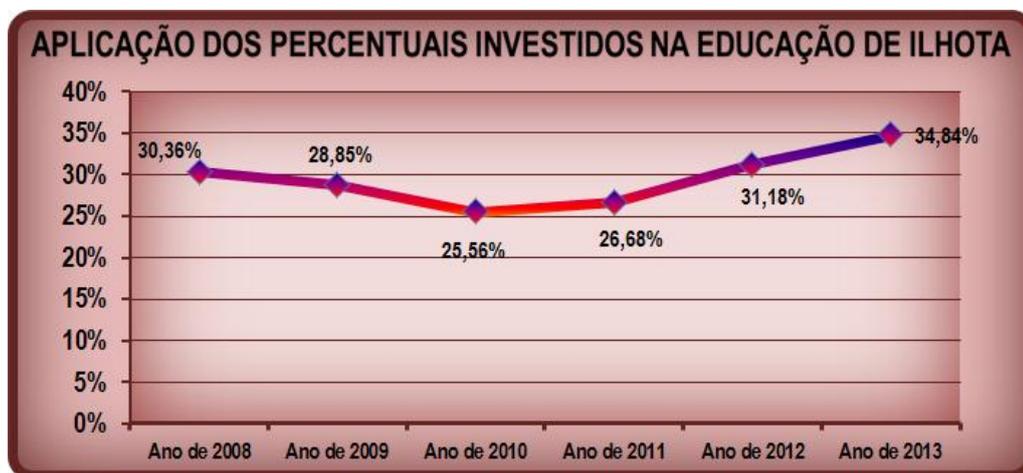


Gráfico 25– % Aplicado na Educação Municipal em Ilhota. Fonte: Siop/FNDE.

Dois fatores que determinam o maior investimento na educação municipal de Ilhota: um refere-se à implementação do Plano de Carreira e Remuneração do Magistério, que equiparou os vencimentos ao piso nacional e promoveu progressões na carreira dos Profissionais do Magistério. O outro refere-se à aquisição do material do Sistema de Ensino Aprende Brasil.

A rede municipal de Ilhota considera fundamental que o professor possa contar com orientações pedagógicas a respeito das atividades propostas no material didático o que facilita o planejamento da aula e o aprofundamento do tema por meio de outras pesquisas. Desta forma, os Livros Didáticos que integram o respectivo Sistema de Ensino contém orientações pedagógicas e metodológicas que respaldam e orientam o trabalho do professor, ampliando as práticas didáticas, sugerindo reflexões e encaminhando propostas de ação, além de apresentar sugestões de atividades relacionadas aos conteúdos explorados. Conta ainda, com um portal on-line para uso tanto do professor, quanto dos alunos. Esse é organizado por assunto, área do conhecimento e nível de ensino. Cabe ressaltar que na seção Banco de Imagens do Portal Aprende Brasil, estão disponibilizadas milhares de imagens, ilustrações organizadas por área do conhecimento e assunto e um programa de busca de fotos e ilustrações para consulta e utilização no desenvolvimento de atividades pedagógicas, ilustrações de trabalhos, projetos, páginas na web, jornais, dentre outras.

O aumento do investimento em 2013 se traduz ainda, por meio das formações continuadas dos docentes e equipe diretiva, a equipe técnico-pedagógica, tanto por meio do Sistema de Ensino que oferece um Programa de Assessoramento Pedagógico no sentido de atualizar os profissionais da rede e aprofundar conteúdos pedagógicos relativos às novas metodologias de ensino. Quanto as demais formações oferecidas, que no ano de 2013 somaram-se mais de 600 horas e em 2014 chegou a 720 horas/ano divididas entre as diferentes áreas e profissionais envolvidos com a educação.

O investimento reflete ainda, no oferecimento do **hábile** – Sistema de Avaliação Positivo que oportuniza por meio de seus instrumentos uma coleta grande de informações úteis, capazes de identificar áreas, cujos resultados sejam satisfatórios e outras que precisem ser aprimoradas pelo município. Esta ferramenta de avaliação coleta e sistematiza informações sobre o desempenho dos alunos que frequentam o 4º e o 8º ano do Ensino Fundamental nas áreas de Língua Portuguesa (LP), com enfoque em Leitura, de Matemática (MAT), com ênfase na resolução de problemas e na área de Ciências com foco nos fenômenos naturais e tecnologia. Além disso, por meio do questionário a ser aplicado com o aluno busca informações sobre caracterização sociodemográfica, repertório cultural, repertório social, Plano Municipal de Educação – 2015/2025

motivação, hábitos de estudos e trajetória escolar de nossa municipalidade e nos fornece dados para interferir nas fragilidades encontradas.

### **7.19.1 Estratégias da Meta 19**

7.19.1.1 Apoiar técnica e financeiramente, no âmbito de cada sistema de ensino, a gestão escolar mediante lei específica que define critérios para transferência direta de recursos financeiros à escola, garantindo a participação da comunidade escolar no planejamento e na aplicação dos recursos, visando à ampliação da transparência e o efetivo desenvolvimento da gestão democrática;

7.19.1.2 Negociar com o Estado, a partir do primeiro ano de vigência deste plano, a ampliação do Programa de Transporte Escolar e a revisão do valor "per capita" repassado ao município, com critérios estabelecidos e definidos em Lei específica;

7.19.1.3 Manter e ampliar a celebração do Convênio de Cooperação com o Estado, com objetivos comuns, as necessidades financeiras do atendimento da escolarização básica, na sua universalização e na qualidade do ensino;

7.19.1.4 Garantir no Plano Diretor do Município, que sejam reservadas nos novos loteamentos, áreas topograficamente adequadas destinadas à construção de escolas;

7.19.1.5 Acompanhar as fontes de financiamento permanentes e sustentáveis para todos os níveis, etapas e modalidades da educação básica, observando-se as políticas de colaboração entre os entes federados, em especial as decorrentes do art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias e do § 1º do art. 75 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que tratam da capacidade de atendimento e do esforço fiscal de cada ente federado, com vistas a atender suas demandas educacionais à luz do padrão de qualidade nacional;

7.19.1.6 Acompanhar os mecanismos de arrecadação da contribuição social do salário-educação;

7.19.1.7 Acompanhar a destinação para manutenção e desenvolvimento do ensino, dos acréscimos dos recursos vinculados nos termos do art. 212 da Constituição Federal, na forma da lei específica, a parcela da participação no resultado ou da compensação financeira pela exploração de petróleo e gás natural e outros recursos, com a finalidade de cumprimento da meta prevista no inciso VI do caput do art. 214 da Constituição Federal;

7.19.1.8 Fortalecer os mecanismos e os instrumentos que assegurem, nos termos do parágrafo único do art. 48 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a transparência e o controle social na utilização dos recursos públicos aplicados em educação;

7.19.1.9 Adquirir terrenos para a construção de uma escola e um centro de educação infantil quando necessário;

7.19.1.10 Acompanhar o desenvolvimento, por meio do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – INEP, estudos e acompanhamento regular dos investimentos e custos por aluno da educação básica e superior pública, em todas as suas etapas e modalidades;

7.19.1.11 Acompanhar a implementação nacional sobre o Custo Aluno Qualidade – CAQ como parâmetro para o financiamento da educação, em cada sistema, a partir do cálculo e do acompanhamento regular dos indicadores de gastos educacionais com investimentos em qualificação e remuneração do pessoal docente e dos demais profissionais da educação pública, em aquisição, manutenção, construção e conservação de instalações e equipamentos necessários ao ensino e em aquisição de material didático-escolar, alimentação e transporte escolar;

7.19.1.12 Acompanhar junto ao governo federal o ajustamento do CAQ, com base em metodologia formulada pelo Ministério da Educação - MEC, e Plano Municipal de Educação – 2015/2025

acompanhado pelo Fórum Nacional de Educação - FNE, pelo Conselho Nacional de Educação - CNE e pelas Comissões de Educação da Câmara dos Deputados e de Educação, Cultura e Esportes do Senado Federal;

7.19.1.13 Solicitar à União, na forma da lei, a complementação de recursos financeiros se o município não conseguir atingir o valor do CAQi e, posteriormente, do CAQ, caso haja necessidade;

7.19.1.14 Estabelecer, garantir e efetivar a articulação entre as metas deste Plano e demais instrumentos orçamentários do Município, e os respectivos PPAs, LDOs e LOAs em todas as etapas e modalidades de ensino;

7.19.1.15 Garantir a aplicação dos recursos financeiros que devem ser destinados à melhoria da qualidade e gratuidade do ensino, na formação e valorização do magistério, na organização escolar, prioritariamente, em escolas públicas;

7.19.1.16 Garantir aplicação dos recursos destinados à manutenção reforma e construção de escolas públicas com infraestrutura adequada às etapas e modalidades de ensino;

7.19.1.17 Ampliar a rede física da educação infantil, aderindo a programas nacionais em regime de colaboração com o governo federal, considerando os parâmetros de qualidade de infraestrutura, respeitada as normas de acessibilidade, até 2025;

7.19.1.18 Garantir mobiliários de tamanhos adequados aos alunos do primeiro e segundo ano, durante a vigência deste plano;

7.19.1.19 Construir ou reformar áreas para a prática de esportes, ampliando ou fazendo manutenções a cada dois anos buscando qualidade nas aulas e atendimento aos alunos;

7.19.1.20 Projetar a construção de uma sede para a Secretaria Municipal de Educação, até 2020 um espaço com anfiteatros, auditórios e depósitos;

7.19.1.21 Adquirir o terreno até em 2021 para a construção da sede da Secretaria Municipal de Educação;

7.19.1.22 Construir a sede para a Secretaria Municipal de Educação, até 2022 com espaço com anfiteatros, auditórios e depósitos;

7.19.1.23 Garantir a climatização dos prédios escolares e CEIs municipais até 2022 e adequação nas estruturas elétricas;

7.19.1.24 Garantir instalações adaptadas, até 2023 em todas as instituições para assegurar a acessibilidade, cada qual em sua rede;

7.19.1.25 Equipar as salas de aulas, sob responsabilidade de cada rede de ensino, no prazo de três anos com material tecnológico didático-pedagógico de apoio ao trabalho docente, promovendo a utilização pedagógica das tecnologias da informação e da comunicação;

7.19.1.26 Adquirir no prazo de 5 anos, sob responsabilidade de cada rede de ensino novos equipamentos de informática a fim de criar ou ampliar os laboratórios da rede, oportunizando cursos a toda comunidade;

7.19.1.27 Institucionalizar e manter, em regime de colaboração, programa nacional de ampliação e reestruturação das escolas públicas, por meio da instalação de quadras poliesportivas, laboratórios, inclusive de informática, espaços para atividades culturais, bibliotecas, auditórios, cozinhas, refeitórios, banheiros e outros equipamentos, bem como da produção de material didático e da formação de recursos humanos para a educação em tempo integral;

7.19.1.28 Manter anualmente, projetos que contemplem no mínimo três modalidades esportivas com professores habilitados que atendam o tempo livre dos

alunos, a fim de incentivar e estimular à prática desportiva, preparando para eventuais competições, durante toda vigência do plano;

7.19.1.29 Fazer aquisição de materiais e equipamentos desportivos para todas as escolas e CEIS e departamento de esporte, sempre que necessário;

7.19.1.30 Construir ou reformar áreas para a prática de esportes, ampliando ou fazendo manutenções a cada dois anos buscando qualidade nas aulas e atendimento aos alunos;

7.19.1.31 Fazer aquisição de materiais e equipamentos desportivos para todas as escolas e CEIS e departamento de esporte, sempre que necessário;

7.19.1.32 Financiar, anualmente uma jornada de educação com efetiva participação dos profissionais de educação do município e região, garantindo temas pertinentes e palestrantes de renome;

7.19.1.33 Adequar durante toda a vigência deste plano as instituições de educação infantil, no mínimo uma instituição anualmente, aos parâmetros básicos de infraestrutura e normas de acessibilidade de acordo com a legislação federal, bem como de aquisição de equipamentos visando a expansão e a melhoria da rede física;

7.19.1.34 Assegurar a aquisição e a manutenção de brinquedos (parques, playgrounds) para áreas externas das Instituições de Educação Infantil;

7.19.1.35 Acompanhar, programas suplementares que promovam a acessibilidade nas instituições públicas, para garantir o acesso e a permanência dos(as) alunos(as) com deficiência por meio da adequação arquitetônica, da oferta de transporte acessível e da disponibilização de material didático próprio e de recursos de tecnologia assistiva, assegurando, ainda, no contexto escolar, em todas as etapas, níveis e modalidades de ensino, a identificação dos(as) alunos(as) com altas habilidades ou superdotação;

7.19.1.36 Aderir, em regime de colaboração, programa de construção de escolas com padrão arquitetônico e de mobiliário adequado para atendimento em tempo integral, conforme a necessidade.

8.

## 9. REFERÊNCIAS

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado, 1988.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Bicas - **Aspectos Históricos, Geográficos e Econômicos**. Disponível em <http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilhota>.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Ilhota – Dados Populacionais e Aspectos Socioeconômicos**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>.

BRASIL, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Ilhota – Taxa de Analfabetismo e Escolaridade Média**. Disponível em <http://www.ibge.gov.br>.

BRASIL, **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional**. Lei nº 9.394/96, de 20 de dezembro de 1996.

BRASIL, **Lei Federal nº 12.796 de 04/04/2013**. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Brasília, DF, 2013.

BRASIL, MEC, Conselho Nacional de Educação, Câmara de Educação Básica. **Parecer CNE/CEB nº 7/2010, aprovado em 07 de abril de 2010**. Disponível em [www.portal.mec.gov.br](http://www.portal.mec.gov.br). Acesso em 02 de outubro de 2013.

BRASIL, MEC. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Etnicorraciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana**. Brasília, DF, 2004.

BRASIL, MEC. **Ideb, 2013**. Disponível em <http://portal.mec.gov.br>.

BRASIL, MEC/FNDE – **Dados orçamentários da Educação Básica**. Disponível em <ftp://ftp.fnde.gov.br/web/siope/>, acesso em 24 de maio de 2015.

BRASIL, MEC/INEP - **Censo da Educação Básica**. INEP/MEC, 2014.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Índices de aprovação, reprovação e abandono no Município de Ilhota - SC**, 2010. Disponível em <http://portal.inep.gov.br>.

BRASIL, MEC/INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Matrícula inicial por dependência administrativa na Educação Básica no Município de Ilhota**, 2005 a 2014. Disponível em [www.inep.gov.br/](http://www.inep.gov.br/). Acesso em 02 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Dados das Escolas de Educação Básica em 2014**. Disponível em <http://www.dataescolabrasil.inep.gov.br/>, acesso em 16 de abril de 2015.

BRASIL, MEC/INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais. **Dados sistematizados do Censo Escolar sobre as Escolas de Educação Básica**. Disponível em <http://portal.inep.gov.br>, acesso em 16 de abril de 2015.

BRASIL, Tesouro Nacional – Dados Municipais do Fundeb. Disponível em [http://www3.tesouro.gov.br/estados\\_municipios/municipios\\_novosite.asp](http://www3.tesouro.gov.br/estados_municipios/municipios_novosite.asp), acesso em 23 de março de 2015.

BRASIL. Lei nº 13.005/14, de 25 de junho de 2014. **Plano Nacional de Educação**. Brasília, DF, 2014.

**Folha de Ilhota**. Ilhota. Fevereiro. 1994. Número I.

MEDEIROS, Shirlei. **Caminhos da Cultura e Turismo Costa Verde & Mar Santa Catarina**. Estado de Santa Catarina. Pallotti, 2011.

**Revista Cruzeiro do Vale**. Ilhota 56 anos. Ilhota. Junho. 2014. Edição comemorativa.

SANTOS, Viviane dos; SOUZA, Elaine Cristina de. **Movidos pela esperança: A história centenária de Ilhota**. Ilhota: S&T Editores, 2006.

**Sites:**

<http://movimentomudacapelinhamg.blogspot.com.br/2012/03/o-papel-dos-poderes-executivo.html>

<http://municipios.ibam.org.br/municipio.asp?codUf=42&codMuni=7106#>

<http://pt.wikipedia.org/wiki/Ilhota>

[http://pt.wikipedia.org/wiki/Poder\\_Judici%C3%A1rio\\_do\\_Brasil](http://pt.wikipedia.org/wiki/Poder_Judici%C3%A1rio_do_Brasil)

<ftp://ftp.fnde.gov.br/web/siope/RREO/RREO>

<http://painel.mec.gov.br>

<http://www.amfri.org.br/index/detalhes-municipio/codMapaltem/42292/codMunicipio/110><http://www.ilhota.sc.gov.br/home/index.php?>

<http://www.ilhota.sc.gov.br/turismo/>

<http://www.fnde.gov.br/pls/simad>

<http://www.sebrae-sc.com.br/scemnumero/arquivo/ilhota.pdf>

<http://www3.tesouro.gov.br/estados/municipios>

[www.observatoriopne.org.br](http://www.observatoriopne.org.br)

[www.sed.sc.gov.br/secretaria/.../doc.../3887-peesc-versao-preliminar](http://www.sed.sc.gov.br/secretaria/.../doc.../3887-peesc-versao-preliminar)

**Fonte oral:** Roberto Poerner Secretário da Agricultura e Meio Ambiente-2014.